

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

UM TERRITÓRIO POTENTE: A EXPERIÊNCIA DO MAPEAMENTO
PARTICIPATIVO DA MARÉ PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADE

LARISSA MEIRELIS LEITÃO

RIO DE JANEIRO

2020.1

LARISSA MEIRELIS LEITÃO

UM TERRITÓRIO POTENTE: A EXPERIÊNCIA DO MAPEAMENTO
PARTICIPATIVO DA MARÉ PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADE

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Mariana Trotta Dallalana Quintans.**

RIO DE JANEIRO

2020.1

CIP - Catalogação na Publicação

LL533t Leitão, Larissa Meirelis
Um território potente: a experiência do mapeamento participativo da Maré para o exercício do direito à cidade / Larissa Meirelis Leitão. -- Rio de Janeiro, 2020.
98 f.

Orientador: Mariana Trotta Dallalana Quintans.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2020.

1. Favelas da Maré. 2. Direito à Cidade. 3. Planejamento Urbano Insurgente. 4. Cidadania Urbana Insurgente. I. Quintans, Mariana Trotta Dallalana, orient. II. Título.

LARISSA MEIRELIS LEITÃO

UM TERRITÓRIO POTENTE: A EXPERIÊNCIA DO MAPEAMENTO
PARTICIPATIVO DA MARÉ PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO À CIDADE

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Mariana Trotta Dallalana Quintans.**

Data da Aprovação: __ / __ / ____ .

Banca Examinadora:

Orientadora

Membro da Banca

Membro da Banca

RIO DE JANEIRO

2020.1

AGRADECIMENTOS

Por ter a ciência de que nenhum caminho é trilhado sozinho e que nenhuma vitória é vencida sozinha, aqui agradeço a todos percorrem este caminho comigo: ora me puxando pela mão; ora me empurrando pelas costas, mas sempre em movimento contínuo, de quem incentiva a continuar e a prosseguir.

Assim, agradeço aos meus pais, Maria da Conceição e Carlos Henrique, que me ensinaram a ter firmeza, a persistir sempre e a me indignar com as injustiças. À dona Teresa, à dona Nadir e ao seu Henrique, meus avós, que me ensinaram a valorizar as origens, os conhecimentos tradicionais e as pessoas, independente do caminho trilhado e do título obtido. Aos meus tios, tias e ao meu irmão, por toda alegria e confiança que depositaram em mim, quando nem eu mesma acreditava.

Agradeço à Defensoria Pública da União e a todos os assistidos que lá atendi, que me fizeram lembrar, mesmo que sem querer, para quem as minhas ações e o meu conhecimento devem ser direcionados, sempre com compromisso firmado com a justiça social.

Agradeço também à Nacional e à UFRJ, por ter sido o palco de encontros enriquecedores, pelo ensino crítico e comprometido com a sua função popular, bem como por ter me permitido usufruir da interdisciplinaridade a qual eu ansiava. Agradeço aos professores dessa instituição, em especial a Mariana Trotta, que orientou esse trabalho, e com o seu olhar crítico trouxe problematizações relevantes nesta construção.

À Redes da Maré, em especial ao Dalcio Marinho, que com muita disposição e boa vontade concedeu a entrevista para a realização deste trabalho e ainda me apresentou os locais onde os projetos da Redes são desenvolvidos na Maré, permitindo que eu visse de perto as potências desse território.

Aos meus amigos da FND, eu agradeço sempre pela confiança e parceria, pelas alegrias e trocas que tornaram a caminhada pela Faculdade Nacional de Direito, mais leve, suburbana e alegre. Com muito carinho, agradeço aos demais amigos, de fora da FND, pela cumplicidade e pelo carinho que sempre dedicaram a mim.

Por fim, este trabalho eu dedico a todos que comigo estiveram e que comigo caminharam.

RESUMO

Esta monografia pretende analisar o processo de mapeamento participativo e os censos produzidos pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas, com os moradores da Maré, a fim de investigar as potências trazidas por estes projetos no exercício do direito à cidade, bem como as suas repercussões na noção de cidadania e no planejamento da cidade. Inicialmente, apresentamos os projetos e os produtos produzidos, a saber: Guia de Ruas da Maré, Censo de Empreendimentos da Maré e o Censo Populacional da Maré, dialogando os dados obtidos com o processo histórico de formação do conjunto de favelas da Maré, apontando as potências desse território, rompendo a ótica da carência sob o qual os territórios favelados são analisados. Em seguida, analisamos essa experiência dialogando com as razões que levam a construção de contra-mapas e as características do mapeamento participativo. Após, trouxemos algumas reflexões sobre a construção do espaço urbano em um mundo globalizado e capitalista, apontando suas repercussões nos territórios favelados, bem como investigamos em que medida mapear e construir os censos de forma coletiva se entrelaçam com o direito à cidade ao potencializar as reivindicações e as ações dos moradores na criação de um planejamento insurgente para a Maré.

Palavras chaves: Favelas da Maré; Direito à Cidade; Mapeamento Participativo; Censos; Planejamento Urbano.

ABSTRACT

This monograph intends to analyze the participatory mapping process and censuses produced by Redes da Maré and by Observatório de Favelas, with the residents of Maré, in order to investigate the powers brought by these projects in the exercise of the right to the city, as well as its repercussions on the notion of citizenship and city planning. Initially, we showed the projects and products produced, namely: Guia de Ruas da Maré, Censo de Empreendimentos da Maré and Censo Populacional da Maré, linking the data obtained with the historical formation process of the Conjunto de Favelas da Maré, pointing out the powers of this territory, breaking the perspective of the lack under which the slum territories are analyzed. Next, we analyze this experience linking with the reasons that lead to the construction of counter maps and the characteristics of participatory mapping. Then, we brought some reflections about the construction of urban space in a globalized and capitalist world, pointing out its repercussions in the slum territories, as well as investigating the extent to which mapping and constructing censuses collectively intertwines with the right to the city when potentiating claims and the actions of residents in creating insurgent planning for Maré.

Key-words: Favelas da Maré; Right to the City; Participatory Mapping; Census; Urban Planning.

LISTA DE FIGURAS

MAPA 1 – BAIRRO MARÉ E MARCÍLIO DIAS.....	20
MAPA 2 – CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ	31
MAPA 3 – ÁREAS DE PLANEJAMENTO E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.....	34

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: SITUAÇÃO DOS LOGRADOUROS DA MARÉ	22
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS

BCC – Batalhão de Carros e Combate
BNH – Banco Nacional de Habitação
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CEP – Código de Endereçamento Postal
CGPIS – Coordenadoria Geral dos Programas de Interesse Social
CHP – Centro de Habitação Provisória
CMDC – Carta Mundial pelo Direito à Cidade
CPV – Curso Pré-vestibular
CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
FND – Faculdade Nacional de Direito
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDS – Índice de Desenvolvimento Social
IFCS – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
IPP – Instituto Pereira Passos
IPS – Índice de Progresso Social
NUPEM – Núcleo de Pesquisa e Monitoramento de Projetos

PGC – Programa Grande Carajás

PNAD – Programa Nacional por Amostra de Domicílio

PNCSA – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

R.A – Região Administrativa

RESEX – Reserva Extrativista

RSDVM – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECONSERVA – Secretaria Municipal de Conservação

SMU – Secretaria Municipal de Urbanismo

TI – Terras Indígenas

UC – Unidade de Conservação

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. MAPEAR O CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ: SEUS ATORES, MÉTODOS, OBJETIVOS E RESULTADOS	14
1.1. O processo de formação do conjunto de favelas da Maré	16
1.2. O Guia de Ruas da Maré	30
1.3. O Censo de Empreendimentos da Maré	37
1.4. O Censo Populacional da Maré	40
2. O PROCESSO DE MAPEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DOS CENSOS DE FORMA PARTICIPATIVA NA MARÉ	47
2.1. Mapeamento participativo, cartografia social e cartografia insurgente	47
2.2. A experiência do mapeamento e dos censos nas Favelas da Maré	58
3. DIREITO À CIDADE, CIDADANIA E PLANEJAMENTO INSURGENTE	64
3.1. A construção do espaço urbano no mundo técnico-científico informacional e a cidade como mercadoria	65
3.2. O direito à cidade: uma atividade performativa e reivindicativa	70
3.3. A cidadania urbana insurgente	76
3.4. As dimensões do planejamento urbano insurgente no mapeamento e nos censos da Maré	81
CONCLUSÃO	89
REFERÊNCIAS	93
ENTREVISTAS	97
NOTÍCIAS	97

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa investigar o processo de mapeamento participativo, que vai dar origem ao Guia de Ruas da Maré, e a construção do Censo de Empreendimento da Maré e do Censo Populacional realizados no Conjunto de Favelas da Maré pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas, a fim analisar as contribuições potenciais desses projetos para o exercício do direito à cidade. Essa investigação se faz necessária haja visto que o processo histórico de formação da cidade do Rio de Janeiro atribuiu aos territórios favelados e periféricos, o estigma da carência, da ilegalidade e da precariedade, invisibilizando e reduzindo esses territórios aos rótulos atribuídos. Tal estigmatização dos territórios favelados e periféricos da cidade não se fez presente apenas no discurso, também embasou as políticas legislativas e de gestão da cidade.

A escolha pela experiência da Maré, realizada pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas, dentre outras que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro a partir dos anos 2000 – mas com mais intensidade a partir de 2010¹ –, se deu pela maior facilidade de acesso ao campo. A facilidade do acesso se deu tanto no âmbito geográfico – haja vista a proximidade do Conjunto de Favelas da Maré com a Faculdade Nacional de Direito – FND/UFRJ –, quanto nas relações já estabelecidas entre esta universidade e a Redes da Maré.

Vale ressaltar que a inquietação gerada pela invisibilidade atribuída aos territórios favelados e periféricos, somada às discussões levantadas nas aulas de Geografia Urbana e Econômica, ministradas pela professora Ana Maria Daou no IFCS – principalmente no tocante ao mapeamento participativo e a cartografia social – contribuíram no desenvolvimento da pergunta de partida deste trabalho. Ora, se o mapa, a depender de quem o elabora, torna visível aquilo que, por desconhecimento ou estratégia, não se fazia aparente. E se as favelas, embora presentes no cenário da cidade, são tornadas invisíveis e estigmatizadas por estratégias de atores externos a ela, quando os moradores favelados passam a realizar os próprios mapas e elaboram os próprios censos, há uma ruptura com a lógica que permeia a percepção da cidade e, por consequência, que se vive nela.

¹ O Rio de Janeiro conta com ao menos 17 experiências de mapeamento participativo e cartografia social, com objetivos diversos, sendo que 15 delas ocorrem em áreas faveladas e contam com a participação dos moradores em pelo menos alguma das fases (FERRAZ, N. S. **Mapeamento participativo das favelas do Rio de Janeiro: do vazio cartográfico ao espetáculo da integração**. 2016. 172 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Pontifícia Universidade Católica-PUC/RJ. Rio de Janeiro. 2016

Assim, a pergunta de partida visa compreender qual(is) a(s) potência(s) que o mapeamento participativo e os censos elaborados trazem aos moradores da Maré para o exercício do direito à cidade? Objetiva-se, portanto, verificar as dimensões de eficácia e de insuficiência dessa estratégia para romper com a estigmatização, criando, talvez, um novo paradigma para se analisar as favelas, que não o da carência. Busca-se também saber em que medida essa estratégia auxilia no planejamento da Maré e na relação desta com o restante da cidade. Por fim, pretende-se, ainda, observar de que modo a construção coletiva desses projetos auxilia na estruturação de uma outra dinâmica de exercício dos direitos políticos, e em que medida isso repercute na concepção de cidadania.

Dessa forma, logo no primeiro capítulo buscamos expor a experiência do mapeamento participativo e dos censos produzidos, apontando, inicialmente, as razões que levaram a construção de tais projetos. De pronto, verifica-se que a invisibilidade das potências e a estigmatização do conjunto de favelas da Maré são o ponto chave que suscitam a realização desses projetos. Também são levantadas outras razões que vão desde o fortalecimento das estratégias de luta e de qualificação das demandas, até a construção de uma nova narrativa sobre as favelas, que a entenda em sua complexidade.

Ainda no primeiro capítulo são apresentados cada projeto produzido, isto é, o Guia de Ruas da Maré, o Censo de Empreendimentos da Maré e o Censo Populacional da Maré, analisando os atores envolvidos, a metodologia, os objetivos e os resultados. É dialogando com os dados produzidos nesses projetos que narramos, de forma sintética, a história do território em análise.

No segundo capítulo, dialogamos com a experiência do conjunto de favelas da Maré com as categorias de mapeamento participativo, da cartografia social e da cartografia insurgente. No entanto, de início, debatemos com Henri Acselrad e Boaventura de Sousa as razões de se elaborar um mapa e os mecanismos pelo qual ele opera, trazendo alguns exemplos da experiência brasileira no tocante a elaboração tanto de mapas participativos quanto da cartografia social. Posteriormente, as categorias foram conceituadas, sendo a experiência da Maré investigada, a fim de se verificar as proximidades e divergências dessas categorias com o caso em análise. Para isso, foram utilizados como parâmetros de análise o grau de participação dos ocupantes-mapeadores, o(s) responsável(eis) pela definição dos dados que serão colhidos e representados, e os usos do resultado.

É a partir das reflexões sobre os produtos produzidos e o grau de participação dos moradores na construção dessa estratégia, que o terceiro capítulo vai se debruçar, trazendo em seu bojo as reflexões sobre o direito à cidade, a cidadania urbana insurgente e o planejamento urbano insurgente. Neste capítulo, são trazidas as diferentes dimensões do direito à cidade, observando que a construção do espaço urbano se faz em um mundo globalizado e capitalista (SANTOS, M., 2007), cuja gestão da cidade, apesar dos esforços legislativos, acaba por corresponder aos anseios da democracia direta do capital, enxergando a cidade como uma mercadoria (VAINER, 2011). Assim, a cidade estabelecida é aquela que racionaliza os seus espaços, flexibilizando as suas normas a fim de torná-la mais atrativa ao negócio e aos anseios do capital (VAINER, 2011)

Em sua faceta perversa, a cidade moldada pela intenção do negócio cria os espaços luminosos e as zonas opacas, sendo estas caracterizada pela sua contra-racionalidade, isto é, ao não terem acesso a bens e serviços, buscam formas alternativas de manutenção desses espaços (SANTOS, M., 2006, p. 210-211), tal como ocorreu na Maré. Face a essa dinâmica de caracterização dos espaços pelo acesso aos equipamentos, bens e serviços (cidade como “urbe”), nos valemos das ponderações feitas por Jailson Silva (2019) ao propor um novo paradigma de análise da cidade que também leve em consideração o que nesta tem de “polis” – identificada pela relação entre as pessoas, a apropriação coletiva de espaços públicos, estratégias de sobrevivência, resistência e construção dos espaços de forma coletiva.

Assim, a experiência dos projetos desenvolvidos pela Redes da Maré, junto ao Observatório de Favela e outros atores, será analisada observando as potências contidas nesses projetos para compreender o que na Maré há de “polis” e de “urbe”, bem como em que medida estes projetos se entrelaçam com o direito à cidade ao potencializar as reivindicações e as ações dos moradores e instituições a fim de se construir uma outra Maré. Essa atividade performativa e reivindicativa também reverbera no exercício dos direitos políticos dos cidadãos residentes na Maré, trazendo no seu bojo uma outra cidadania que é, sobretudo, urbana, embasada na vivência da cidade, e insurgente, ao fazer a cidade acontecer de um outro modo (HOLSTON, 2016, p. 191).

Por fim, ainda no terceiro capítulo, o conceito de planejamento insurgente é visitado e também é trabalhado a partir do mapeamento participativo e dos censos produzidos. Desse modo, serão discutidas as ingerências do capital no planejamento da cidade, propondo que a marginalização dos espaços não escolhidos pelo capital, suscitam um outro movimento que

intensifica as redes de sociabilidade, descomprometida com os anseios do capital (SILVA, 2006, p. 210-211) e insurgente, ao resistir aos estigmas, propondo uma outra forma de se observar a cidade, caracterizando-a pelo que nela há de ‘polis’ (SILVA, 2019).

Na perspectiva trazida pelo planejamento insurgente, o qual visa estabelecer um urbanismo mais humano e aberto a outras formas de ação para além dos chamados “espaços de ação convidados”, pretende-se o reconhecimento da autodeterminação desses movimentos que pensam a cidade de baixo, bem como a validação das suas práticas coletivas (MIRAFTAB, 2016, p.367-368). Assim, a partir dos dados presentes no Guia de Ruas e nos censos são pontuadas as experiências de planejamento insurgente que permearam a construção do território da Maré, como também refletimos acerca das dimensões desses projetos e em que medida ele pode ser visto também como uma experiência do planejamento insurgente.

Este trabalho valeu-se de uma revisão bibliográfica sobre as categorias de análise, a saber: o direito à cidade, o mapeamento participativo, a cartografia social, a cartografia insurgente, a cidadania urbana insurgente e o planejamento urbano insurgente, as quais foram postas em um diálogo constante com os produtos produzidos pela Redes da Maré: o Guia de Ruas da Maré, o Censo de Empreendimentos da Maré e o Censo Populacional da Maré. E também contou com uma pesquisa empírica qualitativa, consubstanciada na realização de uma entrevista com Dalcio Marinho Gonçalves, coordenador do Núcleo de Pesquisa e Monitoramento de Projetos (NUPEM) da Redes e coordenador do “Projeto Censo Maré”, na sede da Redes da Maré, bem como na participação do evento “Redes da Maré convida: Censo Populacional da Maré”, em que foi apresentada para as instituições locais os produtos mencionados.

Nesta última experiência, foi possível observar que o diálogo estabelecido pela Redes da Maré se dava em maior grau com as instituições locais, visto que os mapeadores-moradores não se fizeram presentes. Além disso, a reunião não contava com a participação de nenhum morador da Maré que ali estivesse nessa condição, os que eram moradores, ali se faziam presentes como representantes de instituições.

A importância desse trabalho se dá na compreensão das diferentes estratégias que os espaços periféricos e favelados vêm se valendo para desconstruir estereótipos, resistir e reinventar o próprio território. Nesse contexto, é possível perceber que o processo de formação do conjunto de favelas da Maré conferiu grande protagonismo às redes de sociabilidade e solidariedade estabelecidas entre os moradores, sendo esta a força que os leva ao exercício dos direitos políticos, insurgindo-se contra as arbitrariedades do Estado e suas intervenções

pautadas pelo capital. Esse exercício da democracia de forma coletiva e participativa atrelados a postura ativa em se pensar a Maré, reivindica uma outra cidade a qual inclui a Maré enxergando o que nela há de potência.

1. MAPEAR O CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ: SEUS ATORES, MÉTODOS, OBJETIVOS E RESULTADOS

Antes de adentrar sobre a construção do mapeamento e dos censos realizados na Maré e todos os aspectos supracitados neste título, é importante pontuar que trataremos a experiência da Maré como mapeamento participativo *lato sensu* – as razões dessa abordagem serão explanadas no próximo capítulo – e em que ele se difere dos mapas e dados produzidos pelas instituições governamentais (o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto Pereira Passos - IPP, por exemplo). Além disso, é importante revelar as características dessa estratégia de conhecer o território, bem como as razões que a motivaram.

Os territórios favelados enfrentam um fator diferenciador quanto a produção dos mapas, uma vez que o processo histórico de urbanização excludente, o qual permeou as políticas de urbanização e habitação da cidade do Rio de Janeiro, desencadeou não só a precarização na distribuição de bens e serviços, mas também na própria representação dos espaços. Isto é, a condição de ilegalidade atribuída aos espaços favelados, pela própria legislação vigente², também contribuiu para tornarem escassos os registros desses territórios, fazendo com que não constassem nos mapas oficiais da cidade. A título exemplificativo, a primeira favela que se tem registro é o Morro da Providência, cujo processo de ocupação data do ano de 1897³, porém as favelas do Rio de Janeiro só começam a aparecer nos mapas oficiais elaborados pelo Instituto Pereira Passos (IPP)⁴ em 1947 (REDES DA MARÉ, 2012, p.13).

É essa invisibilidade sobre os territórios favelados e periféricos um dos motores para a realização dos trabalhos produzidos pela Redes. Nesta seara, em entrevista realizada com Dalcio Gonçalves, integrante da Redes e coordenador geral da equipe do Censo Maré, para este trabalho, expõe:

Então, o que marca essa periferia na cidade é a invisibilidade de suas potências, a sua invisibilidade. A Maré, como outros territórios favelados e de periferia, não é vista como território de direito, como outros espaços da cidade são vistos. Isso decorre de alguns pressupostos que pairam no imaginário dos cidadãos da cidade, um deles é a

² Sobre a política legislativa destinada as favelas, ver Magalhães (2013)

³ Conheça a história da 1ª favela do Rio, criada há quase 120 anos. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-450-anos/noticia/2015/01/conheca-historia-da-1-favela-do-rio-criada-ha-quase-120-anos.html>>. Acessado em: 24 out. 2018.

⁴ O Instituto Pereira Passos (IPP) está ligado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, é responsável por produzir informações e dados sobre a cidade a fim de melhor embasar o planejamento das políticas públicas e intervenções urbanas, visando o desenvolvimento urbano sustentável da cidade e contribuindo com a melhoria na condição de vida da população. < Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp/who-we-are>>. Acessado em: 24 out. 2018.

favela como o espaço da carência, sem se qualificar que carência é essa. Então, ela é a priori carente, no limite de qualquer coisa, de tudo. Ela é, então, o espaço que não tem. Enquanto em outros espaços da cidade, em oposição, seriam os espaços que tem alguma coisa e a favela é o que não tem. O que é uma grande bobagem, porque qualquer espaço da cidade tem carências específicas. (...) Então, para superar essa ideia de que a favela seria o lugar do “não tem”, nós trabalhamos com uma outra proposição, que a gente chama do paradigma da potência. A gente prefere mostrar e caracterizar a favela pelo que ela tem, e não pelo que nela falta. Então a gente precisa produzir conhecimento, o máximo possível, para aqui, daqui e por aqui. E primeiramente para aqui e, conseqüentemente, para fora. Para que os próprios moradores se reconheçam como cidadãos, como sujeitos de direito, para que eles não reproduzam esse pressuposto de que é o lugar da carência, então é para que eles possam se reconhecer como seres potentes. Esse é o principal sentido de se produzir conhecimento sobre o lugar, é para passar do pressuposto da carência para o paradigma da potência e da caracterização pelo que têm, pelo que possui, pelo que sabe, pelo que produz, pelo que têm de ponto potencial. Isso faz romper essa invisibilidade e insere cada vez mais no território e no contexto da cidade, no imaginário dos cidadãos, do coletivo.⁵

Revela-se assim, que uma das razões para a produção do mapeamento participativo e dos censos, todos idealizados pela Redes da Maré, é a necessidade de se romper com os estigmas desses territórios, a fim de que sejam reconhecidos e caracterizados pelo que nele tem. Essa mudança de paradigma visa atingir, inicialmente, os próprios moradores habitantes desses territórios, os quais são também os produtores dos mapas e dos dados.

Nessa perspectiva de se produzir dados e conhecimento mais específico sobre o território da Maré, a Redes objetiva também contribuir para que as demais instituições e atores atuantes nesse território possam conhecer, dimensionar e qualificar melhor as suas demandas, seja no diálogo com o poder público, seja com instituições privadas, como explicitado por Gonçalves em entrevista concedida para esse trabalho⁶. Tal objetivo resta explicitado no próprio Guia de Ruas da Maré:

Outro campo fundamental do projeto se relaciona com o fortalecimento de estratégias de comunicação que conjuguem uma divulgação qualificada das informações coletadas, mas que também sejam propulsoras de uma articulação com outras instituições comprometidas com o tema da favela da/na cidade, de forma a potencializar suas ações e resultados. Tudo isso orientado pela ideia força de se criar um **Plano Integrado e Sustentável de Desenvolvimento Local para a Maré**. (REDES DA MARÉ, 2014, p.6)

Assim, mapear a Maré significa tornar visível aquilo que é existente, dando visibilidade as potências desse território, aos seus habitantes e as singularidades das relações sociais ali estabelecidas. É também construir uma representação que se ergue contra uma ordem simbólica

⁵ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

⁶ *Ibid.*

discricionária que criou a narrativa da favela como o avesso da cidade: o lugar da precariedade, da ilegalidade e da desordem. Por fim, com os projetos que serão a seguir analisados a Redes espera:

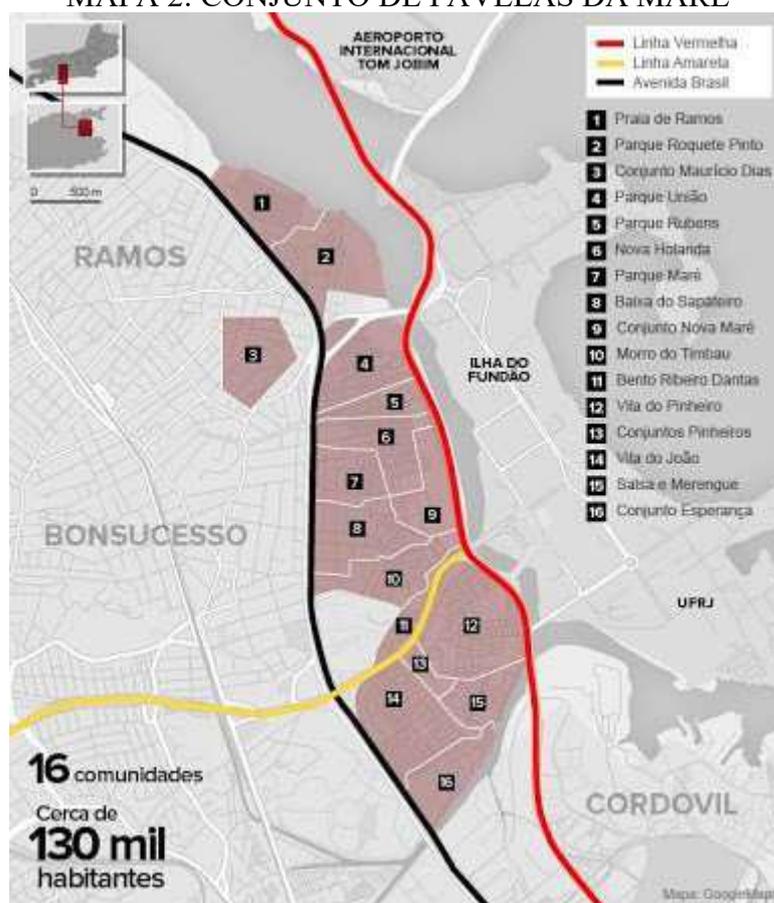
Vale ressaltar que há muitos frutos a serem gerados a partir de iniciativas como essas, nascidas dentro da Maré e com o poder de dialogar com toda a cidade, o estado e o país. Acreditamos que o ineditismo e originalidade deste trabalho estão, justamente, no fato de reconhecer os moradores das favelas como sujeitos de direitos –uma dimensão inalienável de qualquer habitante da cidade. (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 9)

Estabelecidas as razões para a realização do mapeamento participativo e dos censos do conjunto de favelas da Maré, abordaremos aqui, de forma sintética, o processo de formação de cada favela da Maré, em diálogo com os produtos produzidos pela Redes da Maré, a fim de pontuar as especificidades e potências de cada favela. Em seguida, trataremos os tópicos apresentados no título dentro de cada trabalho produzido: do Guia de Ruas da Maré, passando pelo Censo de Empreendimento até o Censo Populacional da Maré. Objetiva-se, desse modo, que os resultados desse mapeamento e dos censos produzidos possam ser debatidos a luz do direito à cidade e do planejamento insurgente. Também serão analisadas as potencialidades desse contra-mapa na dinâmica de produção do espaço e da localização desses sujeitos na busca por direitos.

1.1 O processo de formação do conjunto de favelas da Maré

O Conjunto de Favelas da Maré está localizado na cidade do Rio de Janeiro, entre as principais vias expressas da cidade, Avenida Brasil e a Linha Vermelha, à margem da Baía de Guanabara. Ele é composto por 16 favelas, sendo elas com o seu respectivo ano-base de constituição: Morro do Timbau (1940); Baixa do Sapateiro (1947); Marcílio Dias (1948); Parque Maré (1953), Parque Rubens Vaz (1954); Parque Roquete Pinto (1955); Parque União (1961); Praia de Ramos (1962); Nova Holanda (1962); Conjunto Esperança (1982), Vila do João (1982); Vila do Pinheiro (1983); Conjunto Pinheiro (1989); Conjunto Bento Ribeiro Dantas (1989); Nova Maré (1996); Salsa e Merengue (2000) (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 30).

MAPA 2: CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ

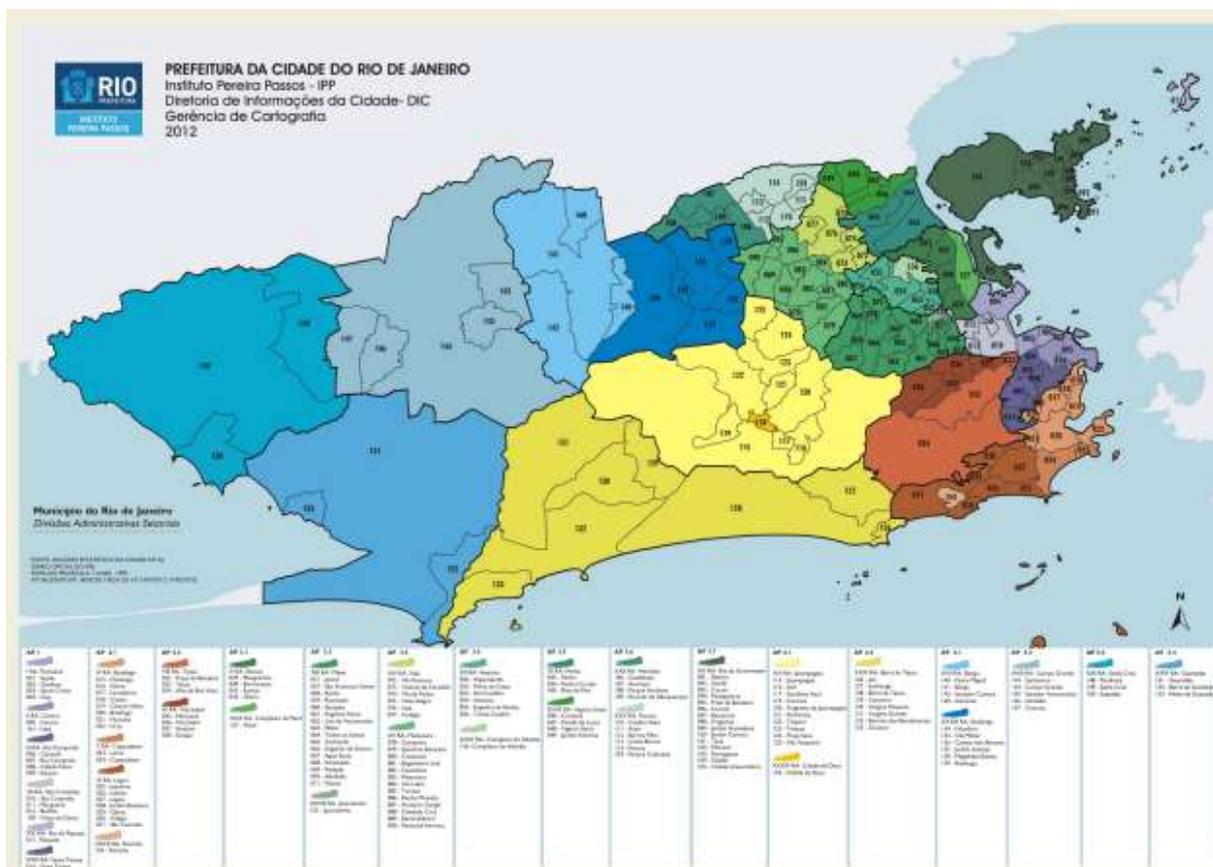


Fonte: G1, 2014. ⁷

Por outro lado, o Bairro Maré só foi reconhecido legalmente pela Lei municipal n° 2.119/1994, após a delimitação e a inclusão desse território na XXX Região Administrativa (R.As) pelo Decreto municipal n° 7980/1988. Foram abarcadas todas as favelas supracitadas, exceto Marcílio Dias, que continuou pertencendo ao Bairro Penha Circular (XI Região Administrativa) (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 14). No entanto, neste trabalho, ao tratarmos da Maré estamos abarcando o Bairro Maré e Marcílio Dias, em consonância com a abordagem feita pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas nos guias e censos produzidos, os quais serão analisados em seguida.

⁷ No número 3 em que se observa a denominação Maurício Dias, em verdade é Marcílio Dias.

MAPA 3: ÁREAS DE PLANEJAMENTO E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



Fonte: RIOMAP360, s.d.

Apesar da formalização do Bairro Maré, esta não teve o condão de afastar as especificidades históricas da formação das favelas⁸ que o compõe. Assim, revela-se como necessário entender o processo histórico de formação dessas favelas, bem como situá-las geograficamente, para que haja uma compreensão das posições em disputa no processo de

⁸ Nos projetos desenvolvidos pela Redes de Desenvolvimento da Maré verifica-se que os termos “favela” e “comunidade” são utilizados como sinônimos. No entanto, no decorrer desse trabalho, utilizaremos o termo “favela” para designar os territórios em análise. Essa escolha se faz necessária uma vez que a substituição dos termos (de “favela” para “comunidade” e/ou “comunidade carente”), proposta inicialmente por órgãos do Estado e disseminada na sociedade – principalmente nas áreas do “asfalto” –, tenta minimizar a política de exclusão, de negação de direitos e serviços que historicamente foram destinados a esses territórios, bem como para os seus moradores. Além disso, a mudança do termo vem desacompanhada de uma mudança de postura: isto é, não se verifica a mitigação do preconceito e dos estereótipos vinculados a esses territórios, que permanecem sendo percebidos como locais ilegais e perigosos, de modo que tal alteração terminológica é incapaz de alterar a realidade desses espaços, tampouco teria tal pretensão. No mais, nos movimentos de favela, verifica-se que o uso desse termo tem como finalidade a afirmação política da identidade dos favelados, inclusive, como forma de por em evidências as potências faveladas. Assim, de modo a questionar e a não corroborar com uma mudança de termos completamente descomprometida com a realidade fática, que aqui utilizaremos o termo “favela”.

urbanização da cidade, questionando as estratégias de construção desses territórios como informais, ilegais e invisíveis, unidos pelo estigma da carência.

Assim, para entender o território objeto do presente estudo, vale, ainda que de forma sintética, se debruçar sobre o processo de ocupação da Maré que se deu de forma mais contundente na década de 1940, na região que posteriormente viria a ficar conhecida como Morro do Timbau. Embora no início do século XX já houvesse pequenos núcleos de povoamento formados por pescadores, esse processo de ocupação se intensificou, não por acaso, com o avanço da ideologia higienista do fim do século XIX e início do XX, a qual foi inserida na legislação urbana. Como exemplo, aponta Magalhães (2013, p. 34) que o Decreto 391/1903 dificultava a construção de novos cortiços e a reforma dos já existentes nas regiões centrais da cidade, além de ter tornado mais abrangente a definição de cortiços e ampliado inclusive o perímetro de proibição desses locais. É neste contexto de cidade da utopia médica-sanitarista construída pela dupla Pereira Passos e Oswaldo Cruz, onde à medida que se promoviam remoções e a destruição de cortiços nas áreas centrais, impulsionava-se a ocupação dos morros e do subúrbio carioca, o que vai repercutir na ocupação da Maré.

A ocupação da região do Morro do Timbau também foi influenciada pela construção da Avenida Brasil e do polo industrial as suas margens. Além disso, a condição do terreno ocupado, caracterizado por ser uma área de manguezal, atraía os trabalhadores e a população expulsa dos cortiços, ao mesmo tempo, que não se mostrava atrativa à especulação imobiliária (SILVA, 2006, p. 71).

Outro fator que influenciou o processo de formação do Morro do Timbau foi a construção do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 1950, que suscitou a transferência do 1º Batalhão de Carros de Combate (1º BCC) que ali sediava para uma área em frente ao Morro do Timbau. Assim, os militares passaram a cobrar dos moradores uma “taxa de ocupação”, estabelecendo o controle da ocupação do território, derrubando e fiscalizando a construção de casas e distribuindo terrenos, sob a justificativa de que tais terras eram próprias da União (SILVA, 2006, p. 77).

Em razão da inauguração de novas fábricas próximas a Avenida Brasil, as ocupações que dariam origem a Baixa do Sapateiro e ao Parque Maré se estabeleceram em uma área contígua ao Morro do Timbau. Ambas as ocupações se caracterizaram pelas casas de palafitas e por oferecerem piores condições de habitação, tendo em vista que as moradias se estabeleciam sobre os mangues e os terrenos pantanosos (SILVA, 2006, p.78).

Além das adversidades naturais, dada a irregularidade do solo, os moradores dessa região ainda tinham que lidar com a repressão policial e a ausência de garantias jurídicas que respaldasse as habitações (SILVA, 2006, p. 83). Tais adversidades enfrentadas, somada a necessidade de resistir as remoções perpetradas pelo poder público, de construir os aterros para as casas e acessar a outros bens básicos como luz, esgoto e principalmente água, desencadearam uma intensificação das redes de sociabilidade e solidariedade entre os moradores, que culminou numa maior organização política dos moradores, através de comissões e associações (SILVA, 2006, p. 84). Nesse contexto, a primeira Associação de Moradores foi a do Morro do Timbau, em 1954, seguida da União e Defesa e Melhoramento do Parque Proletariado da Baixa do Sapateiro (1957) e a do Parque Maré (1960).

Por serem as favelas pioneiras, o Morro do Timbau, a Baixa do Sapateiro e o Parque Maré possuem especificidades que foram reveladas pelo censo populacional. Dentre elas destaca-se o fato de que essas favelas concentram a maioria dos domicílios próprios já quitados, respectivamente: 99,7%, 99,3% e 99,8% (REDES DA MARÉ, 2019, p.52). Dentre os domicílios próprios dessas favelas, no tocante ao tipo de documento que atesta a propriedade/posse, observa-se que as residências localizadas no Morro do Timbau e na Baixa do Sapateiro concentram o maior número de imóveis com escritura definitiva: 61,8% e 73%, nesta sequência, superando inclusive a porcentagem dos imóveis que possuem declaração das Associações de Moradores (REDES DA MARÉ, 2019, p.52).

Outro dado relevante relacionada ao tempo de consolidação desses espaços é a idade dos moradores, de modo que tanto a Baixa do Sapateiro quanto o Morro do Timbau apresentam um número maior de idosos. Dessa forma, analisada a faixa etária dos residentes no conjunto de favelas da Maré, é possível perceber que o Morro do Timbau e a Baixa do Sapateiro contam com 11,1% e 10,4%, nesta sequência, de moradores com idade maior ou igual a 60 anos (REDES DA MARÉ, 2019, p. 29).

Embora geograficamente distante, pois separada por uma área militar, a favela Marcílio Dias também teve como seus primeiros ocupantes os pescadores os quais construíram as primeiras palafitas daquela região na década de 1940 (REDES DA MARÉ, 2012, p. 74). Inicialmente conhecida como Praia da Moreninha, as palafitas que ali se estabeleceram foram removidas, dando lugar a um conjunto habitacional consolidado pelo Projeto Rio na década de 1980 (REDES DA MARÉ, 2012, p. 74).

A partir de 1954, mais pessoas chegaram à Maré, agora para se estabelecerem em um areal, cujo processo de aterramento e construção das habitações foi coordenado pelo paraibano João Araújo, enquanto a defesa contra as ameaças constantes de remoções ficava por conta do advogado Margarino Torres (REDES DA MARÉ, 2012, p. 60). É em 1965 que a favela ganha o nome do Parque Rubens Vaz⁹, mesmo ano em que se consolida a Associação de Moradores desse território.

Como aponta Silva (2006, p. 88), a atuação de Magarino Torres na Maré também contribui para a construção de outra favela da Maré hoje conhecida como Parque União, em 1961, ao lado do canal da Portuária (atual Canal de Ramos). Nesta área aterrada, o advogado, junto com a sua equipe, foi o responsável por demarcar os lotes e abrir as ruas, cobrando inclusive uma taxa dos moradores para a realização de benfeitorias no loteamento e para o pagamento de seus próprios honorários. De acordo com Silva (2006), Magarinos Torres:

Ele agia como advogado e administrador, atuando contra as tentativas de remoção; proibindo a construção de casas de jogos e prostituição; impedindo que “maus elementos” frequentassem o lugar; e cuidando para que os proprietários não tivessem mais do que um lote. A atuação de Magarinos se manteve até 1961, quando, por iniciativa dos moradores, foi fundada a associação de moradores do Parque União. (SILVA, 2006, p. 88-89)

A similaridade no processo de formação do Parque União e do Parque Major Rubens Vaz também se evidencia no tocante ao perfil dos residentes, visto que ambas as favelas contam, juntas, com 11.548 moradores que nasceram na Região Nordeste (REDES DA MARÉ, 2019, p. 34). Tal número é bastante expressivo, haja visto que a Maré conta com 25,8% de moradores advindos daquela região, o que é bem maior do que a média da Região Metropolitana do Rio de Janeiro equivalente a 9%, segundo dados do PNAD 2013 (REDES DA MARÉ, 2019, p. 35).

Outra especificidade dessas favelas é o elevado número de domicílios não próprios, de modo que o Parque União chega a ter 53,8% de domicílios não próprios, enquanto o Parque Rubens Vaz tem 48% 2013 (REDES DA MARÉ, 2019, p. 51). O Parque União ainda apresenta outra especificidade já que dos imóveis não próprios, cerca de 90% deles são alugados (REDES DA MARÉ, 2019, p. 51). Isso explica o fato de que 58% dos residentes nesta última não são moradores nativos desse território, cuja razão é levantada pela Redes da Maré, podendo ser

⁹Esse território já teve inúmeros nomes até que em 1965 é denominado Parque Major Rubens Vaz, em homenagem ao major da Aeronáutica que foi assassinado quando fazia a segurança do jornalista Carlos Lacerda, em 1954 (REDES DA MARÉ, 2010, p.24).

dividida em duas hipóteses: i) as alterações recentes nesta favela, no tocante a expansão da Avenida Brigadeiro Trompowski, bem como a ocupação recente conhecida como “Sem Terra” atraiu pessoas de fora da região, movimentando o mercado de imóveis local; ii) o vigor do comércio em toda a localidade viabiliza uma maior mobilidade social dos moradores, estimulando a emigração daqueles que alcançam um melhor padrão de renda (REDES DA MARÉ, 2019, p.34).

Ainda tratando das iniciativas coletivas de construção de moradias promovidas pelas pessoas sem condições de adquirir habitação no mercado formal, temos a formação da favela Roquete Pinto (1955) construída em uma área de aterro realizado pelos próprios moradores, cuja Associação de Moradores data de 1965; e a Praia de Ramos (1962), também ocupada e aterrada inicialmente por pescadores que estabeleceram um pequeno comércio de peixes na década de 1950, sendo a comunidade consolidada em 1962, após um incêndio que quase a destruiu em 1957. A Associação de Moradores desta última se deu em 1986.

Uma peculiaridade revelada pelo Censo Populacional na ocupação desses territórios é que o Parque Roquete Pinto, embora seja uma das favelas com um processo de ocupação mais antigo, apresenta um dos índices mais altos de imóveis não próprios, 21,7%, o mesmo ocorre com a Praia de Ramos, com 26,7% de imóveis não próprios (REDES DA MARÉ, 2019, p.51). Do total de imóveis não próprios, chega a 81,5% os imóveis alugados no Parque Roquete Pinto e a 34,7% o número de imóveis cedidos na Praia de Ramos, sendo este último um dos mais altos entre os demais territórios (REDES DA MARÉ, 2019, p.53).

No tocante ao número elevado de imóveis cedidos na Praia de Ramos, o Censo Populacional aponta que essa cessão, em geral, é feita por empregadores aos seus empregados¹⁰, sendo também uma alternativa para proporcionar moradia próxima ou junto ao trabalho. Essa prática de cessão de domicílios é apontada pelo censo como um mecanismo de solidariedade frequente nas favelas, que não se restringe ao âmbito familiar¹¹, e é uma característica importante tanto na dinâmica social quanto econômica da Maré.

¹⁰ Dos domicílios cedidos, em toda a Maré cerca de 94,5% são cedidos por empregadores, de modo que na Praia de Ramos chega ao percentual de 96,7% (REDES DA MARÉ, 2019, p. 53).

¹¹ Vale ressaltar que cerca de 2.945 empreendimentos da Maré empregam mão de obra, sendo que 1.208 desses estabelecimentos empregam algum familiar (Redes da Maré, 2014b, p.56-57). Assim, é interessante perceber que o caráter familiar dos negócios, não se reproduz na política de cessão dos imóveis como apresentado no censo populacional.

Até aqui, foi possível perceber que as favelas que compõe o conjunto de favelas da Maré são fruto da persistência, resistência e articulação política dos moradores dessas localidades na luta por moradia e pela consolidação dessas habitações. No entanto, como revela o Censo de Empreendimentos da Maré, a Maré é o produto das ocupações espontâneas pelas classes populares e da intervenção do Estado:

Como vimos, a Maré é produto de um duplo movimento: das contradições presentes em nossa sociedade e das intervenções urbanas promovidas pelo Estado. Podemos afirmar, inclusive, que a atual configuração da Maré é produto da ocupação, de um lado, de famílias de trabalhadores sem condições de adquirir a habitação no mercado formal e, de outro, do próprio Estado – em suas diferentes esferas – por meio de programas de moradia para populações de baixa renda. (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 16).

Cabe ressaltar que essa atuação do Poder Público, à primeira vista, pode soar contraditória ao: ora promover as remoções e demolições das ocupações na Maré; ora construir habitações populares através dos seus inúmeros programas de habitação. Porém, essa não é uma especificidade da Maré, como pontua Gonçalves (2007, *apud* Magalhães, 2013, p. 45-47), trata-se, em verdade, de uma política urbana ambivalente, pois, constatado, pelos agentes públicos, que a erradicação desses locais era impossível, estabelece-se um pacto de convivência marcado pela tolerância precária.

Essa política de tolerância precária caracteriza-se pela concessão de melhorias pontuais a esses locais – cujo pano de fundo é a política urbana higienista que busca a moralização, o embelezamento, a ordenação e a civilização das favelas e dos seus habitantes, sem que isso signifique a perda da precariedade e da provisoriedade desses locais. É essa noção de provisoriedade e precariedade – urbanística e fundiária – que justifica a ausência de investimentos públicos no fornecimento de serviços coletivos, mantendo a noção de que as favelas não fazem parte da cidade, acentuando a própria dualidade existente entre favela e a cidade (MAGALHÃES, 2013, p. 45-47).

Como um exemplo dessa política de tolerância precária, cabe citar o Código de Obras de 1937 (Decreto de nº 6.000/1937), que em seu artigo 349, reconhecia legalmente as favelas, percebendo-as como ilegais, limitando a expansão dessas habitações ao proibir a sua ampliação. Por outro lado, o parágrafo 9º do referido artigo previa a substituição das favelas pelos núcleos de habitação, os Parques Proletários. Assim, como denuncia Magalhães (2013, p. 48-49), objetivava-se a criação de um novo homem brasileiro, a transformação do vadio morador da favela em trabalhador.

A Maré, portanto, é resultado da política urbana estatal perpetrada nesse território e nas demais áreas da cidade, bem como é produto da resistência e da luta por moradia digna tanto dos habitantes desse território, quanto das Associações de Moradores que ali se constituíram. Dessa forma, serão abordadas agora as favelas cujos processos de formação decorreram da intervenção do Estado (em suas diferentes esferas) na Maré, sem que isso signifique a ausência completa de participação dos moradores na construção desses projetos.

O início da política urbana supracitada na Maré se deu com a construção do primeiro Centro de Habitação Provisória (CHP), no governo de Carlos Lacerda, que posteriormente viria a dar origem a favela Nova Holanda (1962). O CHP foi construído no período em que se renovavam as políticas de controle, erradicação e repressão das favelas em áreas nobres da cidade, de modo que tais centros serviriam para abrigar aqueles que haviam sido removidos das favelas situadas nas regiões centrais. Como aponta Silva (2006, p. 92):

O Projeto Nova Holanda consistiu na realização de aterros de uma grande área da Marinha, na erradicação de palafitas, e na construção de casas de madeira, para abrigar provisoriamente os moradores de favelas de outras áreas da cidade em processo de remoção: Favela do Esqueleto, da Praia do Pinto, do Morro do Querosene e de Macedo Sobrinho. (SILVA, 2006, p. 92)

A ideia de habitação provisória pretendia que as pessoas removidas das favelas cariocas localizadas nas regiões centrais adquirissem hábitos civilizados – de limpeza, higiene e convivência –, vistos como mais adequados pelo governo, antes de serem reassentadas em conjuntos habitacionais na Zona Oeste do Rio de Janeiro (Vila Kennedy, Aliança e Esperança). No entanto, o CHP da Nova Holanda acabou por estabelecer um tipo de ocupação definitiva, estimulando inclusive o crescimento das favelas no entorno, que se beneficiaram da estrutura de fornecimento de água e energia elétrica (SILVA, 2006, p. 92).

Outro programa habitacional que se fez presente na Maré foi o Projeto Rio. Estruturado no período da Ditadura Militar, especificamente no governo do presidente João Batista Figueiredo, onde se buscava a aproximação das camadas mais populares (SILVA, 2006, p. 103). O projeto possuía como objetivos centrais

(...) a criação de espaços para abrigar populações de baixa renda, e o estabelecimento de condições para ambientação ecológica e paisagística do trecho mais poluído da Baía de Guanabara.

(...)

O Projeto Rio ainda previa a regularização da propriedade dos terrenos - processo até hoje não concluído -, e a urbanização da área seca compreendida entre o Timbau e o Parque União, com o alinhamento das ruas, a instalação de redes de esgoto, e o abastecimento de água, além da ampliação das redes de energia elétrica, com o fim das comissões de luz. Previa ainda a construção de equipamentos comunitários como

creches, escolas e postos para fornecimento e financiamento de material de construção abaixo do custo.” (SILVA, 2006, p. 102-104).

Este projeto foi o responsável pela construção da Vila do João e do Conjunto Esperança, cuja a execução das obras contou com a pressão das Associações de Moradores e dos próprios moradores mobilizados principalmente através do jornal União da Maré¹² (SILVA, 2006, p. 105-106). Essa mobilização se fez necessária para que as remoções para locais distantes da Maré não ocorressem.

Como aponta Silva (2006, p. 113), a primeira etapa do Projeto Rio previa a remoção dos habitantes das palafitas da Baixa do Sapateiro e do Parque da Maré que passariam a habitar a Vila do João, escolhendo as cores e os formatos de suas futuras moradias. Nesse terreno, que antes pertencia ao Ministério da Aeronáutica e foi adquirido pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), foram construídas as casas multicoloridas da Vila do João, inaugurado em 1982, contando com uma creche, um Centro de Treinamento Profissional da Ação Comunitária do Brasil e um posto de saúde mantido em convênio com a UFRJ.

Ao lado da Vila do João foi construído o Conjunto Esperança, também em 1982. De início, esse conjunto ficou responsável por abrigar os moradores removidos das áreas de palafitas e também de moradores advindos das demais áreas da Maré (REDES DA MARÉ, 2014, p. 22). Ambas as favelas possuem Associação de Moradores, sendo a da Vila do João fundada em 1977, enquanto a do Conjunto Esperança data de 1983.

Como a Nova Holanda teve como origem um Centro de Habitação Provisória que recebia pessoas que eram removidas das favelas localizadas nas áreas centrais e mais valorizadas da cidade, fruto das políticas higienistas perpetradas à época, isso corroborou para o fato de que, atualmente, este território apresenta o maior percentual de pessoas que se autodeclararam pretas, 18,5% (REDES DA MARÉ, 2019, p. 27). Embora o Conjunto Esperança e a Vila do João também decorram de políticas habitacionais, não apresentam índices tão elevados, de modo que a população que se autodeclara preta chega a menos da metade, 9%, no Conjunto Esperança, e 8,4%, na Vila do João, o que decorre das finalidades distintas das políticas habitacionais (REDES DA MARÉ, 2019, p. 27).

¹²Lançado na década de 80, o jornal União da Maré revelou-se como um instrumento de promoção da organização e mobilização dos moradores da Maré pelas lideranças locais, principalmente no que tange as questões relacionadas ao Projeto Rio. O próprio jornal deixava claro que seu objetivo era trabalhar com a ideia de um local mais amplo, trazendo a concepção de um bairro a partir das diversas localidades da Maré, as quais estariam unidas pela geografia e pela agenda política comum as comunidades (SILVA, 2006, p. 105-107).

Por outro lado, embora a Vila do João e a Nova Holanda decorram de projetos habitacionais, possuem um alto nível de imóveis não próprios, respectivamente 46,8% e 31,9% (REDES DA MARÉ, 2019, p. 51). Outro ponto importante dentro da questão de regularização fundiária dessas favelas, cuja origem é algum programa habitacional, é expressivo o número de imóveis próprios que se utilizam da Declaração da Associação de Moradores como título que lhes garante a posse/propriedade, variando de 39,5% no Conjunto Esperança, passando por 52% na Nova Holanda, até chegar a 55,7%, na Vila do João (REDES DA MARÉ, 2019, p. 55).

Também é fruto do Projeto Rio a Vila dos Pinheiro (1983) e o Conjunto Pinheiros (1989). Ambos fizeram parte da 2ª fase do Projeto Rio, o qual visava alocar os moradores das demais áreas de palafitas da Maré e de outras favelas cariocas (REDES DA MARÉ, 2014, p. 28-30). As associações de moradores desses conjuntos datam, ambas, do ano de 1987.

A política urbana estatal também se fez presente no Conjunto Bento Ribeiro Dantas (1992), Nova Maré (1996) e Salsa e Merengue (2000). Como aponta o Guia de Ruas da Maré (2014), o primeiro foi criado para abrigar pessoas advindas de outras áreas consideradas como de risco pela Prefeitura do Rio de Janeiro e que não poderiam ser urbanizadas pelo programa Favela Bairro. O segundo foi criado a partir do programa Favela Bairro para receber pessoas advindas das palafitas remanescentes da favela Roquete Pinto e também para receber aqueles advindos de áreas de risco de outras regiões da cidade. Por último, o terceiro conjunto foi construído para abrigar os moradores provenientes de terrenos próximos ao Rio Faria Timbó, bem como aqueles advindos de áreas de deslizamento e enchentes (REDES DA MARÉ, 2014a, p. 36-49).

Essas favelas cujo processo de ocupação foi mais recente, decorrente da intervenção do Estado nesse território, apresentam peculiaridades que foram expostas pelo censo populacional, dentre elas, no tocante a situação do imóvel, verifica-se que diferente do que ocorreu na Nova Holanda e na Vila do João, o número de imóveis não próprios é baixo: na Nova Maré (12,6%), Conjunto Bento Ribeiro (24,9%), Salsa e Merengue (21,7%) e no Conjunto Pinheiros (21,7%) (REDES DA MARÉ, 2019, p. 50-51). Nesta seara, vale observar que dos imóveis próprios desses territórios mais recentes, embora decorrentes de programas habitacionais, na Vila dos Pinheiros, no Conjunto Pinheiros e em Salsa e Merengue o principal documento que atesta a posse/propriedade do imóvel é a Declaração da Associação de Moradores (respectivamente, 42,4%, 47,2% e 55,5%). Este cenário se modifica quando analisada a Nova Maré e o Conjunto Bento Ribeiro Dantas, uma vez que a primeira tem como principal documento a escritura

definitiva (92,9%), enquanto a segunda tem o título de posse como principal documento, chegando a 41,6% dos imóveis.

Cabe ressaltar que o elevado número de imóveis próprios nesses territórios recentes, expõe, por outro lado, um baixo número de imóveis alugados, embora seja recorrente a locação de imóveis na Maré, impulsionada tanto pela ausência de espaços disponíveis para novas construções, quanto por estratégia para melhoria da renda. Isso ocorre porque, via de regra, os imóveis locados decorrem da verticalização de uma unidade pré-existente – são os puxadinhos, quitinetes, sobrados etc, isto é, unidades domiciliares criadas em um mesmo lote – ,no entanto essas unidades habitacionais fruto das políticas habitacionais como o Conjunto Bento Ribeiro Dantas, Nova Maré e Conjunto Pinheiros possuem uma arquitetura que não oportuniza a expansão vertical ou a criação de anexos (REDES DA MARÉ, 2019, p. 51-52).

Dessa forma, embora o processo de construção desses territórios apresente certas similaridades entre algumas favelas, verifica-se a pluralidade em sua constituição, apresentando singularidades que decorrem de fatores complexos e que não foram esgotados pelas informações sistematizadas no Censo Populacional. Isso ratifica que embora a Maré abarque o conjunto das 16 favelas, unificadas administrativamente em um Bairro – salvo Marcílio Dias – estas devem ser observadas em sua complexidade, sendo descabida qualquer abordagem generalizante.

O Conjunto de Favelas da Maré vai se constituindo, portanto, ora através da intervenção do Estado na estruturação da política urbana – tanto dentro quanto fora da Maré –; ora através das ocupações de pessoas de baixa renda – suas lutas, organizações e resistência na busca por moradia digna. No entanto, o Bairro Maré, como já dito, só veio a ser formalizado em 1994, embora iniciativas nesse sentido tenham se dado desde a década de 1980.

Como aponta Silva (2006, p. 116-117), já em 1977 tramitava o Projeto de Lei nº 61 (posteriormente convertido em Lei nº 80) na Câmara Municipal, apresentado pelo vereador Romualdo Carrasco, que visava o reconhecimento dos logradouros do Parque União como parte do bairro de Bonsucesso. A ideia principal das lideranças e dos moradores não era transformar o Parque União em bairro, muito menos em bairro da Maré, mas que através do reconhecimento dos logradouros, a favela fosse oficialmente reconhecida, visando, por consequência, a sua integração efetiva à cidade formal, o que se daria através da sua integração ao bairro de Bonsucesso (SILVA, 2006, p. 116-117).

O projeto de lei supracitado foi arquivado, mas essa iniciativa se repetiu na década de 1980, tendo em vista o interesse de outros políticos que buscavam estreitar os laços com a população e as lideranças dessa localidade. Assim, foram encaminhados vários projetos de lei ao plenário da Câmara Municipal, na perspectiva de promover a integração da favela à cidade (SILVA, 2006, p. 116-117). Esses projetos, por sua vez, traziam consigo a ideia de criação de um novo bairro – sem que fossem abarcadas todas as localidades que hoje o compõe –, sendo propostos num contexto de transformações políticas a todos os níveis, como pontua Silva (2006, p. 117).

O momento em que surgiram os primeiros projetos que propunham a transformação da Maré em bairro, coincide com um período de profundas mudanças na conjuntura do país, conforme visto no capítulo anterior deste trabalho. A nível nacional, ocorria a abertura política e o fim dos governos militares; a nível estadual, o ocaso do populismo chaguista e a acepção do brizolismo; e, no cenário local, o fortalecimento das lideranças e a concretização das ações previstas no Projeto-Rio: erradicação das palafitas; realização dos grandes aterros; consolidação das áreas das antigas favelas com as primeiras titulações; e a construção dos conjuntos habitacionais Vila do João, Vila do Pinheiro e Conjunto Esperança. (SILVA, 2006, p. 117).

Contudo, foi só em agosto de 1988, por meio do Decreto nº 7.980, com o Prefeito Saturnino Braga que foi criada na Maré a XXX^a Região Administrativa, sendo a 4^a em área de favela, (SILVA, 2006, p. 118). A finalidade da criação da Região Administrativa era de facilitar o acesso dos moradores aos serviços públicos, e, por consequência, no âmbito político, trazia maior visibilidade as ações do governo municipal, facilitava acordos políticos, contribuía para a projeção de novas lideranças e ajudava na formação de uma nova base eleitoral. A criação da Região Administrativa atiçou o anseio das lideranças locais na formação do bairro Maré, em que pese tal pretensão advenha desde a mobilização para o cumprimento das obras do Projeto Rio. Porém, a formação do Bairro só viria a se dar no governo de César Maia o qual estabeleceu uma nova política para as favelas.

É no governo de César Maia que o Plano Diretor¹³, Lei Complementar nº 16/1992, aprovado em 01 de julho de 1992, vai orientar a atuação da Secretaria Extraordinária de Habitação, estabelecendo como diretrizes: a formação de uma política habitacional que

¹³O Plano Diretor é ferramenta básica para o desenvolvimento e expansão urbana, trazendo consigo uma série de regulamentações a fim de fazer com que se cumpra a função social da propriedade. Possui como diretriz a dignidade humana, devendo ser atendidas as necessidades dos cidadãos, promovendo a qualidade de vida dos mesmos, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômica, para que se tenha uma distribuição igualitária dos recursos. Não por acaso, o plano diretor irá orientar a lei de diretrizes orçamentárias, o plano plurianual e orçamento anual, cuja que obrigatoriamente deve ser aprovado como lei municipal para as cidades com mais de 20 mil habitantes, vide Lei 10.257/01, artigos 40, §4º).

assegure o direito à moradia; a observância da função social da propriedade; a participação na gestão da cidade; a não remoção e a integração das favelas, bem como dos loteamentos irregulares no planejamento da cidade com vista à sua transformação em bairros ou integração com outros bairros.

É nesse novo contexto de modificação legislativa e do estabelecimento de novas diretrizes para a política urbana, que o vereador José Moraes propôs o Projeto de Lei nº 307/93 para o qual visava a criação de um bairro formal da Maré, com investimentos e mudanças no âmbito administrativo, político e social. O vereador assumiu a Subprefeitura da Ilha-Maré, o que o permitiu apresentar o referido projeto para algumas lideranças locais, levando posteriormente à Câmara dos Vereadores sem grandes debates com os moradores da localidade (SILVA, 2006, p. 124-125). O projeto foi aprovado e convertido na Lei 2.119, em 19 de janeiro de 1994, não sem antes ser alvo de muita disputa política, dada a base eleitoral que o território da Maré representava (SILVA, 2006, p. 125-126).

Em números, hoje, o território correspondente ao Conjunto de Favelas da Maré conta com 139.073 moradores, o que representa mais de 9% da população residente em favelas no município do Rio de Janeiro e 21% de todos os residentes em favelas da Área de Planejamento nº 3 a qual está inserida (REDES DA MARÉ, 2019, p. 18). De acordo com o Censo Maré, tendo em vista o número de habitantes, o Bairro Maré (sem contar Marcílio Dias) é o 9º bairro mais populoso da cidade do Rio de Janeiro, sendo inclusive mais populosa que 96% dos municípios brasileiros (REDES DA MARÉ, 2019, p. 18-19),.

Por todo o processo de formação aqui exposto, verifica-se que a Maré se consolida como um território popular e densamente povoado por grupos sociais de baixa renda, fruto tanto da intervenção do Estado nesse território, e em outras áreas de favela da cidade, quanto das relações entre os moradores com o espaço habitado. Vale ressaltar que o perfil étnico-racial da Maré revelado pelo censo populacional demonstra o predomínio de pessoas negras¹⁴(62,1%), havendo uma presença massiva de mulheres (51%), adultos¹⁵(39,9%) e de nordestinos (25,8%).

¹⁴ O censo populacional aponta que na Maré há uma inversão no perfil étnico-racial, se comparado com o padrão que se estabelece no Estado e no Município do Rio de Janeiro, pois nestes predominam as pessoas brancas seguidas das pessoas pardas (47% e 39%, no Estado, e 51% e 37%, no Município), enquanto na Maré predominam as pessoas pardas (49, 7%) seguida das brancas (37,6%) (REDES DA MARÉ, 2019, p. 26).

¹⁵ São considerados adultos aqueles que possuem idade entre 30 e 59 anos. Vale ressaltar, que se considerada a faixa etária dos 0 aos 29 anos de idade, observa-se que poderia se dizer que a população da Maré é composta predominantemente por jovens, pois os moradores dentro dessa faixa etária chegam a 51,9% do total. No entanto, ao restringir a faixa etária entendendo como jovens aqueles entre 15 e 29 anos, vide Lei 12.852, esse percentual cai para 27,4% (REDES DA MARÉ, 2019, p. 28)

É através dessa intrincada relação entre Poder Público e os habitantes da Maré, que essa localidade vem perdendo a aparência de vulnerabilidade e transitoriedade, afirmando as pluralidades de histórias, origens e perfis étnicos existentes nesse território. Embora esteja longe de significar uma unidade, a Maré é composta pelas especificidades históricas das favelas que a compõe, possuindo como característica comum: “as histórias de luta pela permanência em seu lugar de origem, as reivindicações por melhorias e a superação das inúmeras adversidades como a pobreza e o preconceito” (REDES DA MARÉ, 2014a, p. 17).

E é com a finalidade de se obter reconhecimento das especificidades, pluralidades, riquezas de experiências, singularidades e potencialidades das favelas da Maré, afastando a ideia de territórios precários, ilegais, desordenados e inacabados, que a Redes da Maré, junto com outras instituições locais e os moradores da Maré, realizaram o mapeamento participativo desse território e elaboraram os censos. Os trabalhos produzidos a partir dessa iniciativa foram: o Guia de Ruas da Maré 2012 e 2014; Censo de Empreendimentos da Maré 2014; e Censo Maré 2019, cujos atores envolvidos, a metodologia utilizada, os objetivos e os resultados serão adiante analisados.

1.2 O Guia de Ruas da Maré

Como revela Gonçalves¹⁶, a ideia inicial era fazer um Censo da Maré, com o objetivo de se produzir um “diagnóstico global da realidade sociodemográfica da região” (REDES DA MARÉ, 2014a, p. 6), no entanto se fazia necessário a atualização da base cartográfica de todo o território. Isso ocorreu porque nos mapas oficiais da Prefeitura do Rio de Janeiro as favelas eram praticamente manchas brancas, onde apenas as ruas principais estavam representadas e, às vezes, mal localizadas. Sendo assim, o Guia de Ruas da Maré é produto dessa atualização cartográfica.

É no Guia de Ruas que é possível ter uma melhor dimensão desse território, onde constam as ruas, avenidas, becos, vielas, travessas e os seus respectivos CEPs. Também são encontrados nesse Guia a história de ocupação da Maré, o processo de formação das favelas contidas nesse território, bem como as razões de se cartografar e de estar no mapa.

¹⁶ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, em 16 jun. 2019.

A iniciativa partiu da Redes de Desenvolvimento da Maré em parceria com Observatório de Favela, e contou com o financiamento da Ford Foundation, Actionaid e do Banco de Desenvolvimento da América Latina. A primeira é uma instituição da sociedade civil que atua na Maré desde 1997. Explica Dalcio Gonçalves¹⁷ que a Redes da Maré teve como os seus primeiros componentes pessoas advindas de algumas das 16 favelas da Maré e de outras partes da cidade do Rio de Janeiro, as quais possuíam um histórico de ativismo dentro do movimento comunitário, seja através das igrejas, seja pelas Associações de Moradores, e tinham conseguido acesso à universidade. Como missão, a instituição visa “garantir que os direitos da população que reside no conjunto de 16 favelas da Maré sejam efetivados” (REDES DA MARÉ, s.d.) e sua visão:

Ter o reconhecimento dos moradores do conjunto de 16 favelas da Maré, das instituições da sociedade civil e dos órgãos do poder público como uma organização que promove o desenvolvimento sustentável da região a partir da mobilização e do protagonismo da população local. (REDES DA MARÉ, s.d.).

Essa instituição tem como característica a participação comunitária dos moradores na construção e no desenvolvimento dos projetos que desenvolve. Além desse diálogo constante com os moradores, no decorrer da história da Redes, a mesma vem estabelecendo vínculos com universidades públicas, institutos de pesquisa, ONGs, órgãos e empresas públicas e privadas, a fim de ampliar as intervenções no território, visando criar uma agenda na pauta dos direitos e garantias fundamentais (REDES DA MARÉ, s.d.). Isso restará caracterizado nos trabalhos aqui analisados.

Dalcio Gonçalves¹⁸ narra que a Redes possui uma série de estratégias que visam o desenvolvimento local, contando com forte participação dos moradores, mas não é uma entidade representativa deles, como também está dissociada da política partidária e Estatal. Justifica o coordenador que isso se dá porque ao pretender interferir nas políticas públicas, é preciso que a Instituição tenha total independência e autonomia em relação ao Estado. O mesmo ocorre com os partidos políticos, pois caso contrário a Redes estaria à mercê das conjunturas políticas. Por fim, o integrante da Redes ainda aponta que essa independência também tem que ser estabelecida em face dos moradores, cujas razões são expostas por ele em entrevista:

Em última instância, também dos moradores, porque os moradores têm seus caminhos próprios de articulação e mobilização comunitária. Nós estimulamos que eles façam

¹⁷Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

¹⁸ *Ibid.*

isso, mas nós não nos vinculamos a esses movimentos, porque eles que ditariam as estratégias da instituição. Então, a gente estimula que haja essa mobilização e articulação comunitária, a gente dialoga com essas lideranças, representações e instituições comunitárias, mas não somos uma delas.¹⁹

Verifica-se, portanto, que embora a Redes estabeleça o diálogo e estimule a organização dos moradores da Maré, estes não pautam os projetos da Instituição, tampouco os modos como serão realizados. Esse é um ponto relevante a ser pontuado a fim de se compreender para quem e por quem os dados produzidos nos projetos foram direcionados e de que forma eles foram apropriados.

No mais, cabe ressaltar que os projetos desenvolvidos hoje pela Redes da Maré – 37 ao todo – são organizados em 5 eixos principais: arte e cultura; identidade e memória; educação; segurança pública e acesso à justiça; e desenvolvimento territorial. É neste último eixo que os projetos aqui analisados estão inseridos.

Como dito, o projeto em análise foi feito em parceria com o Observatório de Favelas, uma organização da sociedade civil de interesse público, criada em 2001, sediada na Maré, a qual foi fundada por pesquisadores e profissionais advindos de espaços populares, sendo atualmente composto por trabalhadores de outros espaços da cidade (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2012). Essa organização dedica-se a trabalhar o direito à cidade e se caracteriza como:

O Observatório de Favelas é uma organização da sociedade civil de pesquisa, consultoria e ação pública dedicada à produção do conhecimento e de proposições políticas sobre as favelas e fenômenos urbanos. Buscamos afirmar uma agenda de Direitos à Cidade, fundamentada na ressignificação das favelas, também no âmbito das políticas públicas.

(...)

Temos como missão a elaboração de conceitos, metodologias, projetos, programas e práticas que contribuam na formulação e avaliação de políticas públicas voltadas para a superação das desigualdades sociais. Para serem efetivas, tais políticas têm de se pautar pela expansão dos direitos, por uma cidadania plena e pela garantia dos direitos nos espaços populares. (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2012)

Ela também se organiza em 5 áreas de atuação, a saber: educação; artes; comunicações; políticas urbanas; direito à vida e segurança pública.

Outra parceria chave na construção do Guia de Ruas da Maré foi a estabelecida junto ao Instituto Pereira Passos – IPP. Esse instituto de pesquisa auxilia na gestão, no planejamento estratégico e na integração de políticas públicas, mapeamento e produção cartográfica e aplicação de geotecnologias (INSTITUTO PEREIRA PASSOS, 2010). Também é responsável

¹⁹ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

por gerir os dados e as informações sobre a cidade do Rio de Janeiro, a fim de qualificar as políticas e intervenções urbanas visando um desenvolvimento urbano sustentável.

Como revela Dalcio Gonçalves²⁰, ante o acervo e a experiência na realização de mapas da cidade do Rio de Janeiro, a Redes estabeleceu um termo de cooperação técnica com o IPP. Assim, a instituição assumiu a responsabilidade de atualizar e qualificar as “manchas brancas” relativas ao conjunto de favelas da Maré; enquanto o IPP contribuiu para a qualificação dos sujeitos mapeadores e também forneceu os shapefiles²¹ da Maré. Sobre essas bases cartográficas digitais que foi aplicada a camada com a malha de setores censitários do IBGE – decorrente do Censo Demográfico de 2010 –, a fim de orientar o percurso dos pesquisadores-mapeadores e delimitar as suas respectivas áreas de trabalho (REDES DA MARÉ, 2019, p. 12).

Obtidas as bases cartográficas do território da Maré e a descrição de seu perímetro, a próxima fase foi o recrutamento dos sujeitos mapeadores. A fim de auxiliar a Redes nessa tarefa, as Associações de Moradores tiveram um papel fundamental, contribuindo na divulgação do projeto e no recrutamento dos moradores das suas respectivas áreas de atuação. Como aponta Dalcio Gonçalves²² as pessoas recrutadas eram majoritariamente moradores da Maré, e uma parte residia em outras áreas de favelas do entorno.

A ideia de se utilizar mapeadores residentes em favelas corresponde à metodologia utilizada no mapeamento participativo e que, de certo modo, o diferencia daquele realizado pelo IPP ou pelo IBGE, uma vez que aqueles sujeitos sabem circular, se situar e reconhecer as especificidades dos territórios favelados. Vale destacar que todas as pessoas que trabalharam no Guia de Ruas até o Censo Populacional da Maré passaram por cerca de 120 horas de treinamento e foram remuneradas, não havendo trabalho voluntário, como exposto por Dalcio Gonçalves²³.

O coordenador do Censo Maré²⁴ relata que antes de ir a campo, os pesquisadores-mapeadores passaram por um treinamento, onde inicialmente se debateu os sentidos de se realizar um censo; o que é favela e periferia; as razões de se produzir conhecimento sobre territórios favelados e a importância disso. Após, com auxílio do IPP e dos demais

²⁰ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

²¹ Arquivos digitais com dados geospaciais – isto é, base cartográfica digital – da Maré.

²² *Ibid.*

²³ *Ibid.*

²⁴ *Ibid.*

colaboradores do projeto, passou-se o conteúdo relativo a metodologia e o modo que o mapeamento seria realizado, bem como a forma de aplicar os questionários e de abordar os moradores. Assim, os participantes foram orientados acerca dos procedimentos de checagem dos logradouros, sobre os termos técnicos, desenho e preenchimento dos formulários com a identificação dos atributos das vias e a própria tipologia (ruas, becos, travessas etc.); nomenclatura e observações sobre o traçado no mapa físico (VIAL et al., 2018a, p. 10).

A área de abrangência do mapeamento não seguiu as demarcações oficiais do bairro Maré, uma vez que os projetos desenvolvidos abarcam o conjunto das 16 favelas: todo o bairro Maré mais Marcílio Dias. Explica Gonçalves²⁵ que embora haja a delimitação formal do bairro, a territorialidade representada pelo Guia de Ruas corresponde ao processo de formação das favelas e a área de abrangência das Associações de Moradores.

MAPA 1: BAIRRO MARÉ E MARCÍLIO DIAS



Fonte: Redes da Maré (2019, p. 15)

Dessa forma, formaram-se várias equipes que percorreram mais de 800 ruas das 16 favelas da Maré, registrando, corrigindo e identificando nas bases físicas o que encontravam

²⁵ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

(REDES DA MARÉ, 2014b). Depois, a equipe técnica era responsável por vetorizar esses registros nas bases digitais, atualizando-as. O trabalho de campo demandou forte atuação das Associações de Moradores que, em conjunto com os moradores, atribuíram nome aos logradouros e também pactuaram as áreas de abrangência territorial de cada associação. Isso foi narrado por Gonçalves no decorrer da entrevista:

Cada uma dessas favelas tem sua Associação de Moradores, e cada Associação de Moradores têm a sua abrangência territorial definida, até onde vai a atuação daquela Associação. Tanto que em algumas áreas limítrofes havia dúvida, se era de uma Comunidade ou de outra, e ambas as Associações achavam que tinham abrangência sobre aquela área. Nós fizemos várias visitas a esses locais, com os representantes das Associações de Moradores, para pactuar: até onde era uma e a partir de onde era outra. Esses limites foram bastante pactuados com as Associações de Moradores através de um encontro que é promovido com frequência, em que a Redes é uma das mobilizadoras, de reunir os dirigentes e presidentes das associações de moradores para tratar de pautas específicas da Maré. É um fórum chamado “Maré que Queremos”. Dentro desse fórum, esses limites em disputa foram debatidos e algumas vezes o trabalho de campo foi feito para pactuar o limite entre uma comunidade e outra. Então a gente respeita, nesse limite, uma dinâmica histórica constituída e político-social construída, porque é da atuação e abrangência territorial das Associações de Moradores.²⁶

Findado o percurso e a atualização das bases cartográficas digitais, estas foram remetidas ao Instituto Pereira Passos para fins de validação. Neste momento, Dalcio²⁷ informa que a Redes entendeu que já possuía um bom material, com dados suficientes para a publicação do Guia de Ruas 2012, cujos os nomes das ruas e os respectivos CEPs foram fornecidos pelas Associações de Moradores. Posteriormente, o Guia de Ruas ganhou uma nova edição, a de 2014, em que foram revisadas as listas das ruas, sendo identificados todos os logradouros que já tinham CEP.

Como resultado direto da atualização da base cartográfica da Maré, o Instituto Pereira Passos efetuou a recepção junto a base preexistente do referido território e a validação do material produzido. Somente após essa recepção e validação que o IPP remeteu a base atualizada para a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), que no âmbito da Coordenadoria Geral dos Programas de Interesse Social (CGPIS), inicia o processo de reconhecimento oficial dos logradouros (VIAL et al., 2018b, p.8). Assim, criou-se um grupo de trabalho para reconhecer os logradouros da Região Administrativa (R.A.) da Maré e Marcílio Dias, de modo que em 07/07/2015 a SMU/CGPIS entregou ao IPP os mapas de cada favela, observando a divisão do território exposta no próprio Guia de Ruas da Maré – com a divisão e identificação

²⁶ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

²⁷ *Ibid.*

dos logradouros a serem reconhecidos—, junto com uma planilha com a listagem de nomes atribuídos pela população, e as minutas prévias dos decretos (VIAL et al., 2018b. p. 9).

TABELA 1: SITUAÇÃO DOS LOGRADOUROS DA MARÉ

Divisão das áreas Livro GUIA DE RUAS DA MARÉ			A	B	C	D	E
Área	Comunidade	PAL	STATUS LOGRADOUROS				
			Total existentes no local	Já reconhecidos	Prolongamento	Para reconhecimento	Não serão reconhecidos
1	Conjunto Esperança	38794	8	8	0	0	0
2	Vila do João	39045	45	3	0	42	0
3	Conjunto Pinheiro	44811	142	1	0	102	39
4	Vila Pinheiro						
5	Vila Pinheiro (Parque Ecológico)						
6	Novo Pinheiro (Salsa e Merengue)						
7	Bento Ribeiro Dantas	42006	26	1	2	1	24
8	Morro do Timbau	37911	62	4	3	43	12
9	Baixa do Sapateiro	-	79	13	1	54	11
10	Nova Maré	43621	51	0	0	6	45
11	Parque Maré	38595	83	2	3	49	29
12	Nova Holanda	38595	42	1	3	37	1
		43620					
13	Parque Rubens Vaz	-	16	1	0	8	7
14	Parque União	38948	86	2	0	59	25
15	Roque Pinto	-	86	4	4	51	27
16	Praia de Ramos	-	30	2	0	18	10
17	Marolito Dias	-	58	3	6	35	14
TOTAL			816	45	22	505	244

Fonte: Vial et al., 2018a. p. 7

A próxima etapa foi a de ativação comunitária pelo Programa Rio+Social, que contou com a articulação entre associações de moradores, lideranças locais, população local, a Redes da Maré e Prefeitura do Rio de Janeiro, para a consulta e escolha dos nomes dos logradouros (VIAL et al., 2018b. p. 9). Essa etapa contou com a divulgação massiva através de cartazes e carros de som, com reuniões comunitárias para entrega de alguns documentos (abaixo-assinados, resumo de procedimentos para escolha dos nomes, mapa de satélite, entre outros) às Associações de Moradores²⁸. Nesta etapa também ocorreram reuniões com os Correios, com o objetivo de apresentar a agenda de reconhecimento dos logradouros da Maré e para sanar as dúvidas apresentadas pelos moradores nas reuniões comunitárias (VIAL et al., 2018b. p. 43).

Todo esse processo culminou nos Decretos de nº 41.449/2016, 42119/2016 e 43317/2017 que reconheceram oficialmente mais de 500 ruas da Maré. O reconhecimento oficial das ruas como revela Vial et al. (2018b, p. 43-44) influenciou no planejamento dos Correios quanto as

²⁸O processo de oficialização dos logradouros da Maré passou por inúmeras etapas e está descrito com mais detalhes no Caderno de Logradouros da Maré, disponível em: <<http://www.data.rio/datasets/programa-riosocial-06-caderno-mar%C3%A9-mar%C3%A7o-2017>>.

questões orçamentárias e administrativas, haja vista a organização necessária para efetuar as entregas das correspondências nas residências dos moradores da Maré, bem como para atribuição de CEPs às vias. Outra demanda extraída do reconhecimento das ruas foi a colocação de placas nas ruas, o que foi encaminhada à Secretaria Municipal de Conservação (SECONSERVA), a fim de se orientar prestadores de serviços tanto públicos quanto privados (VIAL et al., 2018b, p.44).

Como revela Dalcio Gonçalves²⁹, o Guia de Ruas da Maré também gerou resultados para as instituições atuantes na região, passando a ser utilizados por escolas, bem como unidades e equipes de saúde da clínica da família e até grupos de evangelização de igrejas. No mais, o Guia de Ruas e a atualização da base cartográfica foi uma fase importante e necessária para a elaboração do Censo Populacional da Maré e pelo Censo de Empreendimentos, pois com as ruas definidas foi possível estabelecer os trajetos a serem percorrido pelas equipes de pesquisadores para a realização dos censos.

1.3 O Censo de Empreendimentos³⁰ da Maré

O Censo de Empreendimentos da Maré também é fruto da iniciativa da Redes da Maré e do Observatório de Favelas, que, tal como o Guia de Ruas da Maré, contou com o financiamento da Ford Foundation, da Actionaid e do Banco de Desenvolvimento da América Latina. A elaboração desse projeto também objetiva produzir conhecimento sobre o cotidiano da Maré, objetivando afastar os conjuntos de representações distorcidas atribuídas às áreas faveladas, a fim de se construir um “amplo diagnóstico acerca da realidade demográfica, sociocultural e econômica da Maré, com ênfase na mobilização e participação dos moradores em todas as fases do projeto” (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 8).

²⁹ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

³⁰ Embora o termo “empreendimentos” e “empreendedor” venham sendo utilizados atualmente como ferramenta narrativa de precarização das condições de trabalho, dos direitos trabalhistas e da própria dignidade dos trabalhadores, vale observar que aqui esse termo é designado para tratar das atividades desenvolvidas por unidades comerciais presentes na Maré, bem como das atividades desenvolvidas por empreendedores individuais, isto é, trabalhadores autônomos, cujo espaço onde a atividade se desenvolve não é adaptado ou reservado àquela atividade. Apesar do alto grau de informalidade, pelos dados obtidos no censo de empreendimentos, verifica-se que mais de 80% das atividades são desenvolvidas em locais específicos (loja etc.), fora da residência do proprietário, sendo que cerca de 2.089 empreendimentos empregam ao menos uma pessoa (REDES DA MARÉ, 2014b, p.47 e 56) . Dessa forma, restou entendido que o empreendedorismo tratado no censo, não tem o mesmo significado do empreendedorismo hodiernamente utilizado como sinônimo de precarização do trabalho.

O foco do Censo de Empreendimentos Econômicos da Maré são atividades com fins lucrativos desenvolvidas na Maré, cuja ideia surgiu a partir da observação da Redes da Maré que as favelas desse território decorrem de investimentos familiares que transcendiam a questão da habitação, como revela a Redes da Maré (2014b, p. 18):

O pequeno, porém, variado comércio começou a surgir e ganhar forma combinando, geralmente, a moradia e o trabalho em um mesmo imóvel. Armarinhos, bares, depósitos de bebidas, oficinas mecânicas, salões de beleza entravam em funcionamento e moradores desenvolviam seu ofício como sapateiros, costureiras, alfaiates, pedreiros, marceneiros, carpinteiros, feirantes, cuidadoras de crianças, manicures etc., em um intenso processo de construção da Maré como território de reinvenção do trabalho e de geração de renda. As comunidades surgem, também, como espaço de produção de bens e serviços, embora muito longe de alcançar autonomia ou autarquia em relação à cidade como um todo. (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 18)

Assim, o Censo de Empreendimentos visa compreender as potências econômicas da Maré, revelando na primeira parte as estatísticas gerais dos empreendimentos da Maré e na segunda parte um regate das antigas “páginas amarela”, contendo um catálogo de comércios e serviços da Maré, conforme informação fornecida por Eliana Silva³¹.

Na elaboração desse projeto, os critérios de definição para que uma atividade comercial ou de prestação de serviço fosse inserida no censo foram reiteradamente debatidos. De modo que ficou definido que só seriam consideradas as atividades com fins lucrativos, sem que a informalidade fosse um impedimento para a inclusão no censo, exceto nos casos em que o produto ou o serviço prestado fosse ilícito (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 30-31). Outro ponto levantado foi a questão da estrutura física do local onde a atividade se realizava, pois a hipótese era de que o comércio ou o serviço são realizados no domicílio do empreendedor, sem um espaço específico para a atividade econômica.

Assim, conclui-se que a unidade comercial restaria caracterizada, quando a atividade exercida tivesse fins lucrativos, podendo estar formalizada ou não, ainda que ocorra em uma estrutura precária ou inadequada, desde que para o público externo haja uma sinalização de que aquele espaço representa um espaço comercial (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 31). Por outro lado, a atividade empreendedora individual restou entendida como aquela cujo o espaço onde ela se estabelece não é adaptado ou reservado para aquela atividade, a ponto de ser considerado um estabelecimento comercial (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 31-32). Nesse caso, o empreendedor individual entendido para o Censo como uma espécie de trabalhador autônomo,

³¹ Silva, Eliana Sousa. Em apresentação do Guia de Ruas e dos censos desenvolvidos pela Redes da Maré às instituições locais no CIEP Gustavo Capanema, Vila dos Pinheiros. Rio de Janeiro, 30 set. 2019.

que realiza o seu trabalho sozinho e o local de sua realização não aparece para o público como uma unidade comercial (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 32). O Censo, portanto, abarca os empreendimentos que ocorrem em unidades comerciais, como aquelas atividades exercidas pelos empreendedores individuais, desde que tenham finalidades lucrativas.

Como aponta a Redes da Maré (2014b, p.32), a metodologia utilizada foi semelhante a do IBGE na coleta censitária, sendo o território dividido em 181 setores, os quais ficavam circunscritos aos limites de cada favela, percorridos pela equipe de pesquisadores-ocupantes por quarteirões e estes por faces. A meta para elaboração do Censo era percorrer no mínimo 92% do território da Maré, sendo este percentual variável em cada favela, sem nunca ficar aquém do patamar estabelecido. Esse processo de percurso da Maré teve o apoio das Associações de Moradores que contribuiu na divulgação do trabalho que seria realizado, avisando aos comerciantes locais, entregando panfletos e cartazes do censo, como também foi utilizado um carro de som na divulgação (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 32).

Dentre as dificuldades enfrentadas para elaboração do Censo estão: i) a realização da pesquisa em horário de funcionamento do estabelecimento; ii) a ausência da pessoa apta ou autorizada a prestar as informações, pois muitas vezes estão apenas os funcionários no estabelecimento; iii) muitos estabelecimentos encontravam-se fechados em horários convencionais do comércio – já que uma parte significativa do comércio funciona à noite, adaptada ao fluxo na Maré –; iv) nem todos os empreendimentos estão no catálogo (“páginas amarelas”), pois a autorização para a publicação no censo foi dada por 83,6% dos empreendedores da Maré (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 32-33).

Com o censo, verificou-se que o conjunto de favelas da Maré conta com 3.182 empreendimentos, que ocupam cerca de 9.371 pessoas, dos quais 76,4% são residentes da Maré (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 38-39). O censo também revela o caráter familiar dos empreendimentos, uma vez que cerca de 63,9% dos empreendimentos com mais de um trabalhador empregam parentes do empreendedor, de modo que 8 em cada 10 empreendimentos contam exclusivamente com mão de obra local (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 38-39). Quanto a origem dos clientes e fornecedores, o censo aponta que cerca de 90% dos empreendimentos tem os moradores das favelas como os seus principais clientes e menos da metade tem fornecedores fora dos arredores da Maré (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 49). Isso revela a escala local dos negócios e a importância desta economia seja para oferta de bens e serviços para esse território, seja para a geração de trabalho e renda para os moradores locais.

O censo também traz dados acerca da formalização dos empreendimentos, apontando que a cada 4 estabelecimentos locais, 3 são informais, trazendo inclusive as razões para a não formalização, dentre elas destacam-se: o fato de que a formalização pouco afetaria a dinâmica do negócio e os entraves burocráticos para a realização de certas atividades (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 43). No que tange as atividades comerciais e serviços mais frequentes da Maré, destaca-se em primeiro lugar o ramo dos bares e restaurantes; em segundo, os serviços de estética e beleza (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 40). As razões para a preponderância desses serviços são apontadas no censo:

Como era de se esperar, quase a totalidade dos empreendimentos pertence ao setor de comércio e serviços, sendo inferior a 1% a parcela correspondente às indústrias (Tabela 2).

(...)

As atividades comerciais e de serviços que emergiram concomitantemente ao esvaziamento econômico (por falências e deslocamentos) representaram alternativas de trabalho e renda aliadas ao atendimento das demandas de consumo da população. Apesar de ser um contingente populacional de baixa renda, a forte vida comunitária e as relações socioafetivas estabelecidas no espaço local conferem condições particulares para a realização dos empreendimentos. E é, justamente, em torno da sociabilidade, que os empreendimentos na Maré ganham sua configuração e se afirmam, com identidade própria, face à construção clássica da relação oferta/necessidade/consumo. Não é casual, portanto, que as duas atividades locais que mais se destacam numericamente sejam os bares e os serviços de beleza e estética (Quadro 2). (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 39-40).

Como resultado da realização do Censo de Empreendimentos da Maré, Dalcio Gonçalves³² aponta que esse trabalho funciona como um catálogo de publicidades de comércio e serviços da Maré, de modo que os moradores desse território passam a saber o que nele tem. Outra conquista, foi a instalação de um posto de atendimento do SEBRAE na Maré. Por fim, conta Dalcio Gonçalves³³ que pela diversidade de estabelecimentos no setor gastronômico, em 2015, o projeto da Redes denominado Maré de Sabores formulou um concurso chamado Comida de Favela, o qual convidou os estabelecimentos catalogados.

1.4 O Censo Populacional da Maré

O terceiro produto decorrente do mapeamento participativo da Maré, o qual era, em verdade, o objetivo principal da Redes, foi o Censo Populacional da Maré – o qual, assim como os outros – foi desenvolvido dentro de um dos eixos em que essa instituição se organiza: o de

³² Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019

³³ *Ibid.*

Desenvolvimento Territorial. Novamente, esse trabalho é fruto da iniciativa da Redes da Maré junto com o Observatório de Favelas, que contou com os mesmos patrocinadores dos projetos anteriores (REDES DA MARÉ, 2019, p. 6).

A razão de se fazer um Censo Populacional da Maré está em desvelar as demandas dos moradores desse território, como também trazer à tona as singularidades e as práticas sociais da Maré, materializando ações integradas e abrangentes que ampliem as possibilidades sociais e de direitos dos moradores de favelas (REDES DA MARÉ, 2019, p. 9). Dessa forma, a realização do censo não visa confrontar tampouco repetir os dados do recenseamento do IBGE, mas sim ter informações mais precisas sobre o território em análise, haja vista a escala de abrangência geográfica do censo oficial³⁴, a fim de qualificar melhor as demandas advindas dessa localidade (REDES DA MARÉ, 2019, p. 9).

Outra questão que contribui para a imprecisão dos dados do censo oficial, é a dissonância entre as bases cartográficas, que até então os órgãos oficiais dispunham, e o território das favelas, cujas especificidades foram suscitadas no Censo:

Uma peculiaridade da cobertura censitária em favelas está associada ao adensamento das habitações e à forma de uso do solo. Becos e passagens intrincadas, edificações não numeradas, difícil separação de domicílios, acessos encobertos e prédios fechados sem mediação para alcançar as unidades residenciais são ocorrências comuns nesses espaços. Assim, são recorrentes os problemas com a identificação de logradouros, a compreensão e definição do percurso, a contagem de domicílios, a localização de endereços etc. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 11)

Mais uma dificuldade na cobertura censitária apontada pelo Censo Populacional da Maré (REDES DA MARÉ, 2019, p. 11) é a estigmatização da favela como o lugar da violência, da barbárie, da carência e da falta de higiene, o que afeta desde o planejamento da pesquisa, passando pelo receio em adentrar determinadas porções do território, até a realização das entrevistas.

Dadas as inconsistências do censo demográfico oficial e as razões para que fosse realizado o próprio Censo Populacional da Maré – pelos moradores e instituições atuantes no território para subsidiar as próprias estratégias –, o Censo Populacional da Maré passou a ser construído

³⁴ No que tange a essa questão técnica, o próprio Censo Populacional da Maré aponta que, em razão da abrangência nacional, boa parte do conteúdo das pesquisas realizadas pelo IBGE são obtidas mediante o uso do método amostral (questionário longo, realizado em uma parcela dos domicílios) (REDES DA MARÉ, 2019, p. 10). Assim, no Rio de Janeiro, por exemplo, apenas 5% dos domicílios correspondem a fração amostral, isto é, 1 domicílio selecionado, cujas pessoas foram efetivamente entrevistadas, para cada 20 (REDES DA MARÉ, 2019, p. 10). Dessa forma, utilizar como base para a definição de estratégias e para pleitear políticas públicas os dados do censo oficial, significaria pautar as demandas em informações imprecisas. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 10).

entre os anos de 2012 e 2013, cujos dados só seriam apresentados em 2019. Uma vez atualizada a base cartográfica da Maré, a equipe inicial do Censo da Maré era de 35 pesquisadores e 15 colaboradores em atividades diretas e complementares³⁵, que, dada a complexidade e morosidade do projeto, chegou a ser de 100 pesquisadores, sendo 92 entrevistadores e 8 supervisores, de modo que até o final do Censo Populacional da Maré, cerca de 139 pessoas atuaram nos projetos, sendo boa parte deles universitários ou estudantes residentes na Maré (REDES DA MARÉ, 2019, p. 13).

O território percorrido abrange o bairro Maré e Marcílio Dias³⁶, o que significa ao todo 815 ruas e 47.800 domicílios, sendo que apenas 8% de toda essa localidade não foi percorrida, conforme informação apresentada por Eliana Silva³⁷. Assim, 92% dos domicílios foram entrevistados, isto é, cerca de 44 mil domicílios, sendo o restante obtido por estimativa. Dessa forma, foi possível concluir que, em verdade, a Maré conta com 139.073 moradores, uma diferença de cerca de 3.084 a mais, em comparação ao censo do IBGE de 2010 (REDES DA MARÉ, 2019, 18). Assim, observa-se que, da população residente em favela no município do Rio de Janeiro, a Maré representa 9%. Tal número de habitante faz a Maré ser o 9º bairro mais populoso da cidade do Rio de Janeiro, o que, mudando a escala, a torna mais populosa do que cerca de 96% dos municípios brasileiros (REDES DA MARÉ, 2019, 19).

O censo traz informações acerca da forma de distribuição dos moradores, a quantidade de moradores por domicílio (cerca de 2,91 moradores por domicílio); apontando também o perfil demográfico da população por favela, gênero, faixa etária e perfil étnico-racial, revelando a presença maciça das mulheres e de jovens³⁸, bem como de pretos e pardos em todo o território (REDES DA MARÉ, 2019, p. 24-28). Esse trabalho também contém informações sobre a naturalidade dos residentes da Maré, cujos nordestinos equivalem a 25,8% dos moradores, sendo identificado inclusive a presença de cerca de 278 estrangeiros, advindos dos mais diversos países (REDES DA MARÉ, 2019, p. 35-36).

³⁵São atividades diretas e complementares as funções de supervisão, crítica, cartografia, georreferenciamento, administração e logística, articulação e mobilização comunitária, processamento e análise de dados, entre outras (REDES DA MARÉ, 2019, p.12).

³⁶ Pertencente, oficialmente, ao bairro Penha Circular.

³⁷ Silva, Eliana Sousa. Em apresentação do Guia de Ruas e dos censos desenvolvidos pela Redes da Maré às instituições locais no CIEP Gustavo Capanema, Vila dos Pinheiros. Rio de Janeiro, 30 set. 2019.

³⁸51,9% dos moradores da Maré tem menos de 30 anos. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 28).

No que tange a propriedade/posse³⁹, a situação fundiária e a condição de uso dos domicílios, o Censo Populacional apontou que 64,3% dos domicílios são próprios dos moradores, estando quitados cerca de 99,4% deles, de modo que tais imóveis quitados se concentram em maior número nas favelas mais recentes: Salsa e Merengue (78,4%); Nova Maré (87,3%); Conjunto Pinheiros (78,2%); Conjunto Bento Ribeiro Dantas (75,1%) e Parque Roquete Pinto (78,2%) – embora este último date da década de 1950 (REDES DA MARÉ, 2019, p. 35-36).

No tocante a regularização fundiária, 87,9% dos entrevistados em domicílios próprios afirmam possuir um documento que lhe assegura a propriedade⁴⁰ do imóvel, sendo que 49,2% desses documentos é a Declaração da Associação de Moradores, o que demonstra a importância dessas instituições para os moradores da Maré; sendo o segundo documento mais frequente, equivalente a 38,7%, a escritura definitiva (REDES DA MARÉ, 2019, p. 54-55).

O Censo também revela a presença das religiões nesse território, identificando que os dois grupos predominantes são os de católicos e evangélicos – ainda que este último se refira de forma genérica as diferentes denominações –, cerca 47,2% dos moradores se dizem católicos, enquanto 21,2% são evangélicos (REDES DA MARÉ, 2019, p. 41-42). Um dado interessante foi que 29,1% dos moradores dizem não ter nenhuma religião, o que é superior ao da cidade do Rio de Janeiro, 13,6%, como revelado pelo Censo de 2010 do IBGE (REDES DA MARÉ, 2019, p. 41-42).

No tocante as questões relativas ao acesso a equipamentos e serviços, foram analisados o acesso ao serviço de coleta de lixo, à água canalizada e aos serviços de saúde da família. Quanto a coleta de lixo, o Censo aponta que cerca de 71,5% dos moradores da Maré tem o lixo coletado

³⁹ Em que pese o ordenamento jurídico brasileiro disponha que os direitos reais sobre imóveis, dentre eles a propriedade (art. 1225, inciso I, do CC/02), só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis, conforme o caput do artigo 1.227 do Código Civil, no Censo Populacional da Maré a propriedade é entendida como a quitação do imóvel.

⁴⁰ Dentre os documentos listados no Censo Populacional que atesta a propriedade do imóvel, estão: a declaração da associação de moradores; a escritura definitiva; o título de posse (da Prefeitura ou Governo); a promessa de compra e venda (em cartório) (REDES DA MARÉ, 2019, p. 55). Dessa forma, observada as disposições presentes no artigo 1.225 e seguintes do Código Civil, salvo a escritura definitiva, os demais documentos apenas garantem o direito à posse e, no caso da promessa de compra e venda, o direito real à aquisição do imóvel. Nesta seara, é importante observar as contribuições de Boaventura de Sousa Santos no tocante ao pluralismo jurídico existentes nas favelas. Tal situação sócio-jurídica decorre da ilegalidade estrutural que condiciona a relação entre os moradores de favelas e os mecanismos institucionais do Estado brasileiro, afastando o acesso daquele a estes, cuja base é a ilegalidade das habitações. Assim, passam a emergir mecanismos não-oficiais de resolução de conflitos: um direito interno e informal, gerido, entre outros, pelas Associações de Moradores. (SANTOS, B. S. **Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada**. (s.d). Disponível em: <<http://www.geocities.ws/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>>)

na porta dos domicílios e 26,4% levam o lixo a um local onde ele é recolhido (REDES DA MARÉ, 2019, p. 64). Apesar dos dados serem positivos, infelizmente cerca de 863 domicílios dos 907, que não utilizam a coleta de lixo, fazem o despejo em terrenos baldios (REDES DA MARÉ, 2019, p. 66).

Diferente do que permeia o imaginário social relacionado as favelas, na Maré 98,3% das residências possuem acesso à rede de água canalizada, no entanto ainda há 417 domicílios que possuem água canalizada apenas na parte externa do imóvel e 151 sem água disponível no domicílio, sendo 43 deste último localizados no Parque União (REDES DA MARÉ, 2019, p. 63).

O censo também se debruçou sobre o acesso dos moradores ao Programa de Saúde da Família, indagando àqueles se recebiam visitas domiciliares das equipes do programa. Vale destacar que os dados foram colhidos entre os anos de 2012 e 2013, de modo que a cobertura desse programa passou de 3,5%, em janeiro de 2009, para 56,8%, em setembro de 2016, assim os dados coletados à época do Censo podem ter variado bastante (REDES DA MARÉ, 2019, p. 86). Assim, os dados coletados evidenciam que cerca de 36,2% dos domicílios teriam recebido uma equipe do programa, o que, em números absolutos, equivale a 17.271 domicílios atendidos (REDES DA MARÉ, 2019, p. 86). No entanto, essa cobertura não ocorre de forma uniforme em todo território, havendo diferenças significativas na cobertura entre as favelas, como explicitado pelo Censo Populacional:

Os resultados revelam certa discrepância de cobertura entre os territórios: segundo os moradores entrevistados, enquanto na Praia de Ramos, com 1.064 domicílios, a cobertura alcançara 76,6%, no Parque União, com 7.600, apenas 18,7% dos domicílios haviam sido visitados. De fato, a cobertura declarada só ultrapassou os 50% em quatro das 16 localidades: Marcílio Dias (64,8%), Conjunto Bento Ribeiro Dantas (57,7%) e Morro do Timbau (54,8%), além da já citada Praia de Ramos. Esses dados indicam que, apesar da presença de vários equipamentos, a atenção primária ainda não é uma realidade na vida da maioria dos moradores. Uma forma imediata para minorar o problema seria a construção ou requalificação de algum equipamento na região entre o Parque União e o Parque Maré (25,3%). Nesses dois territórios, juntamente com os de Rubens Vaz (27,5%) e Nova Holanda (31,0%), observam-se as quatro piores taxas de cobertura domiciliar. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 86)

O perfil escolar dos moradores da Maré também foi objeto do Censo, mensurando não só o grau de escolaridades dos habitantes por sexo e faixa etária, mas também a frequência escolar. Cabe destacar que no ano de elaboração do Censo Populacional, a Maré contava com um número de escolas bem menor do que possui hoje, isso porque mediante a articulação das Associações de Moradores e da Redes da Maré, com base nos dados coletados para o Censo Populacional, foi possível apresentar uma reivindicação de construção de novas unidades de

ensino fundamental à Prefeitura do Rio na Maré, o que foi atendido em certa medida pela Prefeitura. No entanto, como revelado no próprio Censo, as unidades de ensino médio (de competência do governo estadual) estão muito aquém da necessidade (REDES DA MARÉ, 2019, p. 67).

Sobre os dados levantados, foi possível verificar que a taxa de analfabetismo dos mareenses, com idade maior ou igual a 15 anos, é de 6,0%, considerando todo o território sobre análise. Esse índice vai aumentando com o avançar da idade, chegando a 19,4% na faixa etária de 60 a 64 anos; 25,8% na faixa de 65 a 69 anos; e 29,7% entre 70 e 74 anos, o que significa, em números absolutos, cerca de 1.914 moradores (REDES DA MARÉ, 2019, p. 68). Vale destacar, que essa taxa de analfabetismo é mais frequente entre as mulheres – chegando a 6,2% das moradoras da Maré, enquanto entre os homens a porcentagem é de 5,8% –, e também varia de acordo com a favela, chegando a 9,1% no Parque Maré (índice mais alto), atingindo o seu menor índice no Morro do Timbau, 3,8%.

O nível de escolaridade também foi objeto do Censo Populacional que, quando observada a etapa escolar alcançada, é possível perceber que 42.860 moradores não concluíram o ensino fundamental, 23.014 concluíram o ensino médio, mas apenas 2.858 entraram na graduação (REDES DA MARÉ, 2019, p. 72). Nesta seara, a Redes da Maré também colheu informações acerca da frequência dos moradores da Maré em cursos de pré-vestibular comunitário, já que a instituição tem um longo histórico de trabalho em curso pré-vestibular (CPV) comunitário. As pessoas foram indagadas se no último ano de ensino médio haviam frequentado um curso pré-vestibular, de modo que dos 28.534⁴¹, 75,3% não frequentaram curso pré-vestibular, 1,8% fazem o curso e 12,4% já fizeram (REDES DA MARÉ, 2019, p. 83). Concluiu a Redes da Maré (2019, p. 82-83) que essas iniciativas da sociedade civil, de realização de preparatórios comunitários, associadas as políticas de ações afirmativas, tem contribuído para o acesso de estudantes de favelas e periféricos ao ensino superior, haja vista que 44,3% dos que ingressaram na graduação ou pós-graduação frequentaram CPV.

Outro item pesquisado pelo Censo Populacional abordou o acesso dos moradores à tecnologia, indagando aos moradores se os mesmos tem telefone residencial⁴², computador e acesso à internet. Assim, o Censo Populacional demonstra que cerca de 55,1% dos domicílios

⁴¹ Este número de pessoas corresponde ao total dos moradores da Maré que cursam ou cursaram o último ano do ensino médio

⁴² Neste quesito, também foi entendido como telefone residencial o aparelho celular, desde que este ficasse para uso exclusivamente na residência do morador, sem ser levado à rua, isto é, que fosse de uso residencial e coletivo.

do conjunto de favelas da Maré possuem telefone residencial⁴³, que o computador estava presente em 42,4% das residências e que o acesso à internet alcançava 17.515 domicílios, o que equivale a 36,7% do total. Tais indicadores estão abaixo dos índices correspondentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em que os domicílios com computador equivalem a 62,2%, e os com acesso à internet correspondem a 56,1%, vide dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013 do IBGE (REDES DA MARÉ, 2019, p. 95-96).

Os moradores também foram indagados sobre o acesso ao jornal Maré de Notícias elaborado pela Redes de Desenvolvimento da Maré, cujo objetivo é trazer mensalmente, de forma gratuita, informações e reflexões sobre o cotidiano da Maré. Este item teve grande relevância para a Redes da Maré, pois a instituição aposta na estratégia de comunicação para ampliar o conhecimento dos moradores acerca da realidade da Maré. Assim, compreender o alcance do jornal, seja no tocante a cobertura territorial, seja quanto ao número de leitores, possibilita dimensionar melhor os objetivos alcançados (e os não alcançados) dessa estratégia. Dessa forma, verificou-se no que dos 20.805 domicílios que recebem o jornal, 93,6% dos moradores fazem a leitura do jornal e dos 26.617 domicílios que não recebem o jornal, ao menos 6,4% dos moradores fazem a leitura do jornal (REDES DA MARÉ, 2019, p. 97-98).

Vale ressaltar que neste projeto, assim como nos demais analisados, observou-se a importância dada as Associações de Moradores, como instituição que contribui não só para os projetos produzidos, mas também para a própria formação e organização desses espaços favelados.

Compreendido o processo de formação do conjunto de favelas da Maré, em conjunto com os dados levantados pelo Censo Populacional, somadas as reflexões trazidas acerca do processo de mapeamento participativo e da construção dos censos – os atores envolvidos, a maneira em que se deu o mapeamento e os censos, o que foi posto no mapa e nos censos, a forma como os materiais foram apresentados, as instituições participantes e os resultados produzidos –, passaremos a debater sobre as potencialidades dos dados produzidos pela Redes da Maré na dinâmica de produção do espaço e de que modo ela influencia na luta pelo direito à cidade e os seus corolários. Assim, estabeleceremos um diálogo entre direito à cidade, cidadania e o planejamento urbano insurgente a partir da estratégia de mapeamento e dos censos produzidos de forma participativa na Maré.

⁴³ Diferente dos dados revelados pelo IBGE no censo de 2010, o qual mostrou que 53,4% dos domicílios situados em favelas não tinham telefone residencial. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 95)

2.O PROCESSO DE MAPEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DOS CENSOS DE FORMA PARTICIPATIVA NA MARÉ

No capítulo anterior foi possível tomar ciência sobre o processo histórico de formação do conjunto de favelas da Maré, as disputas que permearam esses territórios, bem como os diferentes modos de atuação dos atores que ajudaram a construí-lo. Nesta seara, foi possível perceber que a ocupação do território da Maré é fruto da autoconstrução, da auto-organização, da autogestão e da resistência dos moradores que lá habitam, bem como das intervenções estatais: ora promovendo remoções, ora promovendo políticas habitacionais.

Também foi possível compreender no capítulo anterior as razões que levaram a construção do Guia de Ruas da Maré, do Censo de Empreendimentos e do Censo Populacional da Maré, os atores envolvidos, a metodologia utilizada e os resultados obtidos.

Assim, é com base nesses projetos realizados pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas, que serão debatidos neste capítulo os conceitos de mapeamento participativo, cartografia social e cartografia insurgente, valendo-nos das reflexões trazidas por Henri Acselrad, Adryane Gorayeb, Jeovah Meireles e Fransérgio Goulart a fim de identificar as similaridades e as divergências entre os conceitos supracitados e a experiência da Maré, utilizando como principal parâmetro de análise o grau de participação dos agentes mapeadores-moradores, os objetivos que suscitaram a realização dos referidos projetos, a metodologia utilizada e a forma como os resultados foram apresentados/apropriados..

2.1 Mapeamento participativo, cartografia social e cartografia insurgente

Antes de adentrar as especificidades e os elementos caracterizadores das categorias supracitadas, é preciso debater as razões que levaram a construção dos mapas, o que ele pode representar e a partir de quais mecanismos ele opera. Nesse contexto, Acselrad e Coli (2008, p. 13) apontam que o mapa é uma abstração do mundo, o qual reflete o ponto de vista e os objetivos daquele que o constrói. Revelam os autores que, inicialmente, os mapas surgem por ficção e gradativamente vão se tornando mais objetivos de modo a servirem de instrumento à ação política:

Na história das representações espaciais, os mapas começaram, não por acaso, como ficção, um meio de se pensar o mundo a partir da crença e dos mitos, e não a partir da geografia. Foi através de um longo processo de observação do mundo, de elaboração de instrumentos e experiências, com o conseqüente crescimento da capacidade de

medir altitudes e coordenadas, que os mapas foram tornando-se mais “objetivos”¹. O imaginário cartográfico e as representações do território passaram assim a recortar o real para descrevê-lo, defini-lo e, simbolicamente, possuí-lo. As representações cartográficas passaram igualmente a subordinar-se aos imperativos territoriais dos sistemas políticos que as reclamavam e justificavam. O território plural e polissêmico, aberto ao aleatório e não controlável, foi sendo transformado em extensão quantificada, limitada e controlada pelo gesto cartográfico que serve de suporte à ação política (Lussault, 1995, p. 170). (ACSELRAD; COLI, 2008, p. 13)

Compreendido que o objeto a ser mapeado é o espaço que, por consequência, é representado em conformidade com as intenções daquele que o produz, logo é possível concluir que o mapa e a ciência cartográfica embasam o exercício de poder e domínio sobre o território.

Explicita Acselrad (2012, p. 12) que no século XX, na Europa, o domínio das representações cartográficas e das informações estatísticas pelo Estado contribuiu para a construção da ideia de Estado-Nação, ao delimitar e demarcar o território daquele Estado (e os limites territoriais do poder), bem como, simbolicamente, situou os sujeitos territorialmente os quais se submetiam ao poder desse Estado, sem abrir espaço para iniciativas e experimentações representacionais locais e não institucionais. A cartografia também foi utilizada como instrumento de colonização e conquista de outros territórios, legitimando, através da representação do espaço como pertencente ao colonizador, a expropriação de terras que originariamente já estavam ocupadas por outros povos.

Elucidado que o mapa está relacionado ao exercício do poder, vale pontuar que este não incide apenas sobre o território, mas também se aplica sobre a própria técnica cartográfica. Isto é, aquele que detém domínio sobre o território, também o exerce sobre a linguagem cartográfica. Logo os agentes produtores dos mapas são os cartógrafos, que possuem conhecimento técnico-científico acerca das linguagens representacionais e das técnicas de representação, o que os possibilita produzir os mapas. Tal saber científico, no entanto, não é isento, uma vez que as linguagens técnicas e métodos que se pretendem universais conduziram a um modo hegemônico de produção cartográfica e de representação do espaço, os quais correspondiam aos interesses dos atores dominantes, dos colonizadores. Por isso, como preleciona Acselrad (2012, p. 12) “o domínio cartográfico passou a unir assim, de forma indissolúvel, vontade científica e afirmação política”.

Para uma melhor compreensão acerca das possibilidades de manipulação da técnica cartográfica a fim de que o mapa se adeque as funções pretendidas por aquele que requer a sua elaboração, serão analisados 3 mecanismos que, para Santos, B. S (1988, p. 142), permitem a distorção da realidade para representação do espaço: a escala, a projeção e a simbolização. Tais

elementos são autônomos, porém interdependentes, pois como exemplifica o autor, a depender da escala se terá um maior ou menor detalhamento do espaço representado, tornando (ou não) visível um determinado símbolo (SANTOS, B. S., 1988, p. 143).

O primeiro mecanismo de distorção/representação abordado por Santos, B. S (1988, p. 144) é a escala, a qual é caracterizada pela relação de proporcionalidade estabelecida entre a distância do mapa e a correspondente no espaço representado. Dessa forma, quanto maior a escala, menor o espaço representado e maior o grau de detalhamento. Ressalta o autor, que há fenômenos que só podem ser compreendidos em pequena escala (alterações climáticas, por exemplo), enquanto outros só se tornam visíveis em grande escala (processos erosivos, por exemplo), de modo que a alteração da escala pode ocasionar a invisibilização de um determinado fenômeno, sendo essa também uma das facetas da distorção que pode proporcionar (SANTOS, B. S, 1988, p. 145).

O segundo elemento é a projeção, cujo desafio é planificar um espaço que se dá em uma superfície curva, de modo que a distorção será maior nas áreas periféricas àquela cuja representação se privilegia (SANTOS, B. S., 1988, p. 145). Assim, a projeção sempre revela um compromisso ao uso específico a qual o mapa se destina, indicando o tipo e o grau de distorção que será efetuado, para priorizar a representação de uma determinada área (SANTOS, B. S., 1988, p. 146).

O terceiro mecanismo é a simbolização, caracterizado pelos símbolos gráficos que representam determinados elementos contidos no espaço cartografado (SANTOS, B. S., 1988, p. 146). Esses sinais podem ser icônicos, possuindo alguma semelhança com a realidade representada, como um conjunto de árvores simbolizando uma floresta; ou podem ser sinais convencionais que são mais arbitrários pois partem de uma determinada convenção, como por exemplo a representação de fronteiras e estradas por linhas, círculos para representar vilas e cidades, entre outros (SANTOS, B. S., 1988, p. 146).

Como dito anteriormente, o mapa é a representação de um determinado espaço a partir de um certo olhar, cujo uso da técnica é manipulado a fim de possibilitar que este mapa atinja com maior eficiência a finalidade a que se destina. Dessa forma, um mesmo espaço pode suscitar múltiplas formas de representação e são essas disputas cartográfica articuladas com as próprias disputas territoriais que Acselrad e Coli analisam, apresentado o contexto dos mapas participativos na experiência brasileira e que serão aqui examinados para pensarmos os

conceitos de mapeamento participativo e cartografia social ou insurgente, debatendo, ainda, as proximidades e divergências da experiência ocorrida no conjunto de favelas da Maré.

Acsehrad (2012, p. 10) contextualiza que a partir das reformas liberalizantes promovidas pelo Estado brasileiro no final do século XX, a expansão territorial do capital e do mercado desencadearam, nas áreas urbanas, a despolitização e a criação de consensos a fim de tornar determinados espaços urbanos mais competitivos e atraentes aos investimentos internacionais. Por outro lado, no espaço não-urbano, o avanço do mercado, do capital e do agronegócio acirraram conflitos territoriais, de modo que as comunidades tradicionais se pautaram em novas estratégias para que fossem reconhecidos os direitos territoriais a partir da formalização e do reconhecimento de usos do espaço.

É nesse contexto, portanto, que há uma disseminação dos mapas, muito em razão dos avanços tecnológicos no tocante a produção cartográfica, as quais permitiram uma maior inclusão das populações locais no processo de produção dos mapas (ACSELRAD; COLI, 2012, p. 14). Acsehrad e Coli (2012, p. 14-15) apontam que nessas práticas diversas instituições se envolveram, como ONGs, organizações indígenas, fundações privadas, universidades, entre outras, as quais se valeram das mais variadas metodologias e tecnologias.

No Brasil, os mapeamentos envolvendo as populações locais iniciaram em 1990, havendo uma explosão dessas experiências entre 2005 e 2007, de modo que até meados de 2008 totalizavam 118 experiências, as quais envolviam grupos indígenas, comunidades quilombolas, pequenos produtores e extrativistas, associações de moradores urbanos etc. (ACSELRAD; COLI, 2012, p. 24-25). As razões para a promoção dos mapeamentos são as mais variadas.

Segundo a classificação de seus próprios promotores, estas atividades foram em sua maioria associadas à delimitação de territórios e territorialidades identitárias, a dar elementos para uma discussão sobre desenvolvimento local, oferecer subsídios a planos de manejo em unidades de conservação e a promover o etnozoneamento em terras indígenas. (ACSELRAD; COLI, 2012, p. 24-25).

Acsehrad e Coli (2008, p. 25) apontam que as três experiências originais e inaugurais do mapeamento com a participação das populações locais no Brasil são: os mapeamentos que deram origem à instituição das reservas extrativistas (RESEX); a Guerra dos Mapas, compreendida como o conjunto de iniciativas que contribuíram para a construção territorial de grupos sociais atingidos pelo Programa Grande Carajás (PGC), e o Projeto Mamirauá, o qual envolveu as comunidades da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá, para fins de manejo e preservação da biodiversidade. Também será abordado aqui o Projeto Nova

Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) iniciado em 2005 pelo professor e antropólogo Alfredo Wagner, que hoje conta com uma rede de pesquisadores de universidades públicas da Amazônia e do Nordeste.

No caso das Reservas Extrativistas (RESEX)⁴⁴, esta categoria de delimitação do território surgiu no contexto dos conflitos de terra estabelecidos entre os pequenos produtores e extrativista, principalmente os seringueiros, e os interesses do capital econômico em expansão – em razão, principalmente, do incentivo do governo mediante o plano de “integração nacional da Amazônia” (ACSELRAD; COLLI, 2008, p. 28). Nesta seara, o auto mapeamento foi a estratégia utilizada pelos seringueiros a fim de delimitarem a sua própria territorialidade e demarcarem os seus usos para aquele território reivindicado, a fim de embasar a sua demanda para a criação das reservas extrativistas (ACSELRAD; COLLI, 2008, p. 28-29).

Já a chamada “Guerra dos Mapas”⁴⁵ surge no contexto de implementação do Programa Grande Carajás (PGC), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.813/80. Dentre as disposições do decreto, há as coordenadas geográficas para delimitação territorial do programa, cujo espaço instituído para fins econômicos, financeiros e fiscais, desconsiderou completamente as dinâmicas territoriais pré-existentes, fazendo supor que o espaço estabelecido por decreto era homogêneo e vazio. Acerca da delimitação estabelecida expõe Acselrad e Coli (2012, p. 30-31):

Tal medida não parecia exatamente organizar a ação específica dos aparatos de Estado, mas de uma complexa coalizão de interesses entre empresas mineradoras, siderúrgicas, reflorestadoras, fábricas de cimento, madeireiras, carvoarias e indústrias de refino de óleos vegetais e de celulose, coalizão esta beneficiária de incentivos fiscais e creditícios, desenhando um mapa de empreendimentos que tinha na atividade extrativa mineral e nas suas ramificações o eixo central. **O estatuto de “região” atribuído a Carajás possuía caráter intrínseco a esta própria definição, de uma delimitação geograficamente arbitrária, de inspiração econômica e balizada juridicamente para assegurar a exploração de recursos minerais estratégicos, subordinando às suas diretrizes os demais processos produtivos.**(ACSELRAD E COLI, 2012, p. 30-31) (grifos nossos).

E é insurgindo-se contra essa delimitação arbitrária do território e os usos institucionalmente elencadas a qual ele se destina, ignorando e apagando as especificidades das

⁴⁴As Reservas Extrativistas são espaços territoriais protegidos pelo poder público e destinados à exploração por populações que utilizam tradicionalmente recursos de base extrativa, reguladas por contrato de concessão real de uso, mediante plano de utilização aprovado pelo órgão responsável pela política ambiental brasileira – o IBAMA (ALLEGRETTI, 1994, p. 19, *apud* ACSELRAD; COLLI, 2008, p. 27-28).

⁴⁵Vale pontuar que a experiência da Guerra dos Mapas, anos mais tarde, viria a embasar, a partir de 2004, outro projeto, o da Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil – financiado pela Fundação Ford – o qual, no tocante à região amazônica, assume o nome de Nova Cartografia Social da Amazônia (ACSELRAD; COLI, 2012, p. 33).

populações locais e os usos que as mesmas realizam sobre o território, que, em 1993, no Seminário “Consulta Carajás: Desenvolvimento ou Destruição” foram publicados e sistematizados os mapas construídos pelas populações daquela localidade no livro *Carajás: a Guerra dos Mapas* (ACSELRAD E COLI, 2012, p. 30). Essa chamada Guerra de Mapas revela as contradições entre a região instituída pelos planejadores oficiais e a constituição desses territórios pelos povos locais, cujos mapas elaborados por este último apresentam as dinâmicas dessa região, como explicita Almeida:

O mapa produzido no contexto do Seminário-Consulta rompe com a ideologia do ‘arquivo morto’, própria da rotina das instituições oficiais, e busca divulgar informações essenciais a molde de um banco de dados dinâmico, ‘vivo’, que pode ir sendo complementado localmente por trabalhadores rurais, garimpeiros, pescadores, colonos e indígenas, bem como pelas entidades de apoio, locais ou confessionais, pelas cooperativas e pelos sindicatos. Este mapa, ao contrário de uma realidade fixa ou de uma imagem congelada, se pretende em movimento, sendo redesenhado sucessivamente consoante o ponto de vista dos povos indígenas e dos segmentos camponeses dispostos em situações críticas de conflito ignoradas pelos planejadores oficiais. Sua configuração exprimiria sempre alterações na correlação de forças entre aqueles segmentos sociais citados e os interesses que lhes são historicamente hostis, abrindo portas para incorporar uma recente ‘ocupação’, a homologação de uma área indígena ou mesmo sua auto-demarkação, uma desapropriação por interesse social, os registros de homicídios dolosos em conflitos agrários ou a fundação de mais uma cooperativa de pequenos produtores agrícolas e extrativistas” (ALMEIDA, 1993, *apud* ACSELRAD; COLI, 2012, p. 31-32).

Nesta experiência de mapeamento participativo houve uma preocupação em aproximar os segmentos camponeses e as técnicas cartográficas, de modo que a representação que os segmentos camponeses faziam do próprio território pudessem ser reproduzida no mapa elaborado, organizando as comunidades envolvidas na disputa pelo território (ACSELRAD E COLI, 2012, p. 33). Assim, os agentes mapeadores são os próprios segmentos dos camponeses que vão preenchendo o mapa, se situando, demarcando os elementos do cotidiano, as atividades praticadas em cada região, entre outras informações (ACSELRAD E COLI, 2012, p. 33).

O contra-mapa produzido também permitiu identificar e sistematizar os diferentes tipos de conflito na região: em torno das Unidades de Conservação (UC), das Reservas Extrativistas (RESEX), das Terras Indígenas (TI), das áreas militares e das pretendidas pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), das reservas garimpeiras, além daquelas áreas de predominância de babaçuais e castanhais, bem como aquelas ocupadas há muitas gerações, conhecidas como terras de preto, de santo, da igreja e de índio (ACSELRAD E COLI, 2012, p. 29-30).

Por fim, a última experiência paradigmática trazida pelos autores é a do Projeto Mamirauá desenvolvido na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RSDM)⁴⁶, cujo mapeamento participativo se deu de modo diferente daquela ocorrida no bojo do Programa Grande Carajás (PGC), pois se esta visava contribuir com a organização das comunidades envolvidas na disputa pelo território, naquela o mapeamento foi utilizado para subsidiar os planos de manejo florestal comunitário. Dessa forma, o mapeamento participativo tinha por objetivo “a identificação dos usos tradicionais da terra, de potenciais conflitos entre assentamentos humanos, assim como entre os interesses da população e os resultados das pesquisas ambientais desenvolvidas” (ACSELRAD E COLI, 2012, p. 34).

Com a experiência do mapeamento participativo ocorrido na RSDM buscava-se incentivar o interesse e o envolvimento comunitário no manejo florestal, cujo produto final foi o Mapa Oficial de Uso Sustentado dos Recursos Florestais do Setor, o qual identificou as áreas de manejo florestal de cada comunidade da RSDM, bem como a área a ser manejada no ano I de implementação do plano de manejo florestal comunitário (ACSELRAD; COLI, 2012, p. 34).

Cabe destacar também a experiência do Projeto da Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), instituído em 2005 e coordenado pelo professor e antropólogo Alfredo Wagner. O objetivo do projeto é contribuir com a auto-cartografia feita pelos povos e comunidades tradicionais na Amazônia, cujo objetivo não é apenas obter um maior conhecimento sobre o espaço mapeado, mas também fortalecer os movimentos sociais locais – que são construídos a partir da manifestação de identidades coletivas territorializadas, isto é, decorrem da especificidade da relação que os sujeitos estabelecem com o espaço (NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, s.d.). Nesse contexto, a cartografia produzida por esse projeto assume um papel importante, sendo um instrumento para a autoafirmação social dos povos e comunidades tradicionais (NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, s.d.).

A estratégia utilizada pelo PNCSA é a do mapeamento social e parte da manifestação de vontade dos grupos sociais que buscam o projeto para realizar a cartografia. Assim, os integrantes do projeto realizam diversas oficinas ensinando as técnicas de GPS e de mapeamento, além de efetuar a coleta de depoimentos sobre a história e os problemas da

⁴⁶ Este tipo de área protegida tem como objetivo básico promover a conservação da biodiversidade e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução social, a melhoria dos modos e da qualidade de vida por meio da exploração racional dos recursos naturais por parte das populações tradicionais, além de valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente desenvolvido por estas populações (ACSELRAD E COLI, 2012, p. 34).

comunidade (NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, s.d.). Os agentes mapeadores são os próprios membros da comunidade local, que percorrem o espaço, indicando os elementos que são relevantes para o território e que devem estar no mapa. Após, o PNCSA recolhe as informações e as georreferencia na base cartográfica, inserindo as ilustrações escolhidas pelos próprios sujeitos mapeadores, que formam a legenda dos mapas. O produto desse projeto são fascículos que são remetidos para a comunidade mapeada, sendo outra parte remetida para universidades e órgãos estatais, como também ficam disponíveis no site.

Vale ressaltar que o Projeto Nova Cartografia Social já alcançou mais de 212 formas organizativas (associações, sindicatos, cooperativas, comissões etc.) e já publicou 163 fascículos – que é o resultado das oficinas de mapeamento realizadas pelos próprios membros das comunidades, tendo como último projeto “Cartografia Social dos Conflitos que Atingem Povos e Comunidades Tradicionais na Amazônia e no Cerrado”, iniciado em julho de 2018 finalizado em março de 2020 (NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, s.d.).

As experiências do mapeamento participativo supracitado revelam que elas são construídas pelos sujeitos que possuem certo vínculo com o território cartografado, ainda que auxiliados por instituições de fora dele. Outra característica que se pode extrair, é que o território objeto do mapeamento, via de regra, é um território em disputa, de modo que a cartografia utilizada visa a afirmação das territorialidades e das identidades territoriais dos agentes mapeadores, bem como são utilizadas para a conquista de direitos e para um melhor planejamento e desenvolvimento do território.

O mapeamento participativo viabiliza a construção de um contra-mapa, o qual rompe com as formas tradicionais de representação do território e isso foi trazido por Acselrad (2012, p. 19-20):

A produção de mapas, propõe uma forma de controle simbólico e, no sentido lefebvriano, de apropriação do espaço, que articula-se a disputas territoriais por dominação de espaços concretos (Lefebvre, 1974). Quando apresentam concepções alternativas de território, os sujeitos da cartografia põem em ação uma política cultural (Alvares, Dagnino, Escobar, 2000: 25), através da qual lutam por manter a especificidade de seus grupos sociais, flexionando os sistemas de classificação dos territórios, marcando diferenças culturais e construindo signos de pertencimento de maneira relacional e contrastiva (Araújo-Haesbert, 2007: 98). Assim, a identidade social destes grupos constitui-se também como identidade territorial, pois o referente simbólico de sua construção perpassa o território (Haesbert, 2004: 89 apud Araújo-Haesbert, 2007:104). Por tais identidades coletivas, estes sujeitos politizam não só as nomeações da vida cotidiana, mas também as práticas rotineiras de uso da terra, remetendo a relações determinadas que estabelecem com a natureza (Almeida, 2004p.167). (ACSELRAD, 2012, p. 19-20).

Tal ruptura ocorre porque há um esforço coletivo para a elaboração de mapas através de agentes que não são técnicos especializados, mas ocupantes desse território, reforçando a sua territorialidade, o que subverte a lógica da cartografia da modernidade. Assim, os laços entre os mapeadores-moradores se estreitam, fortalecendo a mobilização coletiva, que não se restringe apenas a elaboração de mapas, mas a partir da própria confecção dos mapas há o fortalecimento das lutas e das demandas por direitos (PLESMAN, 2013 apud GORAYEB; MEIRELES, 2014, p. 7).

É o maior ou menor grau de participação dos ocupantes do território na realização do mapeamento, os objetivos que suscitaram a realização dos referidos projetos, a metodologia utilizada e a definição da forma de apresentação dos dados e dos usos do resultado que definem se determinada experiência se classifica como mapeamento participativo ou cartografia social, isto é, ao fim e ao cabo, o que se debate é grau de controle do ocupante-mapeador sobre o processo de mapeamento .

Nesta seara, Acserald (2014) aponta que o mapeamento participativo é uma ferramenta da qual se vale a cartografia social. De modo que, a cartografia social revela-se como a experiência das instituições, movimentos sociais, associações, povos tradicionais e ocupantes do território em se representarem através de mapas, decidindo a forma e o conteúdo que será representado, fazendo o registro do território ao seu modo. Assim, a cartografia social pretende questionar o monopólio da representação do espaço, dando voz e visibilidade a categorias sociais e seus processos de territorialização e identidades, registrando as suas percepções sobre os espaços simbólicos e afetivos, a forma como vivem, interagem e trabalham (ACSERALD, 2012, p. 5). Cabe frisar que no caso da cartografia social, os agentes mapeadores-moradores do território têm maior autonomia e controle sobre as razões pela qual se realiza o mapa, quais os dados estarão visíveis no mapa, o que será omitido, como será representado, dentre outros aspectos.

O mapeamento participativo, por sua vez, tem a mesma funcionalidade da cartografia social, também se vale das contribuições dos atores locais, os quais também se apresentam como agentes mapeadores, e é uma ferramenta importante de reforma da linguagem abstrata e institucional da cartografia. No entanto, esses mapeadores-moradores, cujas territorialidades e identidades estão sendo representadas, não comandam, dirigem ou definem os fins e os usos dos dados adquiridos, eles contribuem tão somente para a construção dos mapas, isto é, participam da coleta de dados (ACSERALD, 2014). Dessa forma, o resultado do mapeamento

participativo pode apresentar certa dissonância entre as pretensões dos agentes mapeadores e o produto obtido com os mapas, uma vez que aqueles não participam da etapa de idealização, planejamento e inserção dos dados nos mapas.

Pode-se concluir que tanto o mapeamento participativo quanto a cartografia social são instrumentos importantes de questionamento e ruptura com a linguagem institucional, padronizada, estática e abstrata da cartografia oficial, propondo um novo olhar e uma nova forma de fazer o mapa, que se adequa à realidade dos territórios e a de seus ocupantes, expondo informações que são relevantes para os próprios agentes mapeadores. A diferença entre ambos, como já relatado, está, ao fim e ao cabo, no grau de participação dos agentes mapeadores-moradores do território nas fases do mapeamento. Ainda assim, vale dizer que ao modificar a forma de fazer os mapas, atribuindo a eles informações relevantes para os ocupantes daquele território, tanto o mapeamento participativo quanto a cartografia social servem, em maior ou menor grau, aos ocupantes do território, empoderando os ativistas e qualificando as suas demandas, tornando visível as complexas tramas que se estabelecem no território, destacando uma ampla variedade de experiências e perspectivas que caracterizam os locais.

Nesta seara, o militante do movimento de favelas Fransérgio Goulart (2017) propõe um outro conceito para essas experiências cartográficas que partem dos ocupantes do território, a qual ele denomina de cartografia insurgente, as razões ele justifica:

(...) essa relação recíproca entre saber e poder, mediada pela linguagem, participam ativamente da constituição das relações sociais, políticas e econômicas tem fundamentação graças à construção do discurso ideológico. Sendo assim, é através da construção desse pressuposto teórico e ideológico que predomina na sociedade uma classe e raça dominante que vai conseguindo convencer e se manter no poder.

Por isso, e como consequência dessa análise, começo compartilhando que **venho utilizando o conceito de Cartografia Insurgente em vez de Cartografia Social**. E o porquê disso? Argumento dizendo que quando colocamos a palavra social podemos estar dando margem para uma generalização, pois a palavra social, como também a palavra política, é parte de tudo que fazemos e vivenciamos. Vivemos em sociedade, sendo assim, tudo é social e tudo é político. E se uma Cartografia Social tem por um dos objetivos o enfrentamento a uma cartografia técnica acadêmica hegemônica ocidental branca cristã, a palavra e o conceito insurgente nomeia de forma objetiva esse enfrentamento e o lado que estamos nessa sociedade. (GOULART, 2017)

Assim, inserida nas reflexões levantadas por Fransérgio acerca da construção de uma epistemologia favelada – que propõe uma nova forma de conhecer, que seja decolonial e comprometida com o fortalecimento das narrativas e os saberes dos favelados –, a cartografia insurgente nomeia melhor os processos de ruptura com a linguagem cartográfica e as formas de representação dos territórios que partem dos oprimidos. Goulart (2017) ainda aponta que a

cartografia insurgente é uma parte da ciência cartográfica, a qual parte de um processo participativo e crítico feito pelos oprimidos, cuja base são as experimentações desses sujeitos em certos espaços. Elucida que tais espaços estão historicamente em disputa e, por consequência, também são espaços de construção de resistência dos grupos oprimidos, de modo que a ocupação desse território está vinculada a formação de raízes e de identidade entre os ocupantes e o território.

Esse vínculo identitário com o território vai de encontro com o modo capitalista de otimização do espaço aos interesses do negócio, pois ao se estabelecer vínculos, os grupos não podem ser compreendidos fora do espaço que se constituíram, pouco importando se essa maneira de ocupar viabiliza ou prejudica o negócio. Logo, a permanência da ocupação desses grupos também se revela como uma tática de enfrentamento ao modelo capitalista de gestão do espaço (GOULART, 2017). Nessa dinâmica, a cartografia insurgente torna ainda mais visível esses vínculos com o espaço, assim revela Goulart (2017):

Nesse sentido, a Cartografia Insurgente materializa o sentimento de pertencimento à terra, à história, às lutas, à identidade, às práticas, às vivências, aos rituais, a ancestralidade entre outros, formando o que chamamos dos territórios vividos. Logo, podemos sintetizar a Cartografia Insurgente como: **a transição do processo normativo de mapeamento institucional (normas definidas para fins quantitativos da/para “monogestão” – ditada pelos interesses do capital) para a Cartografia Insurgente é construída pelo processo autônomo e solidário de grupos sociais que ao adquirirem consciência política sobre o papel da Cartografia, passam a replicá-las no seu fazer cotidiano fortalecendo as suas lutas por direitos identitários, territoriais, por políticas públicas e no enfrentamento ao racismo, machismo e ao capitalismo. (grifos nossos) (GOULART, 2017)**

A metodologia para a construção das cartografias insurgentes são as mais diversas, inexistindo um método específico – tal como na cartografia social e no mapeamento participativo. Goulart (2017) relata que, em verdade, há a flexibilização das técnicas geográficas, sociológicas e antropológica de modo a adaptá-las as especificidades territoriais do grupo, da faixa etária, cultura e das demandas políticas. Do mesmo modo, a forma de representação, a escala a ser utilizada, o grau de detalhamento e a simbolização são construídos coletivamente.

2.2 A experiência do mapeamento e dos censos nas favelas da Maré

Uma vez apresentado os conceitos, será analisada a experiência do conjunto de favelas da Maré, no tocante a produção do Guia de Ruas da Maré, o Censo de Empreendimentos da Maré e o Censo Populacional da Maré, abordando, para a análise dessa experiência, os seguintes pontos: o grau de participação dos moradores, os objetivos que suscitaram a realização dos referidos projetos, a metodologia utilizada e a forma como os resultados foram apresentados/apropriados. O objetivo, desse modo, não é compreender a experiência da Maré a partir das categorias de análise, encaixando-a em uma categoria, mas sim compreender em que medida a experiência da Maré abarca todas elas e nenhuma delas.

O Censo de Empreendimentos da Maré e o Censo Populacional da Maré revelam que os moradores participaram de todas as etapas dos projetos, embora essa participação só seja evidenciada no âmbito da coleta de dados e no trabalho de campo, vide trechos que se seguem:

Sem abrir mão do rigor técnico e científico que uma pesquisa da monta do Censo Maré requer, **o método de trabalho construído incluiu, em todas as etapas, os moradores como pesquisadores. Além disso, o segmento das Associações de Moradores foi de fundamental importância na fase de reconhecimento e definição dos limites físicos de cada uma das 16 áreas que compõem a Maré.** (grifos nossos) (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 25)

Esse trabalho teve como ponto de partida a malha digital de setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – utilizada no Censo demográfico de 2010. De posse dos croquis dos setores e da descrição de seus perímetros, **uma equipe de pesquisadores, todos moradores da Maré**, percorreu cada uma das mais de 800 ruas, travessas ou becos das 16 favelas que compõem esse imenso território popular. (grifos nossos) (REDES DA MARÉ, 2014b, p.29)

O Censo Maré consiste em um amplo diagnóstico da realidade demográfica, sociocultural e econômica, **que contou com a mobilização e participação de moradores locais em todas as fases do projeto.** Tal iniciativa, portanto, não foi mera ação vertical de especialistas pesquisando acerca da vida de moradores e moradoras da Maré, mas um trabalho conjunto de pessoas – em grande parte, oriundas desse próprio território. engajadas no processo de transformação da realidade local. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 7)

Outra participação dos moradores em conjunto com as Associações de Moradores, que foi destacada por Dalcio Gonçalves⁴⁷ em entrevista concedida para este trabalho, a qual consistiu na definição dos limites físicos de cada uma das favelas – e, por conseguinte, da área de atuação de cada Associação de Moradores –, bem como na nomeação dos logradouros. Ressalta-se, portanto, que a participação dos moradores acaba por ficar restrita à coleta de dados e a questões correlatas, que revelam, é claro, certa autonomia aos mapeadores-moradores,

⁴⁷ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019

auxiliando no empoderamento desses sujeitos ao tomarem decisões sobre o território, mas que nem de longe são participações capazes de definir as razões e os usos do mapeamento.

Os objetivos que desencadearam a realização dos projetos são os mais diversos, indo desde a necessidade de se produzir conhecimento sobre a Maré, a fim de romper com os estigmas e estereótipos sobre essa localidade, até a vontade de se produzir um diagnóstico sócio-demográfico dessa região, a fim de qualificar e impulsionar as ações dos atores e instituições locais, bem como as ações do próprio Estado e de instituições privadas fora desse território (REDES DA MARÉ, 2014a, p. 5-6; REDES DA MARÉ, 2019, p.7), como se observa nos trechos abaixo:

Outro campo fundamental do projeto se relaciona com o fortalecimento de estratégias de comunicação que conjuguem uma divulgação qualificada das informações coletadas, mas que também sejam propulsoras de uma articulação com outras instituições comprometidas com o tema da favela da/na cidade, produzindo uma sinergia entre essas, a fim de potencializar suas ações e resultados. Tudo isso orientados pela idéia força de se criar um **Plano Integrado e Sustentável de Desenvolvimento Local para a Maré**. (grifo do autor) (REDES DA MARÉ, 2014a, p. 6)

Contudo, para se alcançar um patamar de desenvolvimento socioeconômico e cultural distinto do que se tem hoje, a atuação em áreas como a da Maré exige um conhecimento mais profundo das particularidades do território e das demandas de seus habitantes. Nessa compreensão, o Censo Maré é uma importante contribuição para intervenções que elevem as condições de vida e promovam igualdade de tratamento para as diferentes partes da pólis. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 25)

Outras razões para a elaboração dos projetos presentes no Censo Populacional da Maré apontam pelo anseio de tornar visível as potências existentes na Maré, bem como para desvelar as demandas dos moradores locais – que por questões metodológicas, não se apresentam de forma precisa no censo produzido pelo IBGE, havendo portanto maior representatividade dos dados produzidos nos projetos – e o conjunto de singularidades e práticas sociais da Maré (REDES DA MARÉ, 2019, p.7-9).

Assim, é possível inferir que as razões que motivaram a realização dos projetos têm estreito compromisso com a realidade da Maré e com o desenvolvimento local, mas não foram pensadas e construídas coletivamente pelos ou com os moradores. Isso se reforça pela entrevista concedida por Dalcio Gonçalves para este trabalho, ao ser perguntado sobre a forma de atuação da Redes da Maré e a relação com os moradores, além de ter sido indagado sobre como surgiu a ideia dos projetos.

A redes é uma instituição da sociedade civil, como tal tem uma natureza jurídica privada. Ela tem proposições e ações estratégicas para o desenvolvimento local,

territorial da Maré, mas não sendo, necessariamente, uma representação dos moradores e também busca sempre estar dissociada da política partidária e estatal. (...) Em última instância, também dos moradores, porque os moradores têm seus caminhos próprios de articulação e mobilização comunitária. Nós estimulamos que eles façam isso, mas nós não nos vinculamos a esses movimentos, porque eles que ditariam as estratégias da instituição. Então, a gente estimula que haja essa mobilização e articulação comunitária, a gente dialoga com essas lideranças, representações e instituições comunitárias, mas não somos uma delas.

(...)

A gente partiu de uma ideia interna (a produção dos censos e do guia de ruas), mas a gente não quer produzir para nós mesmos, o nosso intuito é produzir para a sociedade. A partir do contato de outros atores com os dados produzidos, as demandas, as sugestões, as críticas que vierem desses atores são muito bem vindas, para que a gente possa produzir juntos e pensar juntos novas informações e novos conhecimentos sobre o território.⁴⁸

No tocante a metodologia utilizada, observa-se que também não houve um diálogo com os moradores e as instituições locais a fim de definir a forma como os dados seriam coletados, como o espaço seria percorrido e, por fim, como os dados adquiridos seriam apresentados. De forma recorrente, seja na produção do Guia de Ruas da Maré, seja na produção dos censos, os projetos destacam que a forma como o território foi percorrido se assemelha à metodologia utilizada pelo IBGE, com o diferencial da participação dos moradores na coleta de dados, conforme trechos que se seguem:

O método de cobertura foi semelhante ao utilizado pelo IBGE em sua coleta censitária. O território foi redividido em 181 setores, que foram percorridos por quarteirões e estes, por faces. Para que os resultados pudessem ser apresentados por comunidade, os setores que se espalhavam por mais de uma favela foram subdivididos, de modo que cada setor ficasse circunscrito a somente uma favela do bairro. (REDES DA MARÉ, 2014, p. 32)

Ficou também evidenciado na apresentação do Censo Populacional da Maré às instituições locais, em evento promovido pela Redes de Desenvolvimento da Maré em 30 de setembro de 2019, em que Eliana Silva – uma das coordenadoras do Censo Maré e diretoras da Redes da Maré – informa que para ser um censo, pelo menos 92% dos domicílios deviam de ser entrevistados, conforme os parâmetros estabelecidos pelo IBGE.

A Maré tem 815 ruas e 47.800 domicílios. E desse conjunto, a gente, para ter um censo, precisa visitar um universo de 92% de domicílios e os outros 8% se dão por estimativa, a partir do 92% que foram coletados. O período de coleta que a Redes previu ultrapassou um pouco, porque precisávamos atingir os 92%. Essa é a mesma metodologia do IBGE, por exemplo. (informação verbal)⁴⁹

⁴⁸ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019

⁴⁹ Silva, Eliana Sousa. Em apresentação do Guia de Ruas e dos censos desenvolvidos pela Redes da Maré às instituições locais no CIEP Gustavo Capanema, Vila dos Pinheiros. Rio de Janeiro, 30 set. 2019.

Por fim, quanto a forma de organização e divulgação dos dados obtidos, não é possível constatar o grau de participação dos moradores para a definição desses pontos. No entanto, em entrevista concedida para este trabalho, Dalcio Gonçalves aponta que, embora a atualização da base cartográfica da Maré tenha sido feita para a elaboração dos censos, os dados obtidos foram vistos como relevantes para a população e por isso o Guia de Ruas da Maré foi produzido.

Com essa cartografia mais detalhada, completa, nós estávamos preparados para fazer os demais censos. Só que dessa atualização da base cartográfica, nós percebemos que nós já tínhamos um produto bem importante para a população. Dessa atualização da base cartográfica, nós vimos a oportunidade de elaborar o guia de ruas da Maré. Foi um produto dessa atualização que tinha como finalidade ter uma base cartográfica para o censo.⁵⁰

Ainda assim, não deixa claro quem considerou que os dados seriam relevantes. Vale ressaltar que, no tocante a formatação, o Guia de Ruas da Maré se apresenta da seguinte forma: nas páginas iniciais é possível encontrar instruções para a utilização e a apresentação do projeto do Guia de Ruas, bem como a razões que fundamentaram a sua realização. Nas páginas que se seguem, são travadas algumas discussões acerca do direito à cidade e o processo de invisibilização e estigmatização dos territórios favelados, assim como a relevância de se estar no mapa. A partir da página 19, o guia apresenta as favelas, que compõe o conjunto de favelas da Maré, fazendo um breve resumo acerca do seu processo histórico de formação, além de apresentar os logradouros daquela favela com os respectivos nomes e CEPs. Da página 78 até a 95 há um índice das Ruas e da página 98 até a 131 há as plantas de cada favela com as ruas.

Já o Censo de Empreendimentos é apresentado em três partes: na primeira, há a exposição das razões de se realizar o censo e a história do bairro Maré e Marcílio Dias; na segunda parte, há a divulgação da metodologia de pesquisa; por fim, na terceira parte são apresentados os dados coletados por meio de entrevistas, com uma breve análise dos dados, e a divulgação de um catálogo de comércio e serviços, que relembram as antigas páginas amarelas. Pelas informações contidas no projeto, bem como aquelas obtidas em entrevista, não foi possível saber o grau de participação dos mapeadores-moradores.

Por fim, o Censo da Maré também faz uma apresentação inicial sobre o projeto, indicando as instituições idealizadoras, os participantes e colaboradores. Após, discute novamente as razões que levam a elaboração dos projetos, apontando a representatividade dos dados obtidos, em contraste com aquelas decorrentes do Censo Demográfico oficial, e as dificuldades que os

⁵⁰ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019

órgãos oficiais encontram ao realizar cobertura censitária em favela. A partir da página 12, trata da trajetória dos projetos até a elaboração do Censo Populacional e da página 14 até a página 19 aborda alguns dados do território da Maré quanto a ocupação territorial e o tamanho da população. Da página 22 até a 106 são apresentados os dados coletados em cada favela, com breves discussões acerca do resultado obtido e a realidade da Maré.

No tocante a forma de apresentação dos dados coletados, não há nenhum dado na entrevista realizada, tampouco nos materiais produzidos, quanto a participação dos mapeadores-moradores na sua forma de edição e apresentação. No entanto, corroborando com a ausência dos mapeadores-moradores nas demais fases do processo, para além da coleta de dados, em pesquisa de campo realizada no dia 30 de setembro de 2019, em que o Guia de Ruas e os Censos produzidos pela Redes da Maré foram apresentados para as instituições locais e de regiões próximas, não foi observada a presença de nenhum morador que estivesse na reunião única e exclusivamente nessa condição, tampouco foram identificados alguns dos pesquisadores-mapeadores que participaram da pesquisa de campo. Sendo certo que participaram da reunião presidentes das Associações de Moradores, diretores de escolas da região, trabalhadores da rede CAPS de Manguinhos e do Consultório na Rua de Manguinhos, assessores de parlamentares, entre outros. Dessa forma, foi possível perceber que a Redes promove um diálogo mais institucional, requisitando às instituições presentes na reunião encaminhamentos para que fossem realizadas novas pesquisas pela Redes, a fim de auxiliar as atividades das instituições presentes na reunião.

Analisando o grau de participação dos moradores, os objetivos que desencadearam a realização dos projetos, a metodologia utilizada e a forma que os resultados foram apresentados, em conjunto com os conceitos apresentados ao longo do capítulo, verifica-se que a experiência da Maré tem muitas características do mapeamento participativo. Isso ocorre porque a participação dos sujeitos mapeadores, os quais também são os moradores do território em pesquisa, se deu basicamente na coleta dos dados, sem que se verificasse a presença dos mesmos em outras fases, a saber: a da idealização, a do planejamento e a da inserção dos dados no mapa. No mais, como a metodologia e a própria linguagem utilizada reflete uma linguagem padrão, institucional, com tabelas, gráficos. Logo, o próprio modo de se apresentar os dados não visou fortalecer as narrativas e os símbolos favelados, o que se mostra distante da proposta que Goulart (2017) traz ao tratar da cartografia insurgente.

Por outro lado, deve-se destacar que o mapeamento participativo seguido da elaboração dos censos, mesmo que idealizados e estruturados por instituições, cuja atuação é independente da dos moradores, são instituições locais que evidenciam o seu compromisso com o desenvolvimento da Maré. Além disso, os projetos buscam a todo tempo situar o leitor, expondo os mapas e o processo histórico de formação do território, além de apresentar um diagnóstico preciso acerca das dinâmicas econômica e sociais existente em cada favela que compõe o conjunto de favelas da Maré, a fim de se demonstrar as potências desse território.

Acerca da exposição das potências do território da Maré, cabe evidenciar que esse objetivo foi reiterado algumas vezes, seja na entrevista e na reunião de apresentação dos projetos, seja nos próprios materiais produzidos. Assim, é preciso destacar que a Maré conta com cerca de 3.182 empreendimentos, sendo que aqueles que possuem mais de um empregado (63,9%), empregam cerca de 6.623 moradores da Maré (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 57). A diversidade do comércio também é um ponto potente desse território, havendo cerca de 142 atividades as quais os empreendimentos se dividem (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 40 e 68-69), preponderando as atividades de bares e restaurantes, o que levou inclusive a realização do Festival Comida de Favela, organizado pela Redes da Maré.

Dessa forma, a experiência da Maré também apresenta características da cartografia social e da cartografia insurgente, visto que os mapas e os censos da Maré são produzidos por moradores e instituições locais, e não por órgãos do Estado. Além disso, a representação feita visa dar visibilidade as dinâmicas desse território e as potências nele existente, criando, por sua vez, uma outra narrativa acerca das favelas da Maré, criando, inclusive, um outro paradigma de análise da cidade, qual seja: o grau de sociabilidade dos cidadãos, de autorganização e autogestão. Por apresentar características de todas as categorias, a abordagem aqui feita da experiência da Maré a tratou como mapeamento participativo *lato sensu*, dada a participação dos moradores nesses projetos de representação e investigação.

Assim, embora construído com pouca participação dos moradores em todas as fases dos projetos, o mapeamento e os censos produzidos trouxeram um diagnóstico das potências do conjunto de favelas da Maré, demonstrando as especificidades de cada favela e os respectivos processos de formação. Além disso, os dados também viabilizaram a qualificação das demandas das organizações locais e contribuíram para a efetivação de direitos. Resta claro, portanto, que o contra-mapa elaborado rompe com o modo tradicional de se ver a favela, demonstrado tanto aquilo que nele tem quanto o que nele não tem de “polis” e “urbe”.

3.DIREITO À CIDADE, CIDADANIA E PLANEJAMENTO INSURGENTE

Uma vez contextualizada a experiência do conjunto de favelas da Maré na produção do mapeamento participativo e dos censos produzidos, o modo de atuação dos agentes mapeadores-moradores, das instituições e das organizações envolvidas, bem como dos resultados produzidos e obtidos, é que faremos neste capítulo uma discussão acerca dos conceitos de direito à cidade, cidadania urbana insurgente e de planejamento insurgente. Objetiva-se, assim, compreender as potencialidades dos projetos desenvolvidos pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favela, ao darem visibilidade as dinâmicas de produção do espaço, de desenvolvimento econômico e da realidade social dessa localidade, na busca pela efetivação de direitos pelos cidadãos e pelas instituições atuantes nessa região.

A compreensão do direito à cidade e do planejamento insurgente necessariamente perpassa pela construção do espaço urbano que se dá em um mundo globalizado e capitalista. Dessa forma, no tocante a relação entre globalização, capitalismo, espaço urbano e periferia, dialogaremos aqui com o geógrafo Milton Santos, os professores Carlos Vainer, Raquel Rolnik e Jailson de Souza e Silva. A abordagem do direito à cidade conta com as reflexões de David Harvey, Henri Lefebvre, Virgínia Guimarães e Valéria Izzo.

No tocante a categoria da cidadania urbana insurgente nos valeremos aqui das contribuições de James Holston. Dessa forma, busca-se refletir como a experiência de mapear o próprio território traz uma inovação quanto a forma de se pensar a cidade e de pensar o próprio território no contexto da cidade, construindo para um novo olhar e novas práticas para reivindicar o direito à cidade, ampliando, portanto, a ideia de cidadania.

Por fim, a categoria do planejamento insurgente será abordada a partir das discussões levantadas pela professora e urbanista Faranak Miraftab, a qual aponta a crise de legitimidade e identidade pela qual vem passando o planejamento urbano e a necessidade, portanto, de se pensar e buscar formas imaginativas e decolonizadas de planejamento da cidade.

3.1 A construção do espaço urbano no mundo técnico-científico informacional e a cidade como mercadoria

Para compreender o modo de construção do espaço urbano em países periféricos, faz-se necessário o diálogo com o geógrafo Milton Santos o qual conceitua o espaço geográfico no contexto das contradições e dos desdobramentos perpetrados pela globalização, definindo o espaço como:

[...] algo dinâmico e unitário, onde se reúnem materialidade e ação humana. O espaço seria o conjunto indissociável de sistemas de objetos, naturais ou fabricados, e de sistemas de ações, deliberadas ou não. A cada época, novos objetos e novas ações vêm juntar-se às outras, modificando o todo, tanto formal quanto substancialmente. (SANTOS, M. 2008, p. 46 apud COSTA, 2014, p. 66).

Assim, verifica-se que o espaço, para o supramencionado autor, é dinâmico e produto da interação indissociável estabelecida entre os sistemas de objetos e os sistemas de ações. Aqueles se caracterizam por serem o conjunto das forças produtivas (inicialmente objetos naturais que gradativamente vão se transformando em objetos artificiais, cada vez mais técnicos e mecanizados), e estes englobam o conjunto das relações sociais de produção (processo social que gera e dá significado aos produtos), ambos situados em um dado momento histórico (SANTOS, M., 2006, p. 38-40).

Santos M. (2007) propõe que os sistemas de ações e de objetos devem ser analisados em conformidade com os sistemas técnicos que irão influenciá-los. Verifica-se que é o sistema técnico que orienta as ações as quais criarão os objetos, logo é a análise dos objetos em consonância com a técnica que nos permite não só modificar o espaço, mas perceber o período histórico em que estamos.

O geógrafo, então, realiza uma periodização dos sistemas técnicos que interferem nos sistemas de ações e nos sistemas de objetos, de modo que podem ser divididos em três etapas: o meio natural, o meio técnico e o meio técnico-científico-informacional (SANTOS, M., 2006, p. 157-161).

No meio natural, a ação humana não produzia grandes transformações, havendo uma harmonização entre a natureza e as técnicas de trabalho, de modo que a as motivações de uso, a técnica utilizada e o limite de utilização eram determinados localmente. Nesse período, portanto, verifica-se uma conciliação entre uso e conservação da natureza. O meio técnico, por sua vez, se dá na ascensão de um espaço mecanizado, cujos os objetos são mais técnicos, dando

ensejo a ações superiores que se sobrepõem as forças naturais. No meio técnico, cria-se a ideia de que os sujeitos gozam de instrumentos mais técnicos e eficazes, cujas motivações do uso são estranhas às lógicas locais e, quiçá, nacionais, privilegiando a razão do comércio (e o tempo deste), e não mais a da natureza. Já o meio técnico-científico-informacional, tem início após a Segunda Guerra Mundial, se diferenciando dos anteriores dada a sua profunda interação com a técnica e a ciência as quais são orientadas pelo mercado global. Nessa era, portanto, há uma cientifização, tecnificação e artificialização da paisagem, a fim de possibilitar a circulação da informação que não está só inserida nos objetos técnicos, mas na forma de se utilizar e formar o espaço (SANTOS, M., 2006, p. 157-161).

Vivemos, portanto, na era do meio técnico-científico e informacional, marcada por uma unicidade técnica, vide a tendência homogeneizante do modo de produção capitalista, pela fluidez e pela flexibilidade na circulação de bens materiais – capitais, serviços e mercadorias – e imateriais – informações. Portanto, quanto mais tecnicamente contemporâneos os objetos, mais eles se subordinam à lógica global, servindo, não por acaso, aos interesses dos atores hegemônicos da economia, da cultura e da política (SANTOS, M. 2006, p. 161).

No entanto, tanto as informações, quanto as técnicas não são distribuídas de forma homogênea pelo mundo, desencadeando novas desigualdades entre as chamadas áreas luminosas, áreas opacas e uma série de situações intermediárias dentre elas (SANTOS, M., 2006, p. 210). As áreas luminosas, caracterizam-se pela correspondência aos interesses hegemônicos, são espaços racionalizados e da exatidão, enquanto as zonas opacas seriam onde vivem os pobres, caracterizada por ser irracional para os usos hegemônicos, já que não gozam da materialidade contemporânea. Para Santos, M. (2006, p. 210-211) essas áreas opacas, em verdade, apresentam uma contra-racionalidade, já que não se subordinam às racionalidades dominantes – inclusive por não terem acesso à materialidade – , o que permite aos seus habitantes tomarem ciência da própria exclusão, buscando formas alternativas de racionalidade, indispensáveis à manutenção desses espaços.

Nesta seara, cabe uma reflexão quanto ao papel do conjunto de favelas da Maré na dinâmica de produção do espaço da cidade do Rio de Janeiro. Embora a Maré possa ser caracterizada como uma zona opaca, já que a sua dinâmica de ocupação e o seu formato não corresponde à racionalidade do negócio e do capital, foram os avanços desse capital em outros espaços da cidade que propiciaram o próprio processo de ocupação das favelas da Maré, criando

assim uma outra lógica de produção do espaço e estabelecendo uma relação com este de forma distinta da ocorrida nas chamadas áreas luminosas.

A distinção entre espaços luminosos e opacos revela uma das facetas da globalização: a globalização como perversidade. Esta se dá em decorrência da concentração dos meios técnicos-científico e informacionais por parte dos atores hegemônicos (SANTOS, M. 2007). Tais atores acabam por utilizar esses meios técnicos de modo que correspondam aos seus próprios objetivos, em detrimento das necessidades da população local ou daqueles que não detém o poder sobre as técnicas (COSTA, 2014, p. 69). Não raro, portanto, uma pequena parcela da população mundial concentra e controla o capital, enquanto uma grande maioria enfrenta a precarização de direitos sociais básicos como: saúde, educação, habitação, alimentação etc. (COSTA, 2014, p. 69).

Assim, de acordo com Milton Santos temos que a construção do espaço no mundo globalizado tende à corresponder aos interesses dos atores hegemônicos, os quais acabam por racionalizar e fragmentar o espaço em áreas luminosas e opacas, cujo parâmetro para distingui-las está nas possibilidades desses espaços em oferecem uma maior fluidez e velocidade aos fluxos de capitais, serviços e mercadorias.

Nesta seara, Vainer (2011) e Rolnik (2016) apontam que, do ponto de vista neoliberal, o mercado é a melhor forma de organizar os recursos da cidade, portanto o uso da terra deve ser rentável ao capital, pouco importando as necessidades e especificidades dos cidadãos. Logo, a cidade é um produto, é uma mercadoria, organizada a fim de se tornar cada vez mais eficiente, produtiva e competitivas para corresponder aos interesses de uma coalizão de capitais. Assim, não raro, as terras rentáveis e bem localizadas, às vistas do capital, não podem ser ocupadas pelos pobres que não trazem a rentabilidade almejada. Como aponta Rolnik (2016), isso acaba por dar uma ideia de transitoriedade a esses assentamentos, já que não se sabe quanto tempo durará aquela ocupação, se vai se consolidar ou desaparecer e, extrapolando, se fazem parte (ou não) da cidade.

A observância dessas áreas atrativas ao capital especulativo foi uma das razões que suscitaram o processo de ocupação da Maré, haja vista que aquela localidade era, inicialmente, um manguezal, sendo as casas de palafitas as primeiras formas de moradia estabelecidas. Em que pese esse território já tenha se consolidado, não só pelo reconhecimento formal como bairro, mas pelos investimentos públicos ali perpetrados. Aponta Magalhães (2013, p. 40) que

essa política de concessões pontuais destinadas as favelas é ambivalente, trazendo uma ideia de tolerância limitada, a qual se caracteriza pela provisoriedade e pela precariedade, perpetuando a ideia de que esses territórios não integram à cidade, acentuando as desigualdades intraurbanas.

Fato é que nessa lógica de cidade mercadoria, a régua que mede se determinado território corresponde ou não a cidade – ou seja, o que define o grau de cidade de uma localidade – se pauta tão somente no que Silva (2019) chama de “urbe”, isto é: a locação de equipamentos; alocação de serviços e a capacidade de consumir. Por conseguinte, a cidade propriamente dita é aquela que apresenta mais empreendimentos, mais infraestrutura, mais shoppings, mais condomínios de luxo; que possuem um melhor Índice de Progresso Social (IPS) e um maior índice de desenvolvimento social (IDS) – todos medidos a partir dos acessos a equipamentos e serviços.

O uso dessa unidade de medida, portanto, caracteriza os territórios periféricos, no qual se inclui a Maré, no que Silva (2019) vai chamar do paradigma da carência, isto é, do que naquele território falta. Por outro lado, propõe o professor que a cidade também seja caracterizada pela chamada “polis”, que são as relações entre as pessoas, a sociabilidade, a apropriação dos espaços públicos, as estratégias de sobrevivência, resistência e construção do espaços revelando o que naquele território há: as suas potências, o que para ele a Maré tem de sobra.

Então, é essa virada paradigmática quanto a forma de se compreender a cidade que o processo de mapeamento participativo aqui analisado se pauta, buscando não só dar visibilidade ao conjunto de favelas da Maré, produzindo dados sobre esse território para qualificar as demandas das instituições atuantes a fim de ter os instrumentos correspondentes à “urbe”, mas também de mostrar as potências desse território, demonstrando o que nele há de cidade como “polis”.

Como exemplos de acesso a esses equipamentos, bens e serviços (“urbe”), o Censo Populacional traz ao menos três pontos: acesso aos equipamentos de Programa Saúde da Família, acesso à coleta de lixo e à água. Quanto ao acesso ao programa de saúde verifica-se que a época de realização do censo, 2012 e 2013, apenas 36,2% dos domicílios da Maré recebiam visitas do programa, cujo percentual mais baixo se fez presente no Parque União (REDES DA MARÉ, 2019, p.86). Já o acesso à coleta de lixo abrange 97,9% dos domicílios, enquanto o acesso à água atinge 98,3% das residências da Maré, (REDES DA MARÉ, 2019, p. 63-65).

Os exemplos de “polis” também podem ser encontrados nos projetos pela Redes da Maré e pelo Observatório de favelas. Como revelado no Censo de Empreendimentos da Maré, em todo o conjunto de favelas da Maré há cerca de 3.182 empreendimentos, que se dividem em mais de 142 atividades econômicas, que ocupam cerca de 9.371 pessoas, dos quais 76,4% são residentes da Maré (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 38-40). A principal atividade é a de bares e restaurantes, revelando o potencial gastronômico da Maré, o que levou a formulação do concurso “Comida de Favela”, promovido pela Redes da Maré, em 2015, através do projeto Maré de Sabores⁵¹.

Além disso, a elevada rede de confiabilidade e de sociabilidade estabelecida entre os moradores da Maré – e exaltada por Silva (2019) como uma das principais potências da Maré – também se encontra no fato de que cerca de 40,2% dos empreendimentos aceitam como forma de pagamento o chamado “fiado” (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 52-53).

No mais, o elevado número de jovens da Maré, isto é, cerca de 51,9% dos moradores tem menos de 30 anos (cerca de 72.122 entre crianças e jovens), pode ser pensada em duas perspectivas (REDES DA MARÉ, 2019, p.28-29). A primeira, tradicionalmente atrelada a uma visão economicista, pressupondo que a presença de jovens demandará maiores investimentos para garantia dos direitos plenos de cidadania dessa parcela da população e, portanto, maiores gastos. A segunda, por outro lado, vai além, percebendo a presença dessa juventude:

(...) para além de uma visão economicista ou restrita à problematização das demandas infanto-juvenis, a expressão demográfica desse contingente é um elemento que torna a vida na favela intensa, criativa, dominada pela presença de brincadeiras coletivas nos espaços públicos e por uma permanente circulação e mobilidade nos espaços públicos, visto que um grande número de crianças e jovens se socializa de forma ampliada e cotidiana nas ruas e esquinas das favelas locais. Neste sentido, trata-se de um imenso espaço de criação cultural, de iniciativas no campo do trabalho e de inovação em termos de experiências cotidianas de vida. Esses elementos são centrais para a compreensão da pluralidade de manifestações e potenciais encontrados nas favelas da Maré, entre outros territórios com perfis similares. Melhor dizendo, o predomínio de crianças e jovens pode ser entendido apenas pela chave do problema socioeconômico da dependência ou, com outra ótica, como um dado de potencialidade, de criação, de outro futuro possível... (REDES DA MARÉ, 2019, p. 31).

Correlacionando essa perspectiva da juventude como potência com o contexto atual, em que diversos países enfrentam a crise econômica, sanitária e social advinda da pandemia da COVID-19 (SARS-COV-2), vale ressaltar que nas favelas cariocas, principalmente na Maré, a juventude tem desempenhado um papel extremamente importante. Em destaque, o grupo

⁵¹ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019

“Frente de Mobilização Maré” o qual criou a campanha “Coronavírus nas favelas” conta com uma rede de coletivos e instituições⁵², compostos majoritariamente por jovens da região, cujo objetivo é não só fomentar a comunicação nas favelas, trazendo formas alternativas como carros de som, panfletos, boletins, cartazes e sites a fim de levar informações a um maior número de moradores de favelas sobre a pandemia do coronavírus, mas também conseguir doações para distribuir cestas básicas e produtos de limpeza para os moradores locais (FRENTE DE MOBILIZAÇÃO DA MARÉ, 2020; SOARES, 2020).

Tal como propõe Silva (2019) é a sociabilidade a principal potência da Maré. Como revelado no mapeamento participativo e nos censos, são as relações estabelecidas entre os moradores desde os primórdios da ocupação desse território, criando uma rede de solidariedade, que permitiram a consolidação das moradias e que, cotidianamente, os auxilia a transpor as dificuldades enfrentadas. As lutas e organizações das demandas de forma coletiva, que partem das relações entre os ocupantes, também fizeram com que as intervenções estatais atendessem melhor aos pleitos dos moradores. A sociabilidade também rege as dinâmicas econômicas das favelas da Maré, seja no fiado, seja na maior contratação dos moradores desse território. Conclui-se, assim, que as relações estabelecidas entre os moradores da Maré permitem que esse espaço continue se consolidando, se reinventando e sobrevivendo, ora com a contribuição do Estado, mas majoritariamente independente deste.

3.2 O direito à cidade: uma atividade performativa e reivindicativa

Uma vez delineado que a construção do espaço urbano se dá no meio técnico-científico e informacional, o qual influencia os sistemas de objetos e de ações, criando espaços racionalizados e eficazes para fazer circular bens materiais e imateriais. Soma-se isso ao patamar da globalização atual, em que as decisões tomadas têm como diretriz o interesse de modificar os espaços de acordo com as pretensões dos atores hegemônicos (do capital financeiros e das grandes organizações financeiras), conclui-se que a cidade acaba por

⁵² São coletivos e instituições que integram a Frente de Mobilização da Maré: Maré 0800, Maré Vive, Casulo, Roça Rio, CEASM, Museu da Maré, ONG Pra Elas, RatoPretoStudio (@coronafavelado), Agência LABirinto, Ativa Breakers Crew, Podcast Renegadus, CEC Orosina Vieira, Yoga na Maré, Roda Cultural do Parque União, somando mais de 100 moradores aproximadamente. (FRENTE DE MOBILIZAÇÃO DA MARÉ. **Sobre a frente.** [2020]. Disponível em: <<https://www.frentemare.com/>>. Acesso em: 15 de jul de 2020).

construir-se a fim de corresponder aos padrões almejados por uma coalizão de capitais, consagrando um modelo empresarial de cidade.

Nesta seara, Harvey (2014) pontua que a urbanização se evidencia como produto da concentração geográfica e social de um excedente de produção. Por isso, não raro, à medida que se aumenta a produção capitalista, elevam-se os índices de urbanização da população mundial, pois esta é ferramenta chave para absorver os excedentes decorrentes da busca constante por mais-valia, e de desemprego, mitigando, por consequência, as crises de superacumulação, garantindo a sobrevivência do sistema.

Corroboram com isso os dados produzidos pelo IBGE apontam para um percentual 56% da população residente em área urbana, isto é, mais da metade da população, em 1970, quando se intensificava o processo de industrialização brasileira. Comparando os dados, temos que de 1940 a 1980 a população urbana brasileira duplica, de modo que, já na década de 70, as cidades com mais de 500 mil habitantes são responsáveis por 58% do crescimento demográfico (FONTES, 2019, p. 368). Complementando essa informação, ao menos na cidade do Rio de Janeiro, cerca de 1.393.314 pessoas residem em favelas, cerca de 22% do total de habitantes da cidade (REDES DA MARÉ, 2019, p. 16-17).

Dada a lógica de produção do espaço urbano, não cabe aqui definir a cidade a partir de sua concepção superficial, isto é, como uma área densamente povoada onde se aglomeram zonas residenciais, comerciais e industriais, configurando, ao fim e ao cabo, uma zona urbana, em oposição à zona rural (CIDADE, 2013). Embora importante, e contemplado na própria Carta Mundial pelo Direito à Cidade (CMDC) de 2004, essa conceituação física é insuficiente, quiçá incompatível, com a noção de direito à cidade desenvolvida por David Harvey, uma vez que pontua apenas o caráter físico da mesma, desconsiderando o seu fator histórico, subjetivo, humano e social. Dessa forma, o conceito aqui utilizado pensa a cidade como:

(...) a mais consistente e, no geral, a mais bem-sucedida tentativa do homem de refazer o mundo onde vive de acordo com o desejo de seu coração. Porém, se a cidade é o mundo que o homem criou, então é nesse mundo que de agora em diante ele está condenado a viver. Assim, indiretamente, e sem nenhuma ideia clara de sua tarefa, ao fazer a cidade, o homem refaz a si mesmo.” (PARKSON, 1967, p. 3, apud, Harvey, 2013, p. 28).

Sendo a cidade, portanto, aquilo que o homem cria, ou pretende criar como reflexo de seus anseios, ela não pode estar desvinculada do modo que este sujeito quer se relacionar com as outras pessoas, se locomover e executar as suas atividades diárias dentro desse espaço (HARVEY, 2012). Assim, é possível extrair que a construção de um modelo de cidade parte

necessariamente de uma postura ativa de pensar o espaço e, se não correspondente ao modelo almejado, transformá-lo para que assim o seja. Logo, o direito à cidade, em breve síntese, não é um direito de usufruir de uma estrutura existente, mas de modificá-la e de reinventá-la conforme os próprios interesses (HARVEY, 2014, p. 21).

Nesta seara, é importante analisar a experiência do mapeamento participativo e dos censos produzidos. Ao pesquisar e produzir conhecimento sobre o território, as instituições, organizações e os moradores do conjunto de favelas da Maré passam a ter uma melhor compreensão sobre as necessidades latentes desse território. Como resultado direto que essas informações propiciaram, pode-se citar o reconhecimento oficial dos logradouros, bem como a atribuição dos CEPs. Além disso, a partir dos dados obtidos quanto a escolarização dos moradores da Maré foi possível ampliar o projeto Educação de Jovens e Adultos, a partir de uma parceria estabelecida entre a Redes da Maré e a Fundação Roberto Marinho, bem como a construção de 11 novas escolas, as chamadas Escolas do Amanhã. Assim, os dados produzidos embasaram a ação dos atores locais, a fim de modificar a realidade da Maré, propiciando um melhor acesso aos equipamentos e serviços atendendo as necessidades dos moradores.

Essa concepção de direito à cidade de Harvey se coaduna com a perspectiva de Lefebvre, percebendo-o como uma queixa e uma exigência. A primeira se qualifica por ser uma resposta à uma dor existencial, dado o modo que se modela o espaço urbano e a alienação dos grupos sociais em influenciar nesse processo. Enquanto a última, reflete a atuação dos grupos urbanos em criar uma alternativa de cidade, enfrentando a crise urbana de modo a estar mais atenta aos interesses desses grupos (LEFEBVRE, 2001, p. 124). Assim, o direito à cidade se revela para esse autor como uma plataforma política, cuja construção se dá em disputa, de modo que a atuação dos grupos populares se opõe à lógica capitalista de produção da cidade, a fim de adequar a cidade aos interesses da sociedade urbana.

Essa definição corrobora com o conceito de cidade previsto no artigo 1.4 da CARTA Mundial do Direito à Cidade de 2006, o qual ressalta a dimensão política da cidade:

Artigo 1. DIREITO À CIDADE

(...)

4. Para os efeitos dessa Carta, o conceito de cidade possui duas acepções. Por seu caráter físico, a cidade é toda metrópole, urbe, vila ou povoado que esteja organizado institucionalmente como unidade local de governo de caráter municipal ou metropolitano. Inclui tanto o espaço urbano como o entorno rural ou semi-rural que forma parte de seu território. Como espaço político, a cidade é o conjunto de instituições e atores que intervêm na sua gestão, como as autoridades governamentais, legislativas e judiciárias, as instâncias de participação social institucionalizadas, os movimentos e organizações sociais e a comunidade em geral. (FORUM SOCIAL MUNDIAL, 2006)

Verifica-se, então, que o direito à cidade se configura como uma atividade reivindicativa, cujo objetivo é preencher um significativo volátil (a cidade), uma vez que cada sujeito tem o direito de almejar a própria cidade e de agir para efetivar esse direito, mesmo que concorram entre si e contra o próprio poder determinante do capital financeiro. Para Lefebvre (2001, p. 122-123) o enfrentamento dessa crise urbana se dá pelos grupos sociais pois somente eles podem indicar suas necessidades sociais, dobrar as instituições existentes, abrir os horizontes e reivindicar um futuro que seja de sua obra⁵³.

Assim, outra característica do direito à cidade é o seu caráter coletivo. Isto é, para que esse espaço urbano seja refeito, sem que se resuma a mera concessão daquele que determina a forma de urbanização da cidade, faz-se necessária a mobilização social e política de modo coletivo ao redor de solidariedades sociais, em busca da garantia do direito de todos os sujeitos à vida digna, à inclusão e à autodeterminação para poder, inclusive, reforçar a própria diferença. Dessa forma, preceitua Harvey (2014, p.33):

O direito à cidade como comecei a dizer, não é apenas um direito condicional de acesso àquilo que já existe, mas sim um direito ativo de fazer a cidade diferente, de formá-la mais de acordo com nossas necessidades coletivas (por assim dizer), definir uma maneira alternativa de simplesmente ser humano. Se o nosso mundo urbano foi imaginado e feito, então ele pode ser reimaginado e refeito.

Entender o direito à cidade não como um direito de visita, mas como uma atividade performativa e reivindicativa, que se efetiva pelo exercício coletivo, contribui para alargar a ideia que se tem de cidadania. Ora, se os sujeitos compartilham o mesmo espaço urbano, possuem os mesmos usos e lutam em conjunto para dar significado à cidade, não seria razoável restringir a cidadania aos critérios constitucionais, mas sim estendê-las para qualificar o cidadão a partir dos atos de cidadania que pratica (ISIN, 2008, p. 18 apud IZZO, 2017, p. 53).

Em diálogo com a experiência do mapeamento participativo ocorrido no conjunto de favelas da Maré, iniciando com o Guia de Ruas, é possível observar que esse projeto teve como principais participantes os moradores da Maré. Foram os habitantes dessa localidade, junto com os seus saberes acerca das dinâmicas desse território, que percorreram esse espaço e demarcaram o território cartografado. Além disso, em conjunto com as Associações de

⁵³ Obra é conceituado pelo autor como atividade participante, o que consiste, em síntese, a atuação dos grupos de pessoas sobre o espaço da cidade a fim de modelá-la, em determinadas condições históricas.

Moradores e outras instituições nomearam as ruas da Maré, requerendo junto as autoridades competentes o reconhecimento oficial das ruas e atribuição dos CEPs, o que de fato ocorreu, haja visto os Decretos de nº 41.449/2016, 42119/2016 e 43317/2017 que reconheceram oficialmente mais de 500 ruas da Maré.

Verifica-se também que a criação dos projetos desenvolvidos pela Redes da Maré e do Observatório de Favelas visam permitir que os moradores dessa localidade vivam de forma plena a cidade, rompendo com as práticas de invisibilização e estigmatização desse território. Essa forma, portanto, de pensar a cidade e de transformá-la aos seus modos de forma coletiva e organizada, feita pelos marginalizados, traz ao direito à cidade o caráter de direito insurgente aos modos de Baldéz: rompe com a ideologia jurídica dominante, bem como os atos dela derivados (BALDÉZ, 2010, p. 195-196), reafirmando as próprias práticas, revelando as próprias potências e desconstruindo os estereótipos através de ações concretas que visam construir uma nova cidade.

Dessa forma, o processo de mapeamento participativo e de produção dos censos realizados no Conjunto de Favelas da Maré revela as dimensões coletivas, performativas e reivindicativas do direito à cidade. No entanto, não se pode descartar que o modo de se conhecer esse espaço e as suas potencialidades, é feito a partir de instituições cujas pretensões não são pautadas e definidas pelos habitantes daquela localidade, embora comprometidas com estes e com o desenvolvimento local.

A Carta Mundial de Direito à Cidade (CMDC) de 2006, produzida a partir do Fórum Mundial Policêntrico do mesmo ano, destaca o caráter coletivo do direito à cidade, sobretudo o seu uso pelos habitantes da cidade, principalmente dos grupos desfavorecidos e vulneráveis como um instrumento para o exercício do direito à autodeterminação. Ademais, reconhece esse direito como interdependente, assim exposto no artigo 1, nº2:

O Direito a Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. O Direito à Cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos. Este supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e afiliar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, o transporte e outros serviços sociais; a

uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; o reconhecimento do direito de organização, reunião e manifestação; à segurança pública e à convivência pacífica. Inclui também o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural, e o respeito aos migrantes.

O território das cidades e seu entorno rural também é espaço e lugar de exercício e cumprimento de direitos coletivos como forma de assegurar a distribuição e o desfrute equitativo, universal, justo, democrático e sustentável dos recursos, riquezas, serviços, bens e oportunidades que brindam as cidades. Por isso o Direito à Cidade inclui também o direito ao desenvolvimento, a um meio ambiente sadio, ao desfrute e preservação dos recursos naturais, à participação no planejamento e gestão urbanos e à herança histórica e cultural (FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2006)

Um aspecto abordado por IZZO (2017, p. 59) acerca do direito aqui debatido, frente a CMDC de 2006, é o seu caráter subsidiário, uma vez que interdependente, isto é, a efetivação do direito à cidade traz consigo a necessidade de dar concretude a outros direitos previstos em instrumentos normativos tanto nacionais quanto internacionais. E isso revela, por sua vez, outra característica do direito à cidade: um direito fundamental social, o qual constitui uma obrigação positiva do Estado, relacionando-se com o emprego de meios intervencionistas para estabelecer o equilíbrio na repartição dos bens sociais (GUIMARÃES, 2017, p. 637).

Nesse aspecto, vale ressaltar que a fim de possibilitar um maior diagnóstico social acerca do acesso à saúde, saneamento básico, educação, entre outros bens e serviços que, em verdade, são também direitos, a Redes da Maré em conjunto com o Observatório de Favelas elaborou o Censo Populacional de 2019. No próprio Censo Populacional aponta-se a conquista de cerca de 11 novas escolas, as chamadas Escolas do Amanhã. Havendo, por conseguinte, a ampliação do número de escolas de educação infantil e de ensino fundamental na Maré, o que é fruto da mobilização das organizações locais e dos dados produzidos no Censo, no fórum “Maré que Queremos”, cujo processo restou assim relatado:

O grupo fez um diagnóstico da demanda por ensino fundamental no território e apresentou a reivindicação de construção de novas unidades à prefeitura municipal, que acolheu satisfatoriamente a proposta e criou o Campus Educacional da Maré⁴¹. Com isso, a Maré conta agora com 44 escolas públicas, que oferecem da creche ao ensino médio (ainda que, nesta última etapa, cuja responsabilidade é da esfera estadual, a oferta continue muito aquém da necessidade). Entretanto, cabe registrar que no período de referência do Censo Maré, o ano de 2013, o número de escolas na região era cerca da metade do que é hoje. (REDES DA MARÉ, 2019, p. 67)

Assim, verifica-se que o direito à cidade se traduz como uma atividade reivindicativa, coletiva e participativa, que objetiva a transformação da cidade a partir das diretrizes estabelecidas por aqueles que a habitam, visando a efetivação de outros direitos. Nesta seara, percebe-se que é inegável a participação coletiva dos moradores nesse processo de compreensão das dinâmicas sociais, econômica e territoriais da Maré, e que, as conquistas até aqui

alcançadas, revelam-se como positivas a esses cidadãos. No entanto, ao que parece, o uso dos dados se dá a nível institucional, não sendo possível, ao menos neste trabalho, concluir se essa vontade institucional também é a vontade dos habitantes da Maré.

3.3 A cidadania urbana insurgente

No capítulo anterior foi possível situar a experiência do mapeamento participativo da Maré, em conjunto com os Censos, cujo o processo de elaboração também se deu de forma participativa, ainda que limitada. Foi possível constatar também que, embora os projetos tenham sido idealizados por instituições, estas são instituições locais cujo histórico de atuação estabelece um compromisso com o desenvolvimento da Maré, mantendo um diálogo constante com as lideranças locais e os moradores.

No mais, também foi ressaltado que os dados produzidos trouxeram um diagnóstico econômico e sociodemográfico mais amplo acerca da Maré, o qual permitiu não só o reconhecimento das potências e das ausências desse território, mas também possibilitou a ampliação de projetos e parcerias da própria Redes da Maré, além de ter contribuído com a qualificação das demandas dos moradores locais, que por meio de muita luta e pressão política, tiveram as ruas reconhecidas legalmente, CEPs atribuídos, a ampliação das escolas de ensino fundamental e de educação infantil, entre outras conquistas.

Vale ressaltar, que todo esse conhecimento produzido e as conquistas obtidas partiram da estratégia do mapeamento participativo e da coleta de dados de forma participativa feita, basicamente, pelos moradores locais. O destaque para essa ação se faz de modo proposital, pois é a partir dela que o conceito de direito à cidade entendido, em toda a sua dimensão performativa, inventiva e reivindicativa, que o conceito de cidadania urbana insurgente, teorizado por James Holston, será aqui debatido.

A hipótese aqui testada, visa compreender de que modo o ato de se mapear o território em que se vive, contribuindo com a delimitação da extensão de cada favela de forma conjunta, definindo os nomes dos logradouros e os limites territoriais de cada Associação de Moradores, discutindo acerca das razões de se produzir informações sobre os territórios favelados – tal como ocorreu nos projetos desenvolvidos pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas – trazem ao mapeador-morador uma outra dimensão política acerca do exercício da cidadania. Isto é,

propõe-se aqui, que para além das formas convencionais e indiretas de exercício dos direitos políticos, o exercício da cidadania viabilizado pelo mapeamento participativo insurge no contexto urbano e está relacionado a um outro modo de “fazer a cidade acontecer” (HOLSTON, 2016, p. 191) e, por extensão, de se pensar à cidade, fazendo ela ao seu modo (HARVEY, 2014, p. 33).

Essa cidadania a qual, não por acaso, emerge no contexto da cidade é conceituada por Holston como cidadania urbana insurgente. Aponta o autor, que as dinâmicas trazidas pela globalização nos últimos anos resultaram no reaparecimento da cidade como o local de desenvolvimento da cidadania, haja vista as disparidades existentes entre os centros urbanos e as periferias, destaca:

Embora essas combinações de urbanização, democratização e neoliberalização sejam “locais” de intensa combustão, elas produzem uma notável condição similar em todo o mundo: uma grande quantidade da população mundial – em breve se aproximando da maioria – vive hoje em periferias urbanas empobrecidas, em condições ilegais ou irregulares de residência, no entorno de centros urbanos que se beneficiam de seus serviços e de sua pobreza. Essas condições também têm gerado uma resposta característica: precisamente em periferias urbanas, residentes vêm a entender suas necessidades básicas não apenas em termos de habitar e sofrer a cidade, mas também em termos de construí-la, de fazer a paisagem da cidade, da sua história, da vida cotidiana e da política como um lugar para eles próprios. (HOLSTON, 2016, p. 195)

Dessa maneira, é a vivência da cidade, as suas experimentações e os seus usos – que vão das falhas no transporte público, permeando pela ausência de escolas ou a falta de vagas em creches, o sucateamento dos hospitais públicos e dos equipamentos culturais, até a ausência de moradia digna, entre outros direitos contidos no bojo do direito à cidade – que permitem visualizar as injustiças da cidade posta, fazendo com que os cidadãos repensem e proponham uma nova cidade.

A cidadania urbana, portanto, teria como pressuposto – ou melhor, como norma de associação – o fato do sujeito residir na cidade, seja qual for a forma de residência, sendo esta a melhor forma de viabilizar a produção da cidade (HOLSTON, 2016, p. 197). Assim, ao vincular a cidadania não aos critérios de pertencimento ao Estado-Nação⁵⁴, mas sim ao de pertencimento à cidade, a qual é produto de um fazer coletivo, subverte-se a lógica que a

⁵⁴ Via de regra os critérios para atribuição de nacionalidade utilizados pelos Estados-Nação são o jus soli (o critério de atribuição vinculado ao país em que o sujeito nasce) e o jus sanguini (atribui-se a mesma nacionalidade dos pais).

cidadania nacional estrutura no que tange as formas de participação política e de exercício dos direitos, permitindo a formulação alternativas de cidadania.

Logo, se a cidadania está vinculada ao pertencimento à cidade, o qual é definido através da residência na mesma, e se articula com o direito à cidade entendido como o direito que cada um possui de colaborar com a construção da cidade. Tal relação foi explicada por Holston (2016, p. 197-198):

Considero, portanto, a cidadania urbana como uma forma de associação em que o “fazer a cidade acontecer” é, simultaneamente, o contexto e o conteúdo de um sentido de pertencimento, no qual o fazer é entendido como a soma das atividades dos residentes, sendo a residência o critério primário de associação. A cidadania urbana como uma forma de associação é constituída (1) quando, a despeito de outras identidades, a residência determina a associação à comunidade; (2) quando a cidade é o primeiro *locus* da comunidade política; e (3) quando a reivindicação de direitos relacionados à produção da cidade e as atuações cívicas a ela ligadas constituem a agenda e a mobilização da associação. (grifos nossos) (HOLSTON, 2016, p. 197-198).

É a partir desses apontamentos que analisaremos em que medida a experiência do mapeamento participativo e da elaboração dos censos de forma participativa pode ser identificado como uma estratégia para o exercício da cidadania urbana insurgente, ciente de que esta não necessariamente supera a cidadania nacional, mas leva a sua reformulação e é acessível tanto aos indivíduos não nacionais⁵⁵ quanto aos nacionais marginalizados (HOLSTON, 2016, p. 198).

Holston (2016, p. 198) formula um conjunto de características semelhantes que levaram aos movimentos insurgentes do século XXI, que desembocam, ao fim e ao cabo, em um ponto comum: a insatisfação generalizada com a cidade existente – “o fracasso das condições urbanas em termos de direitos” (HOLSTON, 2016, p. 198) –, havendo uma demanda urgente pela formulação de uma cidade diferente, livre e justa.

Nesta seara, dentre as inúmeras razões já suscitadas aqui que levaram ao desenvolvimento do Guia de Ruas e dos censos da Maré, a que se pode destacar como principal delas – pois reiterada tanto nos documentos produzidos quanto nas reuniões de apresentação e na entrevista realizada – é a invisibilização das favelas e, por consequência, a sua estigmatização como espaço da carência o qual paira no imaginário dos demais cidadãos, dos agentes públicos e, em

⁵⁵ É importante destacar esse ponto pois, embora, no decorrer da elaboração desse trabalho, não tenha sido possível identificar se algum estrangeiro participou dos projetos desenvolvidos pela Redes de Desenvolvimento da Maré e o Observatório de favelas aqui analisados, fato é que o Conjunto de Favelas da Maré conta com 278 moradores estrangeiros (0,2% da população) (REDES DA MARÉ, 2019, p. 32)

certa medida, dos próprios moradores da Maré. Sobre isso, narra Dalcio Gonçalves, em entrevista concedida para realização deste trabalho:

Primeiro a gente tem no contexto da cidade, uma certa invisibilidade de territórios periféricos, apesar da gente, geograficamente, estar próximo ao Centro da Cidade, a Maré é uma periferia dentro desse contexto urbano. Então, o que marca essa periferia na cidade é a invisibilidade de suas potências, a sua invisibilidade. A Maré, como outros territórios favelados e de periferia, não é vista como território de direito, como outros espaços da cidade são vistos. Isso decorre de alguns pressupostos que pairam no imaginário dos cidadãos da cidade, um deles é a favela como o espaço da carência, sem se qualificar que carência é essa. Então, ela é a priori carente, no limite de qualquer coisa, de tudo. Ela é, então, o espaço que não tem. Enquanto em outros espaços da cidade, em oposição, seriam os espaços que tem alguma coisa e a favela é o que não tem. O que é uma grande bobagem, porque qualquer espaço da cidade tem carências específicas. Uma coisa é a gente dizer que aquela favela ali tem carência de saneamento básico; aquela outra ali tem carência escolas; aquela ali, de trabalho e renda, mas simplesmente não se pode dizer que ela é carente de tudo. Por exemplo, uma coisa da qual a favela não carece é de sociabilidade, e um condomínio de alto padrão na Barra da Tijuca ou um prédio de luxo na Zona Sul do Rio, provavelmente carece de sociabilidade entre os vizinhos, entre os moradores que mal se conhecem.⁵⁶

Tal invisibilização, somada a estigmatização que relega à Maré o lugar da carência, não só fecha os olhos para as potências da Maré, mas acaba por se estender sobre os direitos dos cidadãos habitantes desse território, permitindo uma reiterada violação aos direitos dos mesmos, como acrescenta Dalcio Gonçalves:

Então, uma coisa importante para se romper com essa inviabilidade, é superar esse paradigma da carência, que esse é o lugar da carência. Tratar a favela como o lugar da carência, abre campos, inclusive, para uma série de interpretações estereotipadas ou estigmatizantes sobre a favela, uma delas, por exemplo, é a vitimização da população, de um lado, os pobres coitados, os incapazes, os desprestigiados. Por outro, também, essa desvalorização sobre a vida e sobre os direitos dos moradores da favela, porque ali é um lugar mesmo que não tem nada, então qualquer coisa que se faça ou que se dê é suficiente, o que têm já é alguma coisa perto do nada ou da carência. Então essas pessoas podem sofrer algumas coisas, porque, a final de contas, já é um lugar em que se passa por tantos problemas, por tantas coisas, que algo a mais não é o maior problema. Por exemplo, a forma como a polícia e as políticas de segurança pública tratam a favela. Então, na favela pode tudo, pode atirar, pode ter helicóptero atirando do alto, pode ter operações a qualquer momento, e pode parar escola, posto de saúde, pode parar a vida das pessoas. Então, no limite, a vida dessas pessoas é tratada como algo menor, como algo que vale menos.⁵⁷

A vulnerabilidade experienciada pelos moradores do Conjunto de Favelas da Maré frente à violência urbana, desencadeada tanto pelas facções e os grupamentos milicianos atuantes nesse território, quanto pelas forças de segurança do Estado nas favelas da Maré – que promovem incursões militarizadas de busca e apreensão de drogas e traficantes, suscitando, via de regra, conflitos armados –, gera sucessivas violações aos direitos de seus moradores

⁵⁶ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

⁵⁷ *Ibid.*

(REDES DA MARÉ, 2014b, p. 19-21). Sobre os impactos nefastos que a violência armada tem provocado nas 16 favelas da Maré, o boletim “Direito à Segurança Pública na Maré” – fruto do projeto “De Olho na Maré”, idealizado e conduzido pelo Eixo de Segurança Pública e Acesso à Justiça da Redes da Maré – informa que foram realizadas, só no primeiro semestre de 2019, 21 operações policiais, 10 confrontos entre grupos armados (facções), que desencadearam 27 mortes, 24 feridos por arma de fogo, 66 vítimas de violações à direitos fundamentais e 10 dias de suspensão das atividades escolares e dos postos de saúde, superando, em alguns pontos, os dados do boletim de todo o ano de 2018 (REDES DA MARÉ, 2019).

Assim, uma visão panorâmica da Maré permitiria concluir que residir no território da Maré faz com que os moradores experienciem, ainda que em graus diferentes, uma rotina de violações de direitos relacionadas principalmente às políticas de segurança, mas isso corresponderia à uma visão estereotipada pautada pelo paradigma da carência. No entanto, ao ampliar a escala, observando as especificidades de cada favela da Maré, possibilitada pelo mapeamento participativo e pelos censos produzidos, é possível perceber que residir na Maré é também viver as redes de sociabilidade construídas ao longo do processo histórico de formação de cada favela, que se organizaram (e ainda se organizam) a fim de promover melhorias à condição de vida dos moradores. Essas dinâmicas são ressaltadas no Censo de Empreendimentos da Maré:

A visão panorâmica e conservadora sobre as favelas é responsável por representações estereotipadas que são incapazes de traduzir a complexidade destes espaços populares. Entretanto, quando olhamos com mais atenção para a intensa vida social presente nas favelas, percebemos códigos, marcações e práticas de sociabilidade que configuram significados próprios e que explicitam modos de regulação particulares da vida social em conjunto. Quando superamos os pré-conceitos em relação ao universo da vida nas favelas, verificamos que há acordos, regras e normas instituídas nas vivências de seus habitantes. Há modos de viver que afirmam a existência de grupos sociais na sua diferença sociocultural. Isso não significa afirmar que estamos identificando “comunidades fechadas” ou “grupos particularizados” em um dado território urbano, mas enunciando o reconhecimento de sua diferença no contexto de relações desiguais de apropriação e uso da cidade.

É nesse sentido que a Maré se consolida como território popular, densamente habitado por grupos sociais de baixa renda, que precisam inventar suas condições de existência a cada dia. A solidariedade entre parentes, amigos e vizinhos é vital para o sucesso de projetos individuais ou familiares. São justamente as relações de reciprocidade que permitem a construção de identidades nas ações comunitárias e nas reivindicações ao poder público. (REDES DA MARÉ, 2014b, p. 19)

Assim, no território em análise, o *locus* da comunidade política, portanto, é a cidade, em específico, o conjunto das 16 favelas da Maré, cujas redes de sociabilidade estabelecidas entre os moradores, fruto das experiências exposta pelos projetos produzidos pela Redes da Maré e

pelo Observatório de Favelas, vem construindo identidades nas ações comunitárias buscando um fazer coletivo da Maré, transformando-a e também um fazer coletivo da cidade, modificando as lentes que enxergam os territórios favelados.

Cabe destacar, por outro lado, que embora o mapeamento participativo e os censos produzidos sirvam de instrumentos para qualificar e potencializar as reivindicações relacionadas à cidade, bem como romper com a invisibilização desses territórios, os direitos adquiridos e as dinâmicas reivindicativas apontam para a construção de lutas dentro da ordem. Isto significa que, embora os projetos produzidos sejam ricos em informações, trazendo um diagnóstico específico acerca das realidades econômicas e sociodemográficas do conjunto das 16 favelas da Maré, contribuindo para revelar as potências desse território, as formas como o reconhecimento dos direitos e os direitos pleiteados tem se pautado se utiliza das estruturas de poder estabelecidas pelo Estado.

Dessa forma, é inegável que o mapeamento e os censos construídos de forma participativa são instrumentos que potencializam o exercício da cidadania urbana de modo a inserir a Maré na cidade, a partir de um novo paradigma: o da potência, indo além do acesso a bens e serviços dos residentes naquele território. Por sua vez, ao estabelecer um novo paradigma, esses projetos também fazem com que a cidade repense a sua relação com os territórios favelados. Se as conquistas obtidas a partir do mapeamento e dos censos não se mostram alternativas ao Estado, pelo contrário, o tem como provedor, isso não significa que não haja uma rejeição às políticas capitalistas de gestão urbana perpetradas pelo Estado, – sob influência da democracia direta do capital (VAINER, 2011) –, a qual é pautada na cidade racionalizada para o negócio. Ao fim e ao cabo, os dados produzidos demarcam, sobretudo, as potências da Maré, cuja força motriz é a sociabilidade.

3.4 As dimensões do planejamento urbano insurgente no mapeamento e nos censos da Maré

A cidade como mercadoria tem o seu espaço urbano produzido a fim de que corresponda aos interesses do capital, propiciando o pleno desenvolvimento do mercado. Vainer (2011) aponta que essa lógica de cidade torna anacrônica e irrelevantes instrumentos como o zoneamento e os planos diretores, já que uma boa cidade tem que ter flexibilidade, devendo estar apta a aproveitar as oportunidades do negócio, enquanto a lei é rígida. Essa flexibilidade,

que é a ideia chave da cidade mercadoria, deve ser assegurada pelo planejamento urbano, como definido pelo teórico do planejamento Castells (s.d *apud* Vainer, 2011):

A flexibilidade, a globalização e a constituição de uma nova economia mundial exigem o desenvolvimento de um planejamento estratégico, capaz de introduzir uma metodologia adaptativa na nova estrutura de produção e ingerência. A ideia básica, portanto, as formas de gestão e contratação urbana devem assegurar a agilidade e responder a critérios de eficiência econômica e eficácia social e não de controle político e burocrático. (CASTELLS, s.d, *apud* VAINER, 2011)

Neste modo de pensar, a política relaciona-se com a burocracia e está em oposição à eficácia, ambos elementos que obstaculizam a cidade que se pretende competitiva, pois a política é algo que divide a cidade, enquanto o negócio a unifica. O capital privado, por outro lado, se relaciona com o Estado, a fim de definir para onde os recursos públicos serão alocados. Assim, sob a justificativa de se atender ao interesse público, já que este é o princípio que deve reger a Administração Pública, o Estado mobiliza esses recursos para atender aos interesses privados e do capital, cuja consequência é a fragmentação e a segmentação da cidade para se adequar aos interesses também fragmentados das várias facetas do capital (VAINER, 2011).

Dessa forma, o planejamento da cidade fica a cargo do que Vainer (2011) vai chamar de democracia direta do capital. Esta não se dá pelos mecanismos tradicionais do Estado burguês que a elite se utilizava ao se fazer representar através de partidos, influenciando nos processos decisórios. O mecanismo utilizado agora, se dá de forma invisível, onde não se sabe onde as decisões foram tomadas, mas os planos de alocação de recursos são aprovados nas casas legislativas com prontidão e rapidez, sem muito debate.

O resultado desse planejamento do capital articulado de forma direta com o Estado é a criação de uma cidade de exceção cuja segregação socioespacial é latente, pois de um lado se vê a valorização dos espaços escolhidos pelo capital, e do outro a invisibilização e, não raro, criminalização, das demais áreas. Criando-se assim, o lugar ideal, em oposição ao lugar da carência; locais concentradores de oportunidades, em contraponto com as periferias desassistidas; a cidade, e o seu avesso, o não lugar. Assim, morar nas periferias e nas favelas afeta de sobremaneira o acesso a bens e serviços, bem como a efetivação dos direitos correlatos ao direito à cidade.

No entanto, cabe destacar que a ingerência do capital na gestão da cidade não é uma via de mão única, ela deve ser compreendida sim pelo viés de promoção das desigualdades, mas também devem ser observados que esses lugares não são espaços carentes em que tudo falta. Logo, se por um lado o Estado em conluio com o capital agem promovendo a partilha da cidade

entre espaços propícios ao negócio e os espaços marginalizado; do outro, os movimentos das classes populares, os coletivos, as instituições e as Associações de Moradores inventam formas de tornar o espaço mais acolhedor, conferindo aos seus idealizadores abrigo, identidade e convivência (SIMÃO, 2020, p. 58). Dessa maneira, a cidade aqui pensada também levará em consideração o que nela há de “polis”, isto é, as potências que as redes de sociabilidade desses espaços marginalizados têm para inventar, construir e reivindicar ações para o próprio espaço (SILVA, 2019), estabelecendo uma contra-racionalidade, descomprometida com os anseios do capital (SILVA, M., 2006, p. 210-211) e insurgente, ao resistir aos estigmas e propor uma outra forma de se observar a cidade.

O planejamento orquestrado pelo capital não se dá sem resistência, de modo que o planejamento vem se defrontando com uma crise de identidade e legitimidade. Como aponta MirafTAB (2016), isso se dá porque com frequência o planejamento como profissão pensa que está atendendo ao bem público, enquanto os planejadores profissionais encontram-se a serviço do bem privado. Por isso, a autora propõe que para o enfrentamento dessa crise é necessário romper com os pressupostos ontológicos da teorização das práticas de planejamento, sendo necessário:

i) reconhecer que existe um leque de práticas além das sancionadas pelo Estado e poderes corporativos – as práticas insurgentes; ii) os princípios orientadores e os valores norteadores de um planejamento urbano devem ser encontrados em movimentos anticoloniais e anticapitalistas de longa duração. (MIRAFTAB 2016, p. 364)

MirafTAB (2016, p.367) aponta que é preciso considerar e reconhecer outras instâncias que fazem a cidade, que planejam um urbanismo mais humano, o qual é alternativo e insurgente já que advém de áreas como os assentamentos informais e de comunidades desfavorecidas. O planejamento insurgente caracteriza-se pela abertura a outras formas de ação, incluindo não só àquelas sancionadas pelos grupos dominantes, os chamados “espaços de ação convidados”, mas também as insurreições e insurgências, os chamados “espaços de ação inventados” (MIRAFTAB, 2016, p. 367-368).

Nesta seara, vale destacar que a legislação brasileira, em específico, o Estatuto da Cidade prevê uma série dos chamados “espaços de ação convidados”, ao trazer a gestão democrática da política urbana através da gestão orçamentária participativa⁵⁸, bem como a participação da população e das associações representativas no processo de elaboração e fiscalização da

⁵⁸ Art. 4º, inciso III, alínea f, da Lei nº 10.257.

implementação do plano diretor⁵⁹, que obrigatoriamente deve ser aprovado como lei municipal para as cidades com mais de 20 mil habitantes⁶⁰. O Estatuto da Cidade ainda estabelece a garantia do direito a cidades sustentáveis que consiste em:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; (BRASIL, 2001)

A definição de cidades sustentáveis corrobora com a teorizado por Guimarães (2017), uma vez que os direitos que compõem a cidade sustentável prescindem de uma atuação positiva do Estado. No entanto, o direito às cidades sustentáveis não se restringe a simples concessão, ele também se desmembra em uma atividade reivindicativa que, por consequência, reflete a possibilidade de influenciar no processo decisório da política urbana, sempre observando o desenvolvimento igualitário a partir da distribuição espacial dos recursos. Isso está previsto como diretriz no art. 2º, inciso II e IV do referido estatuto, aqui transcrito:

Art. 2 (...)

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

(...)

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; (BRASIL, 2001)

Assim, os pilares do direito à cidade e do planejamento da cidade, corroborados no Estatuto da Cidade, consagram a necessidade de se distribuir de forma justa e igualitária os recursos e serviços que devem ser prestados pelo Estado, viabilizando a participação da sociedade no programa de desenvolvimento territorial, a fim de se garantir a funcionalidade do território urbano (CASIMIRO, 2019). Mantendo a coerência legislativa o Plano Diretor, de competência da entidade Municipal, deve ser elaborado com ampla participação dos cidadãos, atendendo as necessidades dos cidadãos, promovendo a qualidade de vida dos mesmos, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas⁶¹, para que se tenha uma distribuição

⁵⁹ Art. 40, §4º, inciso I, da Lei nº 10.257.

⁶⁰ Art. 182, §1º, CRFB/88.

⁶¹ Art. 40, da Lei 10.257/01

igualitária dos recursos (BRASIL, 2001). Não por acaso, o plano diretor irá orientar a lei de diretrizes orçamentárias, o plano plurianual e orçamento anual.

No entanto, ainda que a legislação brasileira preveja que a cidade deve ser planejada a partir do diálogo com os cidadãos, havendo uma série de espaços de ação convidados, isto é -, instrumentos⁶² que visam viabilizar a participação dos residentes na cidade, na prática, o que se verifica é o exercício da democracia direta do capital (VAINER, 2011). Logo os ativistas insurgentes, entendem que não basta a inclusão no jogo da política liberal, a qual limita-se a conceder direitos no campo abstrato e está imersa na lógica da democracia representativa. O que pretendem, em verdade, é o reconhecimento da autodeterminação dos próprios movimentos, a fim de validar a ação direta coletiva, exercendo uma democracia participativa ao formularem decisões que afetam as suas vidas (MIRAFTAB, 2016, p.368). Quanto a ruptura praticada pelas práticas insurgente ao planejamento, resume a arquiteta:

Isso tem importantes implicações para o planejamento. Porque rompe ontologicamente com a noção liberal de inclusão, que guiou o planejamento profissional durante a maior parte do século XX. **Práticas insurgentes perfazem uma ruptura ontológica não por almejam uma fatia maior da torta, mas por desejarem um outro tipo de torta – uma torta ontologicamente distinta.** As práticas insurgentes e o planejamento insurgente não buscam por inclusão através de uma melhor representação (seja de especialistas ou de políticos); mas buscam a inclusão autodeterminada, na qual os direitos das pessoas são reais e praticados. (MIRAFTAB, 2016, p.368).

Dialogando com o revelado no mapeamento participativo do Conjunto de Favelas da Maré, é possível perceber que essas práticas de planejamento insurgentes permeiam o cotidiano da Maré. Inicialmente, como no Guia de Ruas da Maré, das 16 favelas, 8 delas decorreram de ocupações espontâneas e foram autoconstruídas pelos moradores. Em destaque, o Parque Rubens Vaz e o Parque União que contaram com a participação de João Araújo e Margarino Torres, sendo que este último ficou responsável tanto pela defesa contra as ameaças de remoções quanto pela organização da ocupação do Parque União, demarcando lotes e abrindo as ruas (SILVA, 2006, p. 88)

Nas demais favelas, principalmente aquelas decorrentes do Projeto Rio, a saber: Vila do João e Conjunto Esperança, a execução e a conclusão das obras contou com a forte mobilização

⁶² Esses instrumentos estão previstos nos incisos do artigo 43 do Estatuto da cidade, sendo ele: I - órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal; II – debates, audiências e consultas públicas; III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal; IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (BRASIL, 2001)

das Associações de Moradores, dos moradores e do jornal da Maré. Essa mobilização também se fez necessária para que os moradores não fossem removidos para locais distantes da cidade.

O planejamento insurgente também se fez presente ao longo da construção do Guia de Ruas da Maré, haja visto que a delimitação das favelas na atualização da base cartográfica não correspondeu à delimitação administrativa do Bairro Maré imposta pelo Decreto municipal nº 7980/1988, ela foi feita pelos próprios moradores em conjunto com as Associações de Moradores. Assim, os limites entre as favelas têm correspondência com a área de atuação das Associações de Moradores, cuja demarcação foi estabelecida pelos moradores, ao reconhecerem qual associação tinha ingerência e legitimidade de atuação naquela determinada área⁶³.

Foi no bojo da elaboração do Guia de Ruas da Maré, em que a Redes da Maré junto com as Associações de Moradores, os moradores, outras instituições locais e o Programa Rio+Social fizeram uma série de encontros a fim de definir os nomes das ruas que ainda não tinham (VIAL et al., 2018b. p. 9).

Essa atividade de delimitar e reorganizar o espaço habitado, ao modificar e definir os seus limites, assim como o de definir os nomes das ruas, permite que os cidadãos, em especial, os moradores da Maré, tenham uma nova dimensão do seu papel na construção da cidade. Esse exercício do direito à cidade de forma participativa e inventiva traz uma outra dimensão ao exercício da cidadania, cuja atividade e atuação política se dá em uma outra esfera, que está para além das formas tradicionais de participação, sendo, portanto, uma cidadania urbana insurgente. Assim, o cidadão, morador da Maré, a partir das atividades ocorridas durante a elaboração do Guia de Ruas da Maré passa a pensar o próprio território de uma outra forma, tomando ciência de que ele pode, de modo coletivo, reestruturá-lo aos seus modos: dos próprios habitantes.

As práticas do planejamento insurgente permeiam a realidade da Maré desde os primórdios de sua construção, tendo em vista que a metade das favelas que compõe o conjunto de favelas da Maré foram auto construídas e, as que não foram, contaram com as organizações e mobilizações locais para se consolidarem. Nesta toada, é evidente que a rede de sociabilidade e solidariedade da Maré que se estabeleceram ao longo do tempo por meio de ONGs, instituições, coletivos e das próprias Associações de Moradores gozam de forte legitimidade, a

⁶³ Gonçalves, Dalcio Marinho. Em entrevista concedida para elaboração deste trabalho na sede da Redes da Maré. Rio de Janeiro, 16 jun. 2019.

ponto de que cerca de 49,2% dos domicílios da Maré, que tem comprovante de propriedade/posse, o que atesta essa condição é uma declaração das Associação de Moradores.

Ao caracterizar o planejamento insurgente MirafTAB (2016, p. 370), aponta para três elementos: a transgressão, o caráter contra-hegemônico e imaginativo. O planejamento insurgente transgride a lógica binária dos espaços de ação e dos espaços inventados, valendo-se de ambos, e não se prende as fronteiras nacionais. O planejamento é contra-hegemônico, pois anti-capitalista e decolonial, pretendendo opor-se as centralizações do Estado capitalista neoliberal. Por fim, o planejamento insurgente também é imaginação, pois traz a utopia de uma cidade mais justa, revelando uma outra forma de pensar a cidade, inovando ao trazer outras proposições a esse espaço pensadas por aqueles que o experienciam (MIRAFTAB, 2016, p. 370). Assim, o planejamento insurgente se diferencia do planejamento feito pelos profissionais oficiais, visto que aquele responde ao conjunto de atores, relações e especificidades do local; é feito e elaborado para um determinado contexto disputado; enquanto este trabalha com um modelo – uma série de formas de ações que são transmitidos de forma genérica a diferentes espaços.

Trazendo as preleções de Faranak MirafTAB em diálogo com o mapeamento participativo e a produção dos censos ocorridos no conjunto de favelas da Maré, percebemos que o autoconhecimento e os debates propostos no decorrer da sua elaboração, seja ao se discutir as razões de se criar um censo; seja para delimitar as áreas das comunidades, definindo o nome das ruas e o limite de atuação das instituições, auferem aos cidadãos presentes nesses espaços uma outra perspectiva acerca do direito à cidade, influenciando na sua construção e oficializando os seus modos de vivenciar o espaço, planejando-a.

No mais, revelar as dinâmicas econômicas e sociais, tal como ocorreu com a produção dos Censos de Empreendimentos e Populacional, permite superar a perspectiva que se tem sobre as favelas: uma unidade caracterizada pelo paradigma da carência, pela ilegalidade e pela criminalidade. Assim, a pluralidade de empreendimento e de atividades desenvolvidas na Maré, bem como as especificidades de cada favela que vão desde o perfil étnico-racial, a origem dos residentes, a faixa etária dos moradores até a situação fundiária dos domicílios e o grau de acesso a serviços de saúde, à água e a coleta de lixo, demonstram a complexidade inserida em cada favela, não podendo ela ser reduzida a um estigma.

Assim, o mapeamento participativo e os censos produzidos apresentam algumas características do planejamento insurgente, a saber: a transgressão, ao romper com o paradigma

da carência, pelo qual são observados os territórios favelados, e o caráter imaginativo do planejamento, haja visto os instrumentos utilizados – a elaboração de um mapeamento participativo e dos censos construído também de forma participativa.

No tocante ao caráter contra-hegemônico do planejamento urbano, vale destacar que os projetos desenvolvidos pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas, realizam um diálogo constante com as instituições do poder público – ora através das parcerias estabelecidas com o IPP, com o Programa Rio+Social e com a própria Prefeitura do Rio de Janeiro, no tocante ao reconhecimento dos logradouros e da construção das escolas; ora pelos usos da metodologia do IBGE, tanto para definir a logística do percurso do território, quanto para a definição dos parâmetros do censo. Apesar desse diálogo constante com as instituições estatais, isso não mitiga o caráter contra-hegemônico dos projetos, ao inaugurarem um novo paradigma de análise da cidade, além de fortalecerem as instituições e os projetos locais.

Nesta seara, cabe destacar que a forma de atuação da Redes da Maré na elaboração dos projetos em análise neste trabalho, revelam que as reivindicações suscitadas se caracterizam como lutas dentro da ordem. Assim, embora os projetos em análise tenham contribuído para se pensar o direito à cidade em seu caráter performativo, influenciando, por consequência, o exercício da cidadania que se dá com base na cidade, insurgindo-se contra as condições de vida postas aos cidadãos favelados, os modos que as reivindicações foram realizadas e a própria estruturação do projeto, privilegiou um diálogo mais institucional, evidenciando que as reivindicações atendidas seguiram os caminhos institucionais trazidos pelo próprio Estado.

Por fim, pensar o espaço como ele pode ser e desenvolver junto com as instituições locais alternativas propositivas para aquele território são atividades que trazem consigo o engajamento popular e, por conseguinte, o engajamento político, cujo pressuposto é a existência de identidades coletivas e do exercício de uma democracia participativa. Assim, promove-se uma modificação no imaginário dos cidadãos moradores da Maré, os quais não mais habitam um território que representa o avesso da cidade, mas sim constroem uma nova concepção de cidade, a qual é resultado da atuação e intervenção direta dos cidadãos na gestão do espaço público. Portanto, o mapeamento participativo e os censos produzidos apresentam dimensões do planejamento insurgente, além disso os dados obtidos embasam as instituições e organizações locais, bem como os próprios moradores, para pensarem o futuro da Maré, valendo-se das mais diversas estratégias.

CONCLUSÃO

Este trabalho buscou apresentar a experiência do mapeamento participativo e dos censos produzidos na Maré, compreendendo as potências dessa estratégia e a forma como foram apropriadas pelos moradores, a fim de pensar um tipo de cidade que reconheça as potências do conjunto de favelas da Maré. Esta cidade almejada, por sua vez, difere-se da que está posta, já que os territórios favelados, pela política de urbanização excludente da cidade do Rio de Janeiro, não gozam de acesso a equipamentos, bens e serviços, tal como ocorre nas demais áreas da cidade.

Essa política de distribuição desigual dos equipamentos, bens e serviços advém da lógica de produção do espaço urbano em um mundo globalizado e capitalista, o qual cria áreas de interesse do capital, racionalizando a cidade e transformando-a para melhor atender ao negócio (SANTOS, M., 2006; VAINER, 2011). Por outro lado, ao criar as suas zonas de interesse, privilegiando os investimentos em infraestrutura nessas regiões, o capital, com contribuição do Estado, desencadeia a produção de espaços marginalizados, os quais enfrentam a precarização de direitos básicos como saúde, educação, moradia, entre outros, como também a estigmatização, já que caracterizados por aquilo que neles faltam (COSTA, 2014, p. 69; VAINER, 2011).

No entanto, se por um lado, as relações entre capital e Estado, contribuem para a construção de uma cidade desigual, que precariza, estigmatiza e marginaliza determinados espaços. Por outro, esses espaços, através das relações estabelecidas entre os seus ocupantes e a intensa rede de solidariedade, se estruturam, se autoconstróem e se organizam de forma coletiva, independente da vontade do Estado e, não raro, resistindo as tentativas dele de exterminá-los. Nesta seara, os produtos decorrentes do mapeamento participativo e dos censos produzidos revelaram que a experiência de consolidação das favelas da Maré apresenta uma intensa rede de sociabilidade entre os moradores, que está presente desde os primórdios da ocupação desse território. Não por acaso, 8 das 16 favelas que compõem a Maré foram autoconstruídas pelos moradores, sendo que 2 das que se originaram por políticas habitacionais, Vila do João e Conjunto Esperança, se consolidaram por muita pressão das Associações de Moradores e dos próprios moradores.

Dessa forma, objetivando entender os espaços não só pelo acesso a equipamentos, bens e serviços (cidade como “urbe”), mas também pelas relações entre as pessoas, as formas de apropriação dos espaços públicos e as estratégias de sobrevivência, resistência, construção e

auto-organização desses (cidade como “polis”) (SILVA, 2019), que a experiência do conjunto de favelas da Maré foi analisada. A fixação de um novo paradigma se faz importante a fim de superar a estigmatização desses territórios favelados, passando a compreendê-los em sua complexidade, sendo, portanto, essencial a produção de dados sobre esses espaços, tal como fez a Redes da Maré e o Observatório de Favelas.

Assim, o Guia de Ruas, o Censo de Empreendimentos e o Censo Populacional da Maré foram analisados observando a metodologia utilizada, os atores envolvidos, os objetivos e os resultados de cada projeto. Em seguida, estabelecemos um diálogo entre os dados obtidos com o processo histórico de formação do conjunto de favelas da Maré, apontando as similaridades e as divergências de cada favela. A partir dessa análise, foi possível perceber a complexidade existente na Maré e as potências latentes desse território, que vão desde o elevado número de empreendimentos, cerca de 3.182, que se desmembram em mais de 142 atividades (REDES DA MARÉ, 2014b, 37-40), até o alto número de jovens, cerca de 51,9% dos moradores da Maré (REDES DA MARÉ, 2019, 28-29) que hoje se mobilizam em diversos coletivos, organizações e instituições, criando uma frente de combate ao coronavírus nas favelas ((FRENTE DE MOBILIZAÇÃO DA MARÉ, 2020).

O processo de produção dos produtos supramencionados também foi objeto de análise deste trabalho, uma vez que a dinâmica pela qual esses projetos se estruturaram toma relevância ao pensarmos o exercício do direito à cidade, as repercussões desse na cidadania e no próprio planejamento da cidade. Dessa forma, inicialmente, apresentamos no segundo capítulo algumas reflexões acerca das razões que levam a produção dos mapas e como a cartografia se estabeleceu, historicamente, como um instrumento de dominação, de modo que, a construção de um contra-mapa – feito pelos ocupantes dos territórios, ao definirem as informações tornadas visíveis (a escala), a forma que os espaços serão representados (projeção) e as legendas (simbolização) – rompendo com as formas tradicionais de representação dos territórios.

Posteriormente, trouxemos as categorias de mapeamento participativo, cartografia social e cartografia insurgente a fim de identificar as similaridades e as divergências entre os conceitos supracitados e a experiência da Maré, utilizando como parâmetro de análise o grau de participação dos mapeadores-moradores, os objetivos que suscitaram a realização dos referidos projetos, a metodologia utilizada e a forma como os resultados foram apresentados/apropriados.

A partir dessas discussões, foi possível concluir que a experiência da Maré possui características de todas as categorias, já que rompe com os modos de representação tradicionais,

sendo elaborada por instituições locais que se valem da participação dos moradores da Maré. Além disso, a participação dos mapeadores-moradores se deu em uma única fase: na coleta de dados e em atividades correlatas – a escolha dos nomes dos logradouros e a mobilização para a criação das Escolas do Amanhã –, de modo que a atuação destes, no tocante aos projetos propriamente dito, acaba por ficar limitada à pesquisa de campo, sem ter ingerência na idealização e na forma de divulgação dos resultados.

Apesar da restrita participação dos moradores nos projetos em análise, fato é que o mapeamento participativo seguido da elaboração dos censos, mesmo que idealizados e estruturados por instituições, cuja atuação é independente da dos moradores, são instituições locais que possuem compromisso com o desenvolvimento da Maré. Soma-se isso as conquistas obtidas no bojo desses projetos – a saber: o reconhecimento oficial de mais de 500 ruas com a atribuição de CEPs a elas; a ampliação das escolas de educação infantil e de ensino fundamental; a instalação de um posto do SEBRAE na Maré etc. –, temos que os dados produzidos contribuem para a qualificação das demandas das instituições, auxiliando na efetivação de direitos, além de expor as potências do conjunto de favelas da Maré, as especificidades e o processo de ocupação de cada favela.

Assim, como o objetivo não era entender a experiência da Maré a partir das categorias de análise, mas sim utilizar tais categorias como um instrumento de análise, concluímos que os projetos desenvolvidos pela Redes da Maré contêm características do mapeamento participativo, da cartografia social e da cartografia insurgente. Ademais, cabe destacar que ao longo da pesquisa os projetos foram tratados como mapeamento participativo *lato senso*, isto é, teve como objetivo destacar que os projetos foram desenvolvidos em conjunto com os moradores locais, distinguindo-se das técnicas oficiais de representação.

Delimitado o grau de participação dos moradores da Maré no Guia de Rua e nos censos, foram trazidas as potencialidades desses projetos à luz do exercício do direito à cidade, da cidadania urbana insurgente e do planejamento urbano insurgente. Entendendo o direito à cidade como uma queixa e uma exigência (LEFEBVRE, 2001, p. 124), o que demonstra o seu caráter performativo e reivindicativo, consubstanciado no direito de fazer a cidade e transformá-la para que melhor se adeque aos anseios dos cidadãos (HARVEY, 2012). Pontuamos, ainda, que o próprio ato de se produzir conhecimento sobre os territórios periféricos, estabelecendo um outro paradigma para os territórios favelados (o da potência), por si só reflete um novo modo de se pensar a cidade.

Quando este ato de pensar e pesquisar o espaço habitado se soma as redes de sociabilidade que organizam as informações obtidas, qualificam as suas demandas e reivindicam a efetivação de direitos – seja à regularização dos logradouros e do serviço postal, seja à educação ou quaisquer outros, tal como ocorreu na experiência da Maré –, exerce-se o direito à cidade, repercutindo na cidadania. Assim, os moradores do conjunto de favelas da Maré, de forma situada e embasada, exercem os direitos relativos à cidadania a partir do próprio território, reivindicando – ainda que em movimentos dentro da ordem – uma outra cidade, a qual reconheça as potências da Maré e conceda a esta os instrumentos que necessita.

Por fim, apresentamos que essas proposições feitas pelos moradores da Maré para pensar e planejar o próprio território e a proposta de observância da “polis” para fins de caracterização da cidade, bem como os instrumentos utilizados, o mapeamento participativo e os censos produzidos, revelam, respectivamente, importantes aspectos do planejamento insurgente: a transgressão e o caráter imaginativo das lutas das classes populares. Além disso, também se verifica o caráter contra-hegemônico, embora os projetos desenvolvidos tenham estabelecido um diálogo constante com os órgãos estatais. Sendo assim, passamos a entender que a experiência da Maré revela um planejamento que rompe com os estigmas os quais permeiam os espaços favelados, cujos movimentos ocorrem dentro da ordem, isto é, se valem das instituições do poder público para se estabelecerem, mas também fortalecem as instituições e organizações locais. Vale dizer, que dialogar com as instituições do Estado, nem de longe significa corroborar com as políticas capitalistas de gestão urbana perpetradas por ele.

A experiência dos projetos desenvolvidos pela Redes da Maré e pelo Observatório de Favelas no conjunto de favelas da Maré, viabilizaram que os mapeadores-moradores, e todos aqueles que tiveram acesso aos seus produtos, tomasse ciência da complexidade das dinâmicas sociais e econômicas que existem na Maré. Além disso, tais projetos evidenciaram as potências da Maré, propondo um outro olhar da cidade sobre os territórios favelados, que atrelada as conquistas concretas obtidas, potencializam o exercício da cidadania e do planejamento urbano pelos cidadãos moradores da Maré.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Mapeamentos, identidades e territórios. *In*: ACSELRAD, H. (Org.). **Cartografia Social e dinâmica territoriais: marcos para o debate**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2012, p. 9-46.

ACSELRAD, H.; COLI, L. R. Disputas cartográficas e disputas territoriais. *In*: ACSELRAD, H. (Org.). **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008, p. 13-44.

ACSELRAD, H. *In*: **CARTOGRAFIAS SOCIAIS: Parte 1. Entrevista com Henri Acserald**. Produzido por: Redes Mobilizadores. Rio de Janeiro, 2014. 1 vídeo (7min e 26 segundos). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=idKsfpLkLcE&t=3s>>. Acesso em: 02 de jun 2020.

BALDÉZ, M. L. **Anotações sobre o Direito Insurgente**. Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito, v.1, n.3, p. 195-205, Florianópolis, jul-dez 2010.

BRASIL. **Lei 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>. Acesso em: 25 de set. 2019.

CASIMIRO, L. M. S. M. O direito à cidade achado na rua e o ordenamento jurídico brasileiro. *In*: JUNIOR, J. G. de S. *et al.* **O Direito Achado na Rua: Introdução crítica ao direito urbanístico**. 9. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2019. cap. Capítulo 15, p. 172-194. ISBN 978-85-230-0930-4. Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/view/17/16/70-2>. Acesso em: 31 out. 2019

COSTA, F. R. **O conceito de espaço em Milton Santos e David Harvey: uma primeira aproximação**. Revista Percurso-NEMO, Maringá, v. 6, ed. 1, p. 63-79, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percurso/article/view/49581>>. Acesso em: 8 ago. 2019.

FRENTE DE MOBILIZAÇÃO MARÉ. **Sobre nós**. [2020]. Disponível em: <<https://www.frentemare.com/>>. Acesso em: 15 jul 2020.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL.V. 2005. Porto Alegre. **Carta...** Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://5cidade.files.wordpress.com/2008/04/carta_mundial_direito_cidade.pdf>. Acesso em: 25 set. 2019

GORAYEB, A.; MEIRELES, J. **Cartografia social e populações vulneráveis**. Ceará, 2014.

GUIMARÃES, V. T. **Direito à cidade e direitos na cidade**: integrando as perspectivas social, política e jurídica. *Revista de Direito da Cidade*. v. 09. ed. 2. p. 626-665, 2017.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo. Martins, 2014.

_____. **Direito à cidade**. *Lutas sociais*. n° 29. São Paulo; 2012. p. 73-89.

HOLSTON, J. **Rebeliões metropolitanas e planejamento insurgente no século XXI**. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Recife, v. 18, n.2, p. 191-204, mai-ago, 2016

INSTITUTO PEREIRA PASSOS. Quem somos? Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/ipp/who-we-are>>. Acesso em: 24 out. 2018

IZZO, V. N. Reflexões sobre a prática urbana dos direitos: o direito à cidade como direito a ter direitos. *In: Novos direitos: a interdisciplinaridade do direito na sociedade contemporânea*, p. 47-66, 2017. Disponível em: <https://www.academia.edu/37721677/REFLEx%C3%B5ES_SOBRE_A_PR%C3%81TICA_URBANA_DOS_DIREITOS_O_DIR EITO_%C3%80_CIDADE_COMO_DIREITO_A_TER_DIREITOS>. Acesso em: 5 set. 2019.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MAGALHÃES, A. F. **Direito das Favelas**. Rio de Janeiro. Letra Capital, 2013

MIRAFTAB, F.. Conferência de abertura do IV World Planning Schools Congress, intitulada Insurgency, **Planning and the prospect of a humane urbanismo**. Tradução de Ester Limonad, docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (POSGEO – UFF). Rio de Janeiro, 3 de julho de 2016.

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Pesquisa**. Disponível em: <<http://novacartografiasocial.com.br/pesquisas/>> Acesso em: 15 de jul 2020.

_____. **Apresentação do Projeto Nova Cartografia Social.** Disponível em:
<<http://novacartografiasocial.com.br/apresentacao/>> Acesso em: 15 de jul de 2020.

_____. **Apresentação do Projeto Nova Cartografia Social.** Disponível em:<
<http://novacartografiasocial.com.br/quadro-de-projetos/>>. Acesso em: 15 de jul. 2020.

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Apresentação.** Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:
<<http://of.org.br/apresentacao/#:~:text=O%20Observat%C3%B3rio%20de%20Favelas%20%C3%A9%20uma%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20da,proposi%C3%A7%C3%B5es%20pol%C3%ADticas%20sobre%20as%20favelas%20e%20fen%C3%B4menos%20urbanos.>>.
Acesso em: 02 de jun. 2020

REDES DA MARÉ. **A Maré que queremos.** Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:
<<http://itdpbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Relato%CC%81rio-Mare%CC%81-que-queremos.pdf>>. Acesso em: 02 de jun de 2020.

_____. **Censo de Empreendimentos da Maré.** Rio de Janeiro, 2014b.
Disponível em: <http://mareonline.com.br/wpcontent/uploads/2019/05/CensoEmpreendimentos_24_julho.pdf>. Acesso em: 24 out. 2018.

_____. **Censo Populacional da Maré.** Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:
<https://redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/CensoMare_WEB_04MAI.pdf>.
Acesso em: 30 set. 2019.

_____. **Guia de Ruas da Maré 2012.** Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:
<http://redesdamare.org.br/wp-content/uploads/2012/10/GuiaMare_Web.pdf>. Acesso em: 24 set. 2018.

_____. **Guia de Ruas da Maré 2014.** Rio de Janeiro, 2014a. Disponível em:
<http://redesdamare.org.br/wp-content/uploads/2014/05/GuiaMare_26mai.pdf>. Acesso em: 24 set. 2018.

_____. **Quem Somos.** Disponível em: <<http://redesdamare.org.br/br/quemsomos/historia>>. Acesso em: 02 de jun. 2020.

ROLNIK, R. *In: Guerra dos lugares.* TV Boitempo. 2016. 1 vídeo (39min e 33s).
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gjXEgU5_PJg>_Acesso em: 16 de jun. de 2020.

SANTOS, B. S. **Uma cartografia Simbólica das Representações Sociais**: prolegómenos a uma concepção pós-moderna do direito. Revista Clínica de Ciências Sociais, n 24, Coimbra, p. 139-172, mar.1988.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. ed. 9. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. *In*. **Encontro com Milton Santos**: o Mundo Global visto do lado de cá. Sílvio Tendler, 2007. Duração: 89 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=UJd5YKhR9gE&t=1s>>. Acesso em: 04 de out de 2019.

SILVA, C. D. R. **Maré**: A Invenção de um Bairro. 2006. 238 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em História Política e Bens Culturais) - Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, E. S. Apresentação do Guia de Ruas da Maré, do Censo de Empreendimentos e do Censo Populacional. *In*: **REDES DA MARÉ CONVIDA**: CENSO POPULACIONAL DA MARÉ. Informação verbal [set. 2019]. Rio de Janeiro. 2019

SILVA, J. S. **Excluídos da cidade**: potência e convívio. Instituto CPFL.2019. 1 vídeo (108min e 37s). Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=br8joa_zlY8&t=2390s >. Acesso em: 19 out. 2019

SIMÃO, M. P. **Como as favelas ajudam a pensar a cidade após a pandemia do coronavírus?** Revista Tamoios, ano 16, n. 1, Especial COVID-19, São Gonçalo, p. 50-62, mai. 2020.

VAINER, C. B. *In*: **Seminário mega projetos e o direito à cidade**. Cidadeong. 2011. Vídeo (13 min e 34s). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=thdyfs00QCY&t=29s> >. Acesso em: 16 de jun. de 2020.

VIAL, A. et al. **Caderno da Maré**. Rio de Janeiro, 2018a. Disponível em: <<http://www.data.rio/datasets/programa-riosocial-06-caderno-mar%C3%A9-mar%C3%A7o-2017>>. Acesso em: 02 de jun. 2020.

VIAL, A. et al. **Caderno de Logradouros da Maré**. Rio de Janeiro, 2018b. Disponível em: <<http://www.data.rio/datasets/programa-riosocial-02-caderno-logradouros-mar%C3%A7o-2017>>. Acesso em: 02 de jun. 2020.

ENTREVISTAS

GONÇALVES, D. M. Entrevista com o coordenador do Núcleo de Pesquisa e Monitoramento de Projetos (NUPEM) da Redes e coordenador do “Projeto Censo Maré”. Sede da Redes da Maré, 16 de outubro de 2019. 105 min. Rio de Janeiro, 2019.

NOTÍCIAS

CARVALHO, J. Conheça a história da 1ª favela do Rio, criada há quase 120 anos. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-450-anos/noticia/2015/01/conheca-historia-da-1-favela-do-rio-criada-ha-quase-120-anos.html>>. Acesso em: 24 out. 2018.

GOULART, F. **Quem constrói nossos mapas somos nós**. Canal iBase. ago. 2017. Disponível em: <<http://www.canalibase.org.br/cartografia-insurgente-quem-constroi-nossos-mapas-somos-nos/>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

SOARES, I. **Gizele Martins**: cria da Maré, moradora está na linha de frente contra a Covid-19 na comunidade. Voz das comunidades. jun. 2020. Disponível em: <<https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/gizele-martins-cria-da-mare-moradora-esta-na-linha-de-frente-contr-a-covid-19-na-comunidade/>>. Acesso em: 15 de jul 2020.